

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E PODER (PPGCOM)

SINARA COSTA ÁLVARES SILVA

**ENTRE A DESINFORMAÇÃO E A OPINIÃO – DISPUTAS DE NARRATIVAS
SOBRE A JUSTIÇA DO TRABALHO NO TWITTER**

CUIABÁ-MT
2025

SINARA COSTA ÁLVARES SILVA

**ENTRE A DESINFORMAÇÃO E A OPINIÃO – DISPUTAS DE NARRATIVAS
SOBRE A JUSTIÇA DO TRABALHO NO TWITTER**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), como parte das exigências para o exame de qualificação.

Orientador: Prof. Dr. Luãn José Vaz Chagas

CUIABÁ-MT
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.

S586e Silva, Sinara Costa Alvares.

Entre a desinformação e a opinião [recurso eletrônico] : Disputas de narrativas sobre a Justiça do Trabalho no Twitter / Sinara Costa Alvares Silva. -- Dados eletrônicos (1 arquivo : 164 f., il. color., pdf). -- 2025.

Orientador: Luãn José Vaz Chagas.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso, Faculdade de Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cuiabá, 2025.

Modo de acesso: World Wide Web: <https://ri.ufmt.br>.

Inclui bibliografia.

1. Justiça do Trabalho. 2. Desinformação. 3. Twitter. 4. Análise de conteúdo. I. Chagas, Luãn José Vaz, *orientador*. II. Título.

RESUMO

A pesquisa analisa a repercussão no Twitter das falas do ex-presidente Jair Bolsonaro sobre os direitos trabalhistas e a Justiça do Trabalho em sua primeira entrevista televisiva concedida após a posse. Examina-se como essas declarações repercutiram e foram debatidas entre 3 de janeiro de 2019, quando a entrevista foi ao ar pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), e 1º de fevereiro de 2019. Para alcançar os objetivos geral e específicos — compreender a repercussão do discurso desinformativo sobre o tema, analisar o conteúdo das postagens selecionadas e identificar as principais narrativas políticas em disputa — foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a formação histórica dos direitos trabalhistas no Brasil, o conceito de cidadania regulada, as diferenças nos discursos populistas sobre direitos trabalhistas nos governos de Getúlio Vargas e Jair Bolsonaro e os impactos da desinformação na internet. A análise fundamentou-se na metodologia de análise de conteúdo aplicada aos 27.295 tweets inicialmente coletados pela ferramenta ePOCS Twitter Crawler. O tratamento quantitativo e qualitativo do corpus contou com o apoio do software IRaMuTeQ. Com uma unidade de análise definida em 670 tweets coletados, foram delimitados três grupos de análise: o primeiro, com 311 comentários que apoiavam as falas do então presidente; o segundo grupo, com 296 tweets, reuniu as manifestações com críticas e o terceiro grupo, por fim, com 63 afirmações consideradas neutras. Os três grupos foram analisados para encontrar desinformações, que foram separadas pelo tema da informação falsa que reproduziam. Dos tweets analisados, 463 foram enquadrados na categoria opinião, ou seja, 69,1% das mensagens. Nestas, chamou a atenção a forte carga de polarização, inclusive com ofensas a quem apresentava opiniões contrárias. Embora contenham desinformação verificável, vale destacar que opiniões podem disfarçar premissas falsas e, assim, propagar desinformação. Do corpus analisado, 102 tweets apresentaram desinformação, o que representou 15,2% da unidade de análise. Do restante, 42 foram categorizados como imprecisos, exagerados ou sem comprovação, o que significou 6,3% das mensagens analisadas. O grupo 1 foi a categoria com maior circulação de desinformação. No entanto, não deixa de chamar atenção que a reprodução de informações erradas, imprecisas e exageradas pode ser verificada nos dois primeiros grupos. A análise revelou um espaço de disputas de narrativas e de polarização ideológica que contribuíram para a disseminação de conteúdos desinformativos. A velocidade da circulação de informações e a lógica algorítmica de engajamento favorecem a amplificação de discursos simplificados e emocionalmente apelativos, o que coloca em risco o debate democrático.

Palavras-chave: Justiça do Trabalho; desinformação; Twitter; análise de conteúdo.

ABSTRACT

This research analyzes the repercussion on Twitter of statements made by former President Jair Bolsonaro regarding labor rights and the Labor Justice system during his first televised interview after taking office. The study examines how these declarations resonated and were debated on the platform between January 3 and February 1, 2019, following the broadcast by SBT. To achieve the general and specific objectives — to understand the impact of the disinformative discourse, analyze the content of selected posts, and identify the main political narratives in dispute — a literature review was conducted on the historical development of labor rights in Brazil, the concept of regulated citizenship, the differences in populist discourses on labor rights during the governments of Getúlio Vargas and Jair Bolsonaro, and the effects of disinformation on the internet. The analysis is based on content analysis methodology applied to 27,295 tweets initially collected using the ePOCS Twitter Crawler tool. Quantitative and qualitative treatment of the corpus was supported by the IRaMuTeQ software. From the collected data, 670 tweets were defined as the analytical unit, divided into three main groups: the first with 311 comments supporting the former president's statements; the second with 296 tweets expressing criticism; and the third with 63 neutral posts. These three groups were analyzed to identify disinformation, which was then categorized according to the theme of the false information conveyed. Among the tweets analyzed, 463 were classified as opinion, accounting for 69.1% of the messages. These posts displayed a high degree of polarization, often including offensive remarks toward opposing viewpoints. Although some contained verifiable disinformation, it is important to highlight that opinions can conceal false premises and thus spread misleading content. Within the corpus, 102 tweets presented disinformation, representing 15.2% of the analyzed material. An additional 42 tweets (6.3%) were categorized as inaccurate, exaggerated, or lacking evidence. Group 1 showed the highest concentration of disinformation; however, both supporting and critical groups contained incorrect, imprecise, and exaggerated claims. The analysis revealed Twitter as a space for narrative disputes and ideological polarization, which contributed to the spread of disinformative content. The rapid circulation of information and the platform's algorithmic logic of engagement foster the amplification of simplified and emotionally charged discourses, thereby posing a risk to democratic debate.

Keywords: Labor Court; disinformation; Twitter; Content Analysis.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - Nuvem de Palavras tweets	69
Figura 2 - Análise de similitude	71
Figura 3 - Prints de tweets contendo desinformação	85
Figura 4 - Prints de tweets contendo desinformação	86

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Análise dos tweets	73
Gráfico 2 - Análise Fatorial de Correspondências (AFC)	77
Gráfico 3 - Análise quanto ao conteúdo dos tweets	80
Gráfico 4 - Desinformações, imprecisões e exageros nos tweets analisados	80
Gráfico 5 - Quantificação das alegações classificadas como desinformação	84

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Categorias de análise	73
Tabela 2 - Tweets do grupo 2 classificados como opinião	74
Tabela 3 - Tweets do grupo 2 classificados como críticas	74
Tabela 4 - Tweets do grupo 3 classificados como neutro	75
Tabela 5 - Classificação geral dos tweets analisados	79
Tabela 6 - Desinformações	81
Tabela 7 - Desinformações	85
Tabela 8 - Desinformações	86

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2- POPULISMOS - A JUSTIÇA DO TRABALHO EM MEIO AO PENSAMENTO NEOLIBERAL.....	12
2.1 Da escravidão à carteira assinada.....	12
2.2 - Cidadania Regulada.....	16
2.3 - De Vargas a Bolsonaro - Discursos sobre direitos dos trabalhadores em diferentes governos populistas.....	23
2.3.1- Populismo clássico latino-americano - Entre o povo e a oligarquia vigente... 24	
2.3.2 - Bolsonarismo - Reflexos da política populista neoliberal na discussão sobre direitos trabalhistas.....	27
2.3.3 - Mais direitos ou emprego?.....	34
2.3.4- Comunicação Populista.....	38
3 - CIRCULAÇÃO NAS REDES - ENTRE A VERDADE E A DESINFORMAÇÃO..	41
3.1 - Fake News, pós-verdade e desinformação.....	41
3.2 - Verdade factual e democracia.....	45
3.3 - Presos no algoritmo?.....	50
3.3 - Circulação de sentidos e conteúdos nas redes digitais.....	53
4. MÉTODO E ANÁLISE.....	60
4.1 - Análise de Conteúdo.....	62
4.2- Repercussão do discurso e narrativas.....	67
4.3- Desinformação, opinião e mensagens neutras.....	72
4.4 - Entre jabuticabas e achismos - Desinformações no conteúdo verificável....	78
4.5 - Desinformações, imprecisões e exageros.....	84
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
REFERÊNCIAS.....	93
APÊNDICE - Tabelas de tweets analisados.....	99

1 INTRODUÇÃO

Durante as discussões sobre a reforma trabalhista no Congresso Nacional, entre fim de 2016 e julho de 2017, uma afirmação divulgada sem base em dados confiáveis foi repetida diversas vezes: de que o Brasil possui o maior número de processos trabalhistas no mundo. A afirmação foi reproduzida pelo então presidente Michel Temer¹, em entrevista à TV Bandeirantes, ganhou destaque no parecer do relator da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados, Rogério Marinho², e também no parecer do relator do texto no Senado, Ricardo Ferraço³.

Alguns dias antes, em junho de 2017, em palestra no “*Brazil Forum UK*”, no Reino Unido, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, comentou, sem citar fontes, que o Brasil, sozinho, é responsável por 98% dos processos trabalhistas em todo o planeta⁴.

Mesmo após a reforma trabalhista, essa afirmação continuou a ser reproduzida fazendo coro com outras desinformações sobre direitos trabalhistas e a Justiça do Trabalho. Fenômeno intensificado por declarações dos presidenciáveis durante a campanha eleitoral de 2018 e logo após a posse do presidente eleito Jair Bolsonaro.

Na primeira entrevista após tomar posse no cargo mais alto do Executivo brasileiro, em 3 de janeiro de 2019⁵, Bolsonaro afirmou que o Brasil “tem mais ações trabalhistas que o mundo todo junto”, falou em “excesso de proteção” e questionou: “qual país do mundo que tem?”, reverberando uma das informações falsas mais disseminadas sobre a Justiça do Trabalho - a de que, tal qual uma jabuticaba, só existiria no Brasil.

¹ Temer diz que reforma trabalhista diminuiria número de ações. Disponível em:

<https://mais.uol.com.br/view/1575mnadmj5c/temer-diz-que-reforma-trabalhista-diminuira-numero-de-acoes-na-justica-0402CC1B3560D4916326?types=A&>. Acesso em outubro de 2022.

² Relatório- Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787 de 2016, do Poder Executivo. Disponível em:

<https://static.poder360.com.br/2017/04/relatorio-reformaTrabalhista.pdf>. Acesso em outubro de 2022.

³ Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PL da Câmara nº 38, de 2017, que altera a CLT. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2i017/05/relatorio_CAE_trabalhista.pdf. Acesso em outubro de 2022

⁴ Excesso de proteção ao trabalhador é um problema, diz Barroso. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/2017-mai-19/excesso-protecao-trabalhador-problema-barroso>. Acesso em outubro de 2022.

⁵ Bolsonaro fala em “excesso de proteção” e fim da Justiça do Trabalho. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-fala-em-excesso-de-protecao-e-fim-da-justica-do-trabalho/>. Acesso em julho de 2022.

As desinformações citadas acima foram amplamente disseminadas por veículos tradicionais de comunicação e rapidamente circularam nas redes sociais, inclusive no Twitter, onde os usuários de imediato iniciaram uma disputa de narrativas sobre as afirmações do então presidente.

A afirmação do ex-presidente sobre a possibilidade de estudar a extinção da Justiça do Trabalho, ponderando sobre a transferência dos processos trabalhistas para a justiça comum, foi comemorada por alguns setores e execrada por outros. No primeiro grupo, estavam entidades como a Confederação Nacional do Transporte e empresários. No outro, instituições como a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), procuradores e sindicatos de empregados, entre outros diretamente interessadas na manutenção da Justiça do Trabalho.

Essa discussão acalorada, no entanto, não é nova. Com a proposta de economizar, estimular acordos e acabar com o “juiz classista” - que nasceu com a estrutura de leis trabalhistas criadas por Getúlio Vargas - o então senador Leonel Paiva apresentou, em 1997, a Emenda Constitucional 43, prevendo a transferência de juízes e servidores da Justiça do Trabalho para a Justiça Federal.

A discussão voltou à baila em 2004, durante a votação da Emenda Constitucional 45, que, ao final, ampliou a competência da Justiça do Trabalho. No início de 2018, o ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra, afirmou que, caso os juízes se negassem a aplicar a reforma trabalhista, a Justiça do Trabalho poderia ser extinta. “Se esses magistrados continuarem se opondo à modernização das leis trabalhistas, eu temo pela Justiça do Trabalho. De hoje para amanhã podem acabar com a instituição”⁶, disse.

Em meados de 2019, após a posse de Jair Bolsonaro, o deputado federal Paulo Eduardo Martins (PSC-PR) apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para extinção da Justiça do Trabalho e sua migração para a Justiça Federal. Baseada em dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2016, a pesquisadora e desembargadora aposentada do TRT-4, Magda Barros Biavaschi, refutou as declarações do deputado, esclarecendo que 61% das ações registradas no período eram relacionadas à rescisão de contrato e 19% ao pagamento de salários e verbas indenizatórias, ou seja, direitos mínimos que devem

⁶ Justiça do Trabalho pode acabar se juízes se opuserem à Reforma, diz Ives Gandra. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/05/justica-do-trabalho-pode-acabar-se-juizes-se-opusere-m-a-reforma-diz-ives-gandra.shtml>.

ser assegurados a todo trabalhador despedido e que não são cumpridos na maioria das vezes.

Apesar da necessidade de debater a legislação trabalhista para que ela acompanhe as transformações da sociedade, as discussões atuais são carregadas de desinformações. Entre as alegações facilmente refutáveis estão: a ideia de que a Justiça do Trabalho só existe no Brasil, que o empregado sempre vence as ações trabalhistas e que o país concentra a maior parte das ações trabalhistas do mundo. Ao serem reproduzidas por pessoas públicas, essas desinformações ganham *status* de verdade, criando campo fértil para discussões que, por não terem como base informações confiáveis e verificadas, impedem que as pessoas tomem decisões assertivas sobre o que realmente acreditariam se o diálogo fosse baseado em fatos.

Com o aumento da reprodução do discurso desinformativo após a eleição de 2018, esta pesquisa busca entender como o discurso neopopulista autoritário do ex-presidente Jair Bolsonaro sobre a Justiça do Trabalho circulou no Twitter após a primeira entrevista televisiva de seu mandato concedida ao Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) em janeiro de 2019.

O objetivo geral deste trabalho é, portanto, compreender como esse discurso desinformativo sobre direitos trabalhistas e Justiça do Trabalho reverberou nas postagens do Twitter entre 3 de janeiro e 1 de fevereiro de 2019. Os objetivos específicos são: explorar a discussão teórica sobre o contexto do surgimento dos direitos trabalhistas e do fenômeno da desinformação; analisar o conteúdo das mensagens selecionadas e, por fim, explorar o debate político no Twitter, buscando identificar as principais narrativas em disputa no período proposto.

Com base na metodologia de análise de conteúdo, este trabalho se baseou em três hipóteses: a primeira é de que a disputa discursiva em torno dos direitos trabalhistas e da Justiça do Trabalho no Twitter é caracterizada predominantemente por desinformação. A segunda hipótese se fundamenta no caráter populista do bolsonarismo, que pode refletir nas mensagens compartilhadas, trazendo intensa polarização para o debate entre os usuários da rede social. A terceira hipótese, por fim, estabelece a previsão de que há mais reprodução de desinformação entre o grupo que apresenta mensagens de claro apoio às falas do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Propõe-se uma análise dos tweets que discutiram as falas do ex-presidente em janeiro de 2019. Para alcançar os objetivos propostos, é utilizada a metodologia de análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin (2016) e detalhada por Sampaio e Lycarião (2021).

A coleta do corpus no Twitter foi realizada com apoio da ferramenta ePOCS Twitter Crawler (eTC), desenvolvida pelo laboratório de P&D BioBD da PUC-Rio, que faz a coleta de postagens na rede social. As informações dos dados históricos coletados do Twitter foram extraídas de uma planilha em Excel para a análise, que também contou com o auxílio do software Iramuteq. Desenvolvida em francês por Pierre Ratinaud, em 2009, a ferramenta permite, de modo estatístico e automatizado, analisar discursos, questionários de pesquisas e ajudar na interpretação textual. Com ela é possível analisar corpus grandes a partir da identificação do contexto, vocabulário, separação e especificidade de palavras.

A escolha do Twitter para analisar a circulação de informações a partir do discurso desinformativo se deu por ser uma rede dinâmica que se tornou muito importante para o jornalismo e difusão de conteúdo. Nas redes sociais, a discussão política vai muito além dos círculos sociais presenciais atingindo um público infinitamente maior. Nessa plataforma, os acontecimentos sociais são reinterpretados, e os atores sociais frequentemente buscam dar visibilidade às próprias agendas políticas (Zago, 2012; Aquino Bittencourt, 2015).

Realidade que foi intensificada por grupos políticos com posições radicalizadas que acabam filtrando e limitando o conteúdo que circula em determinado grupo de acordo com o viés ideológico (Soares; Recuero; Zago, 2019).

Percebeu-se, nesses contextos, uma intensa disputa de narrativas nas redes sociais em meio ao debate que se estabelecia na esfera pública brasileira, cuja tendência era de ascensão do pensamento conservador. O problema da circulação de desinformações está no centro das discussões já que tem influenciado a tomada de decisões, tanto pessoais quanto coletivas. Afinal, informações falsas ou distorcidas enfraquecem a confiança nas instituições, influenciam o resultado de eleições, ampliam a polarização e, em última instância, prejudicam a própria democracia.

O arcabouço teórico trazido pela pesquisa auxilia na compreensão desse fenômeno. O capítulo II traz um resgate histórico dos debates que levaram à positivação dos direitos trabalhistas no Brasil, além de estudos que ajudam a

entender o populismo em suas diferentes vertentes, seja ele de direita, esquerda ou mesmo o que Rennó (2022) chama de bolsonarismo. Também são destacadas as raízes históricas, traços fundamentais e a abordagem comunicativa que lhe é inerente.

O terceiro capítulo apresenta autores que analisam o fenômeno da desinformação no contexto político, debatendo a terminologia mais adequada para defini-lo, suas características nas redes sociais e os prejuízos à sociedade. Traz ainda as reflexões sobre verdade e política da filósofa Hannah Arendt. Ela apresenta o conceito de verdade factual - informação baseada em evidências, verificável por meio de documentos, dados e investigações - e os riscos que essa verdade enfrenta no cenário político.

No capítulo final, será conduzida uma análise de conteúdo que examina o embate que se instalou no Twitter após as declarações do ex-presidente Jair Bolsonaro em entrevista ao SBT nos primeiros dias de mandato presidencial. A coleta abrangeu 30 dias e foi examinada sob a ótica da metodologia de análise de conteúdo. Da coleta realizada, 670 tweets foram selecionados e categorizados para compreender as manifestações e a extensão da desinformação presente nesse debate.

A análise é dividida em duas partes que se entrelaçam e se complementam. Inicialmente, por meio de uma abordagem estatística de natureza descritiva, busca-se identificar a contenda entre aqueles que apoiam e os que criticam as falas apresentadas na entrevista, empregando métricas de contagem, frequência e percentual. De forma simultânea aos resultados quantitativos, é realizada a interpretação das narrativas à luz do referencial teórico apresentado nos capítulos.

2- POPULISMOS - A JUSTIÇA DO TRABALHO EM MEIO AO PENSAMENTO NEOLIBERAL

2.1 Da escravidão à carteira assinada

O Direito do Trabalho regula as relações trabalhistas, conferindo maior proteção, sobretudo em contextos de vulnerabilidade. É um importante instrumento de crescimento econômico e bem-estar social.

No Brasil, a Justiça do Trabalho é responsável por apresentar as soluções jurídicas necessárias para garantir a aplicação desse direito. Conhecer seu processo de formação histórica faz-se necessário para compreender esse ramo especializado, especialmente no cenário brasileiro, no qual, desde o Brasil Colônia até hoje, muitas ofensas à dignidade dos trabalhadores foram registradas em nome do desenvolvimento e da modernização.

A história da Justiça do Trabalho no Brasil não teve um processo progressivo, linear e repentino, mas teve influência das mudanças sociais, políticas e econômicas, com movimentos pendulares de avanços e retrocessos. Além disso, foi e continua sendo palco de disputas políticas.

Para compreender essa história é necessário começar pelo período da escravidão, que durou cerca de três séculos e deixou marcas profundas no conceito de trabalhador no Brasil. Esse período apagou a identidade, aniquilou a humanidade da pessoa escravizada e, como explica Oliveira (1999), utilizou a violência sexual para apropriar corpos, a proibição dos cultos africanos para proibir falas e o rigor dos castigos para proibir reivindicações.

Diante dos quase 400 anos de escravidão no Brasil, o período histórico de trabalhadores assalariados e livres é muito curto. São apenas 136 anos contados a partir da Lei Áurea, que decretou a libertação dos escravos e tornou o Brasil o último país das américas a abolir a escravidão.

Essa escravidão no Brasil Colônia ultrapassou o sistema de produção: imprimiu no tecido que costura a sociedade uma cultura que levou a vida no engenho para a vida urbana, inclusive com a mentalidade de que o trabalho era um castigo a ser infligido aos povos não cristãos do continente africano.

Na ausência de uma burguesia urbana independente, as principais ocupações citadinas acabam sendo preenchidas por donos de engenhos, lavradores ou seus descendentes, os quais acabaram por

transportar para as cidades a mentalidade, os preconceitos e, na medida do possível, o estilo de vida originário dos domínios rurais. A mentalidade da casa-grande teria invadido, assim, as cidades e conquistado todas as profissões, sem excluir as mais humildes. (Sallum Jr, 2004, p. 246)

O resultado foi um processo de construção de cidadania completamente diferente da inglesa, construída sob sentimento de liberdade; da francesa, que se assentou nos princípios de igualdade, fraternidade e igualdade, e da norte-americana que emergiu das comunidades livres da Nova Inglaterra.

A brasileira foi implantada a porrete. O cidadão brasileiro é o indivíduo que tem o gênio quebrado a paulada, é o indivíduo dobrado, amansado, moldado, enquadrado, ajustado a seu lugar. O bom cidadão que se sente livre e igual é o que se encaixa na hierarquia que lhe é prescrita. (Carvalho, 2005, p. 307).

O processo de transição da mão de obra escrava para o trabalho livre no Brasil foi lento. Quando por fim se declarou extinta uma escravidão já sem fôlego no país, por meio da Lei Áurea, as feridas abertas pelos séculos de trabalho forçado ficaram ainda mais evidentes: pessoas desempregadas e sem nenhuma proteção (BIAVASCHI, 2011).

E assim, a relação entre escravo e senhor apenas formalmente acabou por culminar no homem “livre”, sem que fossem superadas as condições instituintes da dominação. Ainda hoje vivem-se resquícios dessa herança, presente na formação da sociedade brasileira e que, extrapolando a esfera da vida sexual e doméstica, se faz sentir em campo mais largo: social e político. (Biavaschi, 2011, p.91)

Apesar do debate acerca da construção dos direitos trabalhistas no Brasil remontar à década de 1930 com o governo de Getúlio Vargas, as primeiras manifestações de conflitos relacionados ao trabalho foram bem mais remotas. No contexto internacional, a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, foi um marco decisivo para a afirmação da dignidade humana e da necessidade de proteção dos trabalhadores (Biavaschi, 2011).

No Brasil, desde a década de 1910, já havia discussões na Câmara dos Deputados sobre os períodos de greve. Em 1918, foi criada a Comissão de Legislação Social na Câmara dos Deputados e, em 1919, foi aprovada a primeira lei sobre acidentes de trabalho do Brasil. Em 1923, houve a sanção da Lei Eloy

Chaves, criando as Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) para os funcionários das empresas de ferro brasileiras, forma primária de previdência social (BIAVASCHI, 2011).

Buscava-se cumprir os compromissos internacionais assumidos por meio do Tratado de Versalhes, que deu origem à OIT, regulamentando garantias essenciais à dignidade no meio ambiente do trabalho no Brasil. Em 1923, por exemplo, foi criado também o Conselho Nacional do Trabalho (CNT), vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, com atribuições consultivas, orientando os poderes públicos em assuntos que envolviam a organização do trabalho e a previdência social. Mas foi a partir dos anos 1930 que se estabeleceram as condições para a institucionalização sistemática dos direitos trabalhistas no Brasil. (Biavaschi, 2011).

Conforme os historiadores Campos e Miranda (2005), até a década de 1930, a economia brasileira ainda se caracterizava por um modelo agro exportador de matérias-primas como o café, e importação de produtos industrializados dos Estados Unidos e Inglaterra.

A grave crise mundial, criada pela quebra da Bolsa de Valores de Nova York, mudou esse cenário obrigando o Brasil a se voltar para a produção interna e restringir a importação de bens de consumo não duráveis, como alimentos, bebidas, e estimular a importação de bens duráveis, a exemplo, automóveis, caminhões.

Quando Getúlio Vargas chegou ao poder em outubro de 1930, dissolveu o Congresso Nacional, que perdurou até 1933, e convocou a Constituinte que, entre outros pontos, instituiu a bancada classista, formada por sindicatos de patrões e empregados (Campos e Miranda, 2005).

Para comandar o país de forma autoritária, Vargas contou com o apoio do Exército e adotou estratégias para se aproximar das massas populares, como o uso do rádio para se dirigir à população com a famosa frase: “Trabalhadores do Brasil”. “No governo Vargas houve a regulamentação de diversos direitos trabalhistas e a Constituição de 1934 foi anunciada como um presente do presidente aos trabalhadores”. (Campos; Miranda, 2005).

O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foi criado pelo Decreto nº 19.443, de 26 de novembro de 1930, e, logo depois, foi instituído o Departamento Nacional do Trabalho, por meio do Decreto nº 19.671-A (Campos e Miranda, 2005).

Também foi instituído um sistema para dirimir conflitos individuais e coletivos oriundos das relações de trabalho que ganhou o nome de Juntas de Conciliação e Julgamento, criadas pelo Decreto 22.132, de 25 de novembro de 1932 (Delgado, 2010). À época, Mato Grosso contava apenas com as Juntas de Conciliação e Julgamento, sendo uma em Cuiabá e a outra em Corumbá, hoje pertencente a Mato Grosso do Sul.

Nessa época, a Justiça do Trabalho era ligada ao executivo, o que só mudou com a Constituição de 1946, quando passou a pertencer ao Poder Judiciário, rompendo com o governo ditatorial de Vargas. No governo Vargas, também foram realizadas diversas normatizações que podem explicar o porquê de a classe empresarial não ter se oposto aos benefícios sociais implementados no período.

Entre elas, está a Lei de Nacionalização do Trabalho que limitava a entrada de estrangeiros no país e a obrigatoriedade de os desempregados declararem sua situação ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio sob pena de responderem até mesmo processo criminal por vadiagem. (Delgado, 2010).

Foi nesse contexto que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi instituída pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Cardoso (2010) traça um perfil de quem eram os brasileiros e brasileiras à época da aprovação da CLT:

Para começar, os brasileiros quase nunca tinham registro civil. Parte dessa carência decorria das condições de vida de boa parte da população rural, quase sempre distante dos centros urbanos onde o registro era feito. Mas parte não desprezível tinha a ver com a resistência pura e simples, com origem na ideia nada irrealista de que o Estado era inimigo do povo, a quem tentava controlar, alistar no exército, escravizar, vacinar, higienizar ou simplesmente perseguir de maneira arbitrária. Contudo, para obter uma carteira de trabalho ou qualquer outro documento, bem como para matricular os filhos na escola pública (que continuaria, por décadas, incapaz de oferecer as vagas necessárias à educação da população) ou ter acesso a serviços de saúde, o registro era obrigatório. Assim, obter a certidão de nascimento era o primeiro passo numa sempre difícil cruzada pelo acesso aos direitos, e ainda em 1948, já muito longe no processo de consolidação da “cidadania regulada”, 23,4% dos moradores de favelas no Rio de Janeiro não tinham esse documento. Não há razão para imaginar que a situação fosse melhor nos demais grandes centros urbanos do país (Cardoso, 2010, p. 789-790).

A doutora e Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UNB), Noêmia Porto (2021) explica que a Consolidação das Leis do Trabalho surgiu durante a vigência da Constituição de 1937, que disciplinava as

questões relativas ao trabalho na parte dedicada à ordem econômica. Pela visão do texto constitucional da época, o trabalho era um dever social, ao mesmo tempo em que recebia a prerrogativa de proteção estatal. Já os movimentos grevistas eram considerados um recurso antissocial, o que impedia, portanto, a mobilização social para reivindicação de melhores condições de trabalho.

Citando Holston (2013), Porto (2021) pondera que, embora qualquer trabalhador pudesse ter uma carteira de trabalho, apenas empregadores podiam fazer anotações para estabelecer a profissão de cada trabalhador. A CTPS representava, portanto, um documento de identificação laboral para quem exercia atividades reconhecidas pelo Estado, mas era organizada e controlada por apenas uma das partes contratantes: o empregador.

A previsão legal de direitos trabalhistas, previdenciários e assistenciais destinados apenas a determinado grupo de trabalhadores regulados deu suporte à ideia de que, a despeito da estratificação, houve a expansão dos direitos de cidadania, o que, todavia, não ocorreu efetivamente.

O regime situou os que não trabalhavam nas margens morais da sociedade, rotulando-os de vagabundos e excluindo-os categoricamente do único tipo de direitos de cidadania que os brasileiros podiam exercer de forma realista na época. Assim, criou um novo constructo de exclusão e marginalidade sociais. (Holston, 2013, p. 127, apud Porto, 2021).

Porto (2021) destaca ainda as conclusões de Holston (2013) sobre a armadilha contida na elaboração de direitos sociais: apesar do regime de cidadania e direitos propagados aos “trabalhadores do Brasil”, nem todos tinham acesso a esses direitos que eram restritos àqueles com contratos legais em ocupações regulamentadas. Os trabalhadores rurais e domésticos, por exemplo, que representavam um quantitativo expressivo da mão de obra, não estavam incluídos na proteção propagada por Getúlio Vargas.

2.2 - Cidadania Regulada

Com a Revolução de 1930, o rompimento com o passado oligárquico foi conduzido pelos governantes sob a bandeira do desenvolvimento capitalista, industrial e urbano. Apesar dos inegáveis avanços conquistados por alguns

trabalhadores com a outorga de direitos sociais e trabalhistas, o cientista político Wanderley Guilherme dos Santos (1987) afirma que a consciência do trabalho forjada por meio das leis resultou em uma cidadania regulada pelo Estado.

Sugiro que o conceito-chave que permite entender a política econômico-social pós-30, assim como fazer a passagem da esfera da acumulação para a esfera de equidade é o conceito de cidadania, implícito na prática política do governo revolucionário, e que tal conceito poderia ser descrito como de cidadania regulada. Por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante a ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido em lei. (Santos, 1987, p.68)

Ou seja, o caminho da cidadania foi realizado “de cima para baixo” e o trabalhador fundiu-se ao cidadão já que era necessária uma lei que reconhecesse a profissão de determinada pessoa para que ela tivesse acesso a direitos básicos. A Carteira de Trabalho, instituída em 1932, se tornou inicialmente uma evidência jurídica fundamental para gozo de qualquer direito trabalhista. O documento, onde se insere a profissão do trabalhador, podia ser considerado uma espécie de atestado de cidadania das pessoas (Santos, 1987).

A regulamentação das profissões, a carteira profissional e o sindicato público definem, assim, os três parâmetros no interior dos quais passa a definir-se a cidadania. Os direitos dos cidadãos são decorrência dos direitos das profissões e as profissões só existem via regulamentação estatal. O instrumento jurídico comprobatório do contrato entre o estado e a cidadania regulada é a carteira profissional que se torna, em realidade, mais do que uma evidência trabalhista, uma certidão de nascimento cívico. (Santos, 1987, p. 69)

Santos (1987) pondera ainda que ao implementar uma cidadania “de baixo para cima”, o governo centralizava tudo que se referia ao trabalhador, inclusive em sua aposentadoria, já que para ter acesso ao sistema previdenciário, era necessário ter sido um cidadão devidamente regulado.

O sistema previdenciário estatal permitiu, assim, a consolidação dos laços que amarravam a um mesmo destino a oligarquia política que controlava as instituições do Ministério do Trabalho e a oligarquia sindical que controlava os organismos operários. Na base de tudo encontrava-se a prática da cidadania regulada, sem a qual todo o sistema de controle sindical e de distribuição de benefícios previdenciários compensatórios perderia eficácia. (Santos, 1987, p. 71).

Analisando a obra de Santos (1987), Moreira e Santos (2020) observam que, no século XIX, não havia leis sobre proteção social, o que se somava a um princípio “laissezfairiano” de não regulamentação das profissões. Entre 1930 e 1980 o Brasil começou a intervir diretamente na produção e na questão social, o que Wanderley Guilherme dos Santos chamou de “cidadania regulada”.

Por um lado, essa regulamentação representou um avanço ao criar vários direitos trabalhistas para coibir excessos do processo de produção, mas, por outro, o estado pode conter as pressões do operariado domesticando os sindicatos mais combativos. As relações que antes se resolviam privadamente passaram a ser reguladas pelo aparato estatal (Moreira; Santos, 2020).

Isso significava que a cidadania de cada pessoa dependia do reconhecimento formal, pelo Estado, da profissão exercida. Ou seja, quem exercia profissões não reconhecidas por lei, como os trabalhadores rurais e domésticos, tornaram-se uma espécie de pré-cidadãos, que ficaram relegados à margem dos direitos trabalhistas disponíveis à época. Moreira e Santos (2020) concluem que essa regulamentação refletia a associação entre política social e autoritarismo: conceder direitos sociais como compensação pela restrição de direitos políticos, de modo a acalmar massas insatisfeitas.

A Constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, foi um ponto marcante para a conquista de direitos trabalhistas no país. Em seu texto, destacam-se o valor social do trabalho e a dignidade da pessoa humana, como dispõe o art. 1º:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político (BRASIL. Constituição, 1988).

O texto constitucional trouxe muitas conquistas como idade mínima de 16 anos para trabalhar, salvo na condição de aprendiz após os 14 anos, a limitação da jornada de trabalho, o terço das férias, sindicato livre sem atrelamento ao poder público e responsabilidade do empregador por acidentes de trabalho.

Com o impeachment de Collor, que confiscou por 18 meses os recursos depositados em instituições bancárias, assumiu o vice-presidente Itamar Franco, em 1992. Quase dois anos depois, o então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, anunciou o Plano Real com uma série de medidas de estabilização da economia. Com o sucesso do plano econômico, Fernando Henrique Cardoso venceu a campanha presidencial e tomou posse em janeiro de 1995 (Campos; Miranda, 2005).

Nesse período, foram implementadas diversas ações para flexibilizar direitos trabalhistas. Entre elas, as Comissões de Conciliação Prévia, de composição paritária, com representantes dos empregados e dos empregadores, e atribuição de conciliação dos conflitos trabalhistas sem necessidade de submissão do conflito ao Poder Judiciário e a Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, que instituiu o contrato de trabalho por prazo determinado (Freitas, 2015).

O período do governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2003) costuma ser lembrado como um dos mais críticos para a garantia de direitos trabalhistas e para a Justiça do Trabalho. Com aprovações de diversas modificações de direitos sindicais, previdenciários e trabalhistas, por meio de emendas constitucionais e alteração da legislação infraconstitucional, como as reformas administrativa e previdenciária, seguidas do plano de reforma trabalhista e sindical (Krein, 2004).

Nessa época, em que a reestruturação produtiva avançava pelo país com o ideal e as práticas neoliberais se reforçando internacionalmente, a desregulamentação das relações de trabalho agravou os quadros do desemprego e do subemprego e as pressões às cortes trabalhistas. Nesse contexto, a Justiça do Trabalho foi diretamente afetada, tendo sido proposta pelo Congresso Nacional, no contexto da Reforma do Judiciário, sua extinção.

Foi entre 1992 e 2000 que começou a tramitar na Câmara dos Deputados a PEC 96/92, que resultou na Emenda Constitucional 45, conhecida como Reforma do Judiciário. As discussões sobre a E.C, que, em 2003, entrou na pauta de prioridades do Congresso, foram promulgadas em 8 de dezembro de 2004.

Durante os 12 anos de tramitação desse processo legislativo foi cogitada a extinção da Justiça do Trabalho para ser assimilada pela Justiça Federal, bem como a extinção completa do poder normativo da Justiça do Trabalho. A versão final aprovada, no entanto, fortaleceu o Judiciário Trabalhista com significativa ampliação da competência. (Filho, 2005).

Esse processo estava inserido em um momento de mudanças sociais no Brasil. O jogo de forças e o papel das instituições na alteração do sistema de justiça deve ser compreendido, conforme Paiva (2014), em dois planos: no processo legislativo e no plano político mais amplo.

O projeto inicial da Reforma chegou ao Congresso Nacional em março de 1992, por iniciativa do então deputado de São Paulo, Hélio Bicudo (PT). A proposta inicial não tratava de questões que foram destaques na Emenda 45 como ampliação da competência da Justiça do Trabalho e a criação do Conselho Nacional de Justiça para controle do judiciário. O trajeto da reforma foi repleto de sinuosidades, chegando até mesmo a ser arquivada em 2 de fevereiro de 1999 e desarquivada 20 dias depois (Paiva, 2014).

Sob a relatoria do deputado Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) o projeto voltou a ser discutido inclusive com a incorporação de outras PECs. Entre os pontos mais polêmicos estava a extinção da Justiça do Trabalho, que contou com a rejeição de vários setores.

Enquanto a PEC nº 96/92 de alguma maneira alargava os limites da Justiça do Trabalho ao propor que o artigo 112 da CF passasse a ter a seguinte redação: “Art. 112 – Haverá pelo menos um TRT em cada Estado e no Distrito Federal” (BRASIL, 1992, p.7849), sete anos depois, a proposta do então relator da Reforma, deputado Aloysio Nunes, do PSDB de São Paulo, era extingui-la. Em junho de 1999, à PEC nº 96/92 foram apensadas várias outras propostas e, dentre elas, havia a de acabar com o poder normativo da Justiça do Trabalho. Na prática, isto significava a extinção desse ramo do Poder Judiciário cujas funções, de forma reduzida, passariam a ser exercidas pela Justiça Federal. No entanto, os reveses não param aí. Uma nova mudança pode ser vista na Emenda 45, cuja redação final vai de encontro ao proposto em 1999 e termina por ampliar as atribuições da Justiça do Trabalho. Estes exemplos possibilitam perceber que a Reforma não seguiu um trajeto linear, ao contrário esteve repleta de sinuosidades. (Paiva, 2012, p.62 e 63)

As discussões de reforma do Poder Judiciário mostraram que é um erro observar o Poder Judiciário como um núcleo sem divergências já que as entidades não possuem os mesmos interesses. A Associação Nacional dos Magistrados da

Justiça do Trabalho (ANAMATRA), por exemplo, elegeu como uma de suas prioridades a ampliação da competência da Justiça do Trabalho, com a total oposição da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) (Paiva, 2012).

Após quase 13 anos de tramitação em um processo não linear e cheio de percalços, a promulgação da Reforma do Judiciário resultou no fortalecimento da Justiça do Trabalho no que diz respeito à ampliação de sua competência, com destaque para o papel de julgar os conflitos resultantes das relações de trabalho, e não apenas os litígios decorrentes das relações de emprego formalizadas pelo registro na carteira de trabalho e regidas pela CLT - como estabelecia, restritivamente, o antigo texto da constituição (Gomes, 2007).

A Emenda 45 também elevou o número de ministros do TST, de 17 para 27, e manteve a competência da Justiça do Trabalho para intervir nos conflitos trabalhistas coletivos. Com a Reforma, também foram criados o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), criado para exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho, e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Após o impeachment da então presidente Dilma Rousseff em 2016 e a posse definitiva de Michel Temer na Presidência da República, avançaram as discussões sobre a necessidade de adaptar a legislação aos novos tempos e, consequentemente, às novas regras mercadológicas. Esse avanço se deu de forma rápida: foram apenas sete meses de tramitação do projeto de lei que alterou a legislação trabalhista.

A Lei 13.467, conhecida como reforma trabalhista, foi aprovada na Câmara dos Deputados em 25 de abril de 2017 com 296 votos a favor e 177 contrários e, no Senado Federal, em 11 de julho, por 50 favoráveis e 26 votos contrários. Sancionada sem vetos pela presidência da República em 13 de julho de 2017, passou a valer em todo Brasil a partir de 11 de novembro do mesmo ano, 120 dias após publicação no Diário Oficial.

Entre as matérias alteradas estão: contrato temporário, contratação, fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), férias, jornada de trabalho, remuneração, plano de carreira e matéria sindical.

O período de discussão da reforma trabalhista no legislativo, entre o final de 2016 e julho de 2017, foi marcado por divulgação de notícias falsas sobre direitos trabalhistas e a própria Justiça do Trabalho. Entre elas que o Brasil, tal qual uma

jabuticaba, só existiria no Brasil e, além disso, teria o maior número de processos trabalhistas do mundo.

A informação foi reproduzida pelo então presidente Michel Temer⁷, em entrevista à TV Bandeirantes, ganhou destaque no parecer do relator da reforma trabalhista na Câmara dos Deputados, Rogério Marinho⁸, e também no parecer do relator do texto no Senado, Ricardo Ferraço⁹.

Alguns dias antes, em junho de 2017, em palestra no “*Brazil Forum UK*”, no Reino Unido, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso, comentou, sem citar fontes, que o Brasil, sozinho, é responsável por 98% dos processos trabalhistas em todo o planeta¹⁰.

Mesmo após a Reforma, essa afirmação sem comprovação continuou a ser reproduzida fazendo coro com outras desinformações sobre a Justiça do Trabalho. Fenômeno que se intensificou com declarações dos presidenciáveis durante a campanha eleitoral de 2018 e logo após a posse do presidente eleito Jair Bolsonaro.

Na primeira entrevista televisiva após tomar posse no cargo mais alto do Executivo brasileiro, na noite de 3 de janeiro de 2019¹¹, o então presidente Jair Bolsonaro afirmou que a extinção da Justiça do Trabalho poderia ser debatida em seu governo. “Qual o país do mundo que tem?”, questionou reverberando uma das informações falsas mais disseminadas sobre o judiciário trabalhista: a de que, tal qual uma jabuticaba, só existiria no Brasil.

Na entrevista concedida ao Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), o presidente recém-empossado apresentou outras informações igualmente falsas. Falou em “excesso de proteção” ao trabalhador e afirmou que o Brasil “tem mais ações trabalhistas que o mundo todo junto”.

⁷ Temer diz que reforma trabalhista diminuiria número de ações. Disponível em:

<https://mais.uol.com.br/view/1575mnadmj5c/temer-diz-que-reforma-trabalhista-diminuira-numero-de-acoes-na-justica-0402CC1B3560D4916326?types=A&>. Acesso em outubro de 2022.

⁸ Relatório- Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787 de 2016, do Poder Executivo. Disponível em:

<https://static.poder360.com.br/2017/04/relatorio-reformaTrabalhista.pdf>. Acesso em outubro de 2022.

⁹ Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PL da Câmara nº 38, de 2017, que altera a CLT. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2017/05/relatorio_CAE_trabalhista.pdf. Acesso em outubro de 2022

¹⁰ Excesso de proteção ao trabalhador é um problema, diz Barroso. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-mai-19/excesso-protecao-trabalhador-problema-barroso>. Acesso outubro de 2022.

¹¹ Bolsonaro fala em “excesso de proteção” e fim da Justiça do Trabalho. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-fala-em-excesso-de-protecao-e-fim-da-justica-do-trabalho/>. Acesso em julho de 2022.

As informações falsas divulgadas pelo presidente logo nos primeiros dias de governo rapidamente ganharam todas as redes sociais, inclusive o Twitter, na qual uma disputa de sentidos foi travada com discussões que, ora reproduziam o discurso da entrevista, ora tentavam refutar as desinformações que proliferavam naquele meio.

As construções e reconstruções descritas ao longo deste capítulo ocorrem, segundo Porto (2021), com a efervescência própria dos problemas contemporâneos.

Dentre esses, encontra-se o desafio de observar espaços de desenvolvimento de uma cidadania para o trabalho, tensionada pela nova perspectiva do capitalismo mundializado que aponta em direção à sobrevalorização do consumo, tido como meta, e não do trabalho, visto como meio. Para o futuro, e para que haja futuro, a Justiça do Trabalho deve reafirmar o seu papel de garante de direitos fundamentais protetivos voltados à dignidade da pessoa trabalhadora, para além das fronteiras restritas que a tradição adensou como de uma cidadania regulada. (Porto, 2021, p. 147)

A Justiça do Trabalho é uma instituição que surgiu da necessidade civilizatória de promover direitos sociais, partindo da premissa constitucional e legal de que o trabalho não é um mero insumo da economia. Conforme concluiu Porto (2021), o trabalho é “expressão de cidadania; a trabalhadora e o trabalhador são cidadãos destinatários de direitos fundamentais; e os direitos fundamentais são condições de possibilidade para a democracia”.

2.3 - De Vargas a Bolsonaro - Discursos sobre direitos dos trabalhadores em diferentes governos populistas

Seja de esquerda ou direita, o populismo está em destaque no mundo. Desde o avanço de partidos populistas na Europa (Taggart, 2017; Van Kessel, 2015), passando pelas eleições norte-americanas de 2016 e a América Latina, que se mostrou terreno fértil para o surgimento de líderes populistas, o fenômeno se mostra amplo e heterogêneo. Devido a essa flexibilidade e fluidez dos conceitos - que podem incluir de Trump e Bolsonaro a Chávez e Maduro - fala-se em ‘populismos’, no plural (Prior, 2019).

A experiência brasileira na construção e posterior flexibilização dos direitos dos trabalhadores é um claro exemplo da pluralidade dos líderes populistas. No Brasil, o discurso a respeito dos trabalhadores foi destacado de forma antagônica por dois líderes populistas que marcaram o cenário político do país, seja por ganhar a alcunha de “pai dos pobres” e tornar a Carteira de Trabalho obrigatória para fins de consolidação de direitos, como Getúlio Vargas (1930 - 1945), ou por questionar direitos trabalhistas e criticar a Justiça do Trabalho em rede nacional como Jair Bolsonaro (2019-2022). Quais seriam então as diferenças entre o populismo que regulamenta direitos dos trabalhadores e o populismo que promove o discurso da flexibilização?

2.3.1- Populismo clássico latino-americano - Entre o povo e a oligarquia vigente

Na América Latina, o fenômeno do populismo se entrelaça com a história da democracia no continente, especialmente a partir da expansão do sufrágio universal. Gratius (2007) descreve três ondas de populismo que permearam a região. A primeira onda, identificada como populismo nacional nas décadas de 1940 do século XX, desempenhou um papel crucial no processo de consolidação e modernização dos Estados-Nacionais latino-americanos. Este período foi caracterizado pela combinação de concessões de direitos sociais com práticas autoritárias de controle social.

A segunda onda, conhecida como "neopopulismo", emergiu nos anos 90, trazendo uma dinâmica particular ao cenário político da região. Por fim, a terceira onda, que surgiu no início do século XXI, é categorizada pela autora como "populismos de esquerda". Essa designação é aplicada a governos liderados por figuras como Evo Morales (Bolívia), Rafael Correa (Equador) e Hugo Chávez (Venezuela), que adotaram uma abordagem populista com foco em políticas de cunho social e econômico.

A chegada do populismo clássico na América Latina se deu por dois fatores: a crise das oligarquias nos países latino-americanos e a ascensão de uma população com direito ao voto por meio dos processos de industrialização e urbanização no continente, que ensejaram uma crise generalizada de autoridade (Roberts, 2016; De La Torre, 2016).

Nesse período, a sociedade estava dividida entre a massa popular e uma elite corrupta. Essa dicotomia era representada por uma população urbana trabalhadora, composta por cidadãos comuns, contrastando com uma classe oligárquica (Kaltwasser, 2014; De La Torre, 2017) para a qual a maioria dos trabalhadores estava vinculada pelo trabalho nos produtos manufaturados localmente. Os líderes populistas capitalizaram esse cenário, argumentando que as oligarquias negligenciavam as condições de trabalho e a participação política do povo, focando exclusivamente em transações comerciais e na exportação de mercadorias.

No Brasil, a história seguia uma trajetória similar, com a oligarquia nacional sendo impactada pela crise de 1929, que causou estragos nas exportações, conforme destacado por Weffort: "A desintegração da economia cafeeira, na década de 30, resultando na conjunção da crise nos mercados mundiais e da superprodução interna, permitirá a renovação que cria condições para o capitalismo industrial" (Weffort, 1978, p. 46).

Esse período turbulento pavimentou o caminho para o fenômeno populista brasileiro. Parte de uma vasta lista de líderes populistas latino-americanos, o político gaúcho Getúlio Vargas chegou ao poder na década de 1930 como populista clássico (Kaltwasser, 2014).

Ao analisar o contexto argentino, Laclau destaca que o cenário global de 1930 preparou o terreno para o surgimento do populismo: "E sem a progressiva erosão do sistema econômico oligárquico na Argentina da década de 1930, a ascensão de Perón teria sido impensável" (Laclau, 2013, p. 256).

No contexto brasileiro, o populismo encontrava sua base na sensibilidade às pressões populares, emergindo como uma política de massas viável devido ao cenário de crise política e desenvolvimento econômico que se delineou em 1930. Isso moldou uma nova fase na história brasileira, marcada pela liquidação do estado oligárquico e pela formação de uma democracia ancorada nas massas populares urbanas ligadas à industrialização. O cenário possibilitou uma transição democrática, de uma participação política popular limitada para uma participação mais ampla (Weffort, 1978).

Resultante da migração de trabalhadores da zona rural para áreas urbanas, o aumento da participação política foi uma das características marcantes da transição do regime oligárquico para o populista. Durante esse período, a população

urbana cresceu de forma exponencial. Entre 1920 e 1940, o proletariado industrial expandiu-se de 275.512 para 781.185, atingindo 1.256.807 em 1950. No mesmo intervalo, a população da cidade de São Paulo, epicentro inicial do populismo varguista, saltou de 587.072 (1940) para 2.227.512 (1950) (Weffort, 1978, p. 74).

De olho nas camadas populares, mas tomando cuidado para não desagradar a elite vigente, Vargas mencionou em seu discurso de posse que iria priorizar, entre outros temas, as classes menos favorecidas. Mas, por outro lado, o período também contou com a legitimação das práticas econômicas e sociais a favor da burguesia hegemônica (Fonseca, 1999).

Assim, o Estado Novo abriu institutos e agências responsáveis pela regulamentação de diversas atividades econômicas, além do investimento na indústria pesada, com estatais que abriram portas para outras indústrias no país, como a Fábrica Nacional de Motores, a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Vale do Rio Doce e a Hidrelétrica do Vale do São Francisco.

Usando do carisma e da benevolência que lhe rendeu a alcunha de 'pai dos pobres', Vargas conseguiu se legitimar no poder ao mostrar que estava ciente das aspirações do povo com a implementação de diversas garantias aos trabalhadores, ao mesmo tempo que estava ligado a uma elite que buscava se manter naquele contexto. Assim, o populismo consolidou-se como prática política na Era Vargas e se transformou em uma estratégia viável em sua gestão (Weffort, 1980).

A realidade do populismo é algo mais complicado do que a mera manipulação e sua complexidade política não faz ressaltar a complexidade das condições históricas em que se forma. O populismo foi um modo determinado e concreto de manipulação das classes populares, mas foi também um modo de expressão de suas insatisfações. Foi, ao mesmo tempo, uma forma de estruturação do poder para os grupos dominantes e a principal política de emergência popular no processo de desenvolvimento industrial e urbano. Foi um dos mecanismos através dos quais os grupos dominantes exerciam seu domínio, mas foi também uma das maneiras através das quais esse domínio se encontrava potencialmente ameaçado. Esse estilo de governo e de comportamento político é essencialmente ambíguo e, por certo, deve muito a ambiguidade pessoal desses políticos divididos entre o amor ao povo e o amor ao poder (Weffort, 1980. p.63).

A legitimação de Getúlio Vargas no poder contou com um elemento importante: as transmissões radiofônicas. Surgido na década de 1920, o rádio foi o

primeiro grande veículo de comunicação de massa. Vargas soube fazer uso estratégico deste meio, utilizando-o como uma ferramenta para superar os desafios logísticos impostos pelas dimensões continentais do país e fazer-se presente nas regiões mais distantes, sendo ouvido independentemente do nível de alfabetização. “Getúlio Vargas foi o primeiro político a ver no rádio grande importância política. E passa a utilizá-lo dentro de um modelo autoritário.” (ORTRIWANO, 1985, p.17).

Consciente da importância política do rádio, Vargas criou, em 1935, o programa “Hora do Brasil”, hoje conhecido como A Voz do Brasil. Forte instrumento de divulgação das ações governamentais, foi utilizado para aproximar o chefe do Executivo da população e reforçar a conexão emocional com os trabalhadores, contribuindo para consolidar a narrativa nacionalista e trabalhista promovida durante o Estado Novo.

2.3.2 - Bolsonarismo - Reflexos da política populista neoliberal na discussão sobre direitos trabalhistas

O populismo não é um fenômeno novo e sua relevância contemporânea tem raízes históricas profundas. Tal conceito possui diferentes interpretações, significações e posicionamentos políticos (Guazina, 2021). O populismo teve origem em movimentos revolucionários na Rússia, no século XIX, que se opunham aos privilégios da nobreza, e nos Estados Unidos da América, no final desse mesmo século, com a formação do Partido do Povo (*The People's Party*) (Prior, 2019).

Ao discorrer sobre as bases teóricas do populismo, Prior (2019) destaca duas abordagens do fenômeno. Os politólogos Cas Mudde e Rovira Kaltwasser emergem como pilares na abordagem "ideacional", segundo a qual o populismo é uma ideologia de baixa densidade que vê a sociedade essencialmente dividida em dois polos homogêneos e antagônicos: o povo puro versus a elite corrupta. (Mudde, Kaltwasser, 2017, Apud Prior, 2019).

A baixa densidade significa que as manifestações populistas se entrelaçam, de forma parcial ou integral, com outras ideologias como o socialismo, nacionalismo, conservadorismo e liberalismo. Além de defender que a política deveria ser uma expressão da vontade geral do povo, a perspectiva "ideacional" explica a fluidez do conceito, sua ausência em estado puro e a capacidade de adotar vários subtipos.

Já a abordagem lógica do populismo é descrita pelo teórico político argentino Ernesto Laclau (2005). Ele o conceitua não como um mero desvio ou aberração política, mas como uma "lógica" intrínseca à própria atividade política que transcende a visão simplista e frequentemente pejorativa do populismo. Análise que permite compreender os espaços intersticiais da realidade social e a própria essência ontológica da atividade política. (Laclau, 2005, Apud Prior, 2019).

Por essa perspectiva, o populismo deve ser entendido como uma "lógica política" que evoca a supremacia da soberania popular, sua autoridade política, em contraposição às elites corruptas que traíram as aspirações do povo. Assim, o populismo se torna um discurso antagônico, uma rebelião contra o *establishment*, ancorado na soberania popular e frequentemente dirigido contra as elites dominantes.

O pensador argentino interpreta o populismo como uma lógica baseada em procedimentos retórico-discursivos que se baseiam na construção do poder como força antagônica. Essa força antagônica é gerada por meio do processo de "equivalências", ou seja, pela transformação de demandas isoladas e heterogêneas em uma demanda global que dá origem e molda o que entendemos como "povo". Laclau enfatiza que a construção da noção de "povo" é um ato político essencial, e, nesse sentido, qualquer intervenção política assume traços populistas. (Laclau, 2005, Apud Prior, 2019).

Laclau identifica três condições fundamentais para a emergência do fenômeno populista: 1-A convergência de demandas insatisfeitas que dá origem à noção de "povo"; 2- A unificação dessas demandas insatisfeitas por meio de uma série de equivalências; 3- A criação de uma divisão antagônica que separa o povo do poder ou das elites. Portanto, o populismo se configura como um fenômeno discursivo que desafia o status quo, polarizando e simplificando a paisagem política em termos de "nós" contra "eles" (Araújo; Prior, 2020).

Essa dicotomia entre "povo puro" e os "outros" permeia o discurso populista em muitos contextos. Muito mais que uma representação simplista da realidade, essa narrativa é uma ferramenta poderosa para criar identidades e construir solidariedades. Os "outros" são frequentemente identificados como inimigos internos ou externos e responsabilizados por uma série de problemas sociais. Esses "outros" não se limitam às elites econômicas ou políticas, mas se estende a imigrantes, minorias étnicas, grupos religiosos e outros grupos marginalizados (Prior, 2019).

Descrito pelo politólogo Jan-Werner Müller, o antipluralismo é outra característica importante do populismo. O líder populista se autoproclama o único e exclusivo representante legítimo do "povo homogêneo". Todos os que não se alinham com essa liderança, são considerados dissidentes e excluídos do povo. Ou seja, basta discordar do líder populista para ser taxado de "outros".

De acordo com a análise de Paul Taggart (2000), o conceito de "povo" no populismo é elástico e permite adaptação por diversos movimentos, o que, por consequência, acaba por esvaziar o conceito. Essa estratégia visa invocar o conceito de "heartland", conforme delineado por Taggart (2000), que se refere ao sentimento de pertencimento a uma região central dentro de uma perspectiva nacionalista. Na visão do líder populista, essa região é onde as pessoas virtuosas e puras da sociedade residem.

Populist rhetoric uses the language of the people not because this expresses deeply rooted democratic convictions about the sovereignty of the masses, but because 'the people' are the occupants of the heartland and this is what, in essence, populists are trying to evoke. (Taggart, 2000, p. 95)

Muddle (2004) argumenta que o conceito de "*heartland*" na propaganda populista não é uma entidade real nem completamente inclusiva. Trata-se de uma construção mítica e seletiva dentro da população geral. Em termos simples, o povo evocado pelos populistas é uma "comunidade imaginada", semelhante ao que a nação representa para os nacionalistas.

No que diz respeito aos populismos de direita autoritários, Guazina (2021) observa a ascensão desses partidos e líderes políticos em várias regiões do mundo. Esses atores políticos se destacam pelo uso sistemático do conflito e da polarização (nós x eles) como instrumento ideológico na construção de seus adversários, os quais são retratados como inimigos ou ameaças.

Nesse contexto, eles mobilizam um sentimento que confunde o público, retratando o povo como uma "nação em guerra" contra inimigos internos e externos, o que frequentemente evoca sentimentos de nacionalismo e xenofobia direcionados a imigrantes, minorias e grupos marginalizados. Essas declarações polêmicas dos líderes populistas de direita garantem audiência e criam questionamentos sobre a legitimidade das instituições. (Guazina, 2021).

Na análise de Guazina (2020), o populismo de direita está em ascensão nas democracias liberais, especialmente em meio à crise global enfrentada pelas democracias. Um claro exemplo desse cenário foram as eleições norte-americanas de 2016 que elegeram Donald Trump e a vitória de Jair Messias Bolsonaro nas eleições brasileiras de 2018.

A campanha eleitoral de Bolsonaro já era capaz de mostrar diversas das características do populismo elencadas acima. Com o uso inovador e inteligente das redes sociais para difundir uma retórica conservadora e anti-PT - com destaque para a difusão de memes no WhatsApp e Twitter - Bolsonaro também adotou uma atitude “nós contra eles” em um momento de crise institucional (Rennó, 2020).

Outro ponto de destaque da plataforma vencedora em 2018 foi o alinhamento político conservador que, conforme Rennó (2020), é multifacetado, compreendendo pelo menos os seguintes elementos: opiniões duras sobre as punições para o crime e a violência; desrespeito pelos direitos humanos; forte reação à mudança progressiva de valores e um consequente ressentimento contra aqueles que apoiam tais pontos de vista - isto é, principalmente os partidos de esquerda.

Foi nessa toada que Bolsonaro emergiu como um líder carismático com a proposta conservadora e messiânica de salvar o país da incompetência e da corrupção dos governos tradicionais. Fenômeno que Rennó (2022), ao discorrer sobre as eleições presidenciais de 2018, chama de “bolsonarismo”, ideologia firmada na figura de Bolsonaro, mas que não necessariamente se limita a ele.

Segundo o autor, o bolsonarismo é um forte alinhamento ideológico de direita fundamentado nas convicções políticas do ex-presidente Jair Bolsonaro que conta com uma base sólida e apoio de cerca de 20% da população do país. Com uma retórica de crítica à esquerda, Bolsonaro conquistou o apoio de uma parcela de eleitores que compartilham sua visão conservadora, centrada na preservação de valores tradicionais como família, pátria e propriedade. O movimento foi impulsionado por eleitores descontentes com os partidos que governaram o Brasil nas últimas décadas, principalmente o Partido dos Trabalhadores (PT). Dessa forma, Bolsonaro é um líder com apelo populista que defende uma agenda de temas políticos conservadores e de direita. (Rennó, 2022).

Embora seja difícil falar com absoluta precisão sobre marcos temporais em processos históricos e antropológicos, o historiador Adriano de Freixo e a

antropóloga Rosana Pinheiro Machado defendem que as raízes do bolsonarismo começaram a ser desenhadas com as manifestações de junho de 2013. Iniciadas a partir da insatisfação com o transporte público urbano, as manifestações aconteceram em diversos estados do país de forma heterogênea e com pautas não tão claras.

Dois pontos chamam a atenção nesses protestos. Além de terem sido o primeiro movimento sem o envolvimento do Partido dos Trabalhadores desde a redemocratização, marcou a ocupação das ruas pela direita, que até então, eram espaços utilizados principalmente por manifestantes progressistas. Com grupos que iam de defensores da ditadura militar, monarquistas, religiosos conservadores a pessoas da classe média com um discurso anticomunista e anticorrupção, foi possível perceber um sentimento geral antipolítica (Freixo; Pinheiro Machado, 2019).

Outro fato relevante nesse contexto foi a chamada Operação Lava Jato, iniciada em 2014, no âmbito da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da Justiça Federal em Curitiba (PR). Destaca-se o acordo de delação premiada da empresa JBS, durante o qual seus executivos confessaram o repasse de propinas milionárias a políticos de vários partidos, mencionando, entre outros, Aécio Neves, Michel Temer e os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff. Segundo Pinheiro - Machado (2019), esse escândalo fez crescer o discurso de que os políticos de diversos partidos eram “farinha do mesmo saco”, o que oportunizou o crescimento de Jair Bolsonaro, que até então era considerado um político de segundo escalão no cenário federal, como antissistema e uma alternativa a tudo que estava posto.

Pela definição de Pinheiro Machado e Freixo (2019), o bolsonarismo possui, portanto, uma visão de mundo ultraconservadora que prega o retorno aos valores tradicionais e assume uma retórica nacionalista e ‘patriótica’, com profundas críticas a tudo aquilo que esteja minimamente identificado com a esquerda e o progressismo.

Para entender o movimento de eleitores que culminou no surgimento do bolsonarismo é necessário diferenciar os conceitos de alinhamento e realinhamento eleitoral. No cenário político, o alinhamento é um fenômeno dinâmico que faz com que eleitores antes descompromissados ou independentes se unam em torno de uma nova agenda. Já o realinhamento é marcado por um reposicionamento de eleitores ao longo do tempo que mudam de uma para outra filiação eleitoral. (Rennó; Cabello, 2010; Rennó; Moreira, 2014). Com base nesses conceitos, Rennó (2020)

argumenta que, por indicar algo que não existia antes, o bolsonarismo representa um alinhamento conservador de direita.

Se antes os eleitores de direita apoiavam o candidato que se mostrasse viável no enfrentamento do Partido dos Trabalhadores (PT) mesmo sem haver necessariamente uma consistência entre as posições políticas dessas forças e um detalhado perfil ideológico, o bolsonarismo de hoje é marcado pela adesão a bandeiras claramente identificáveis, entre elas: defesa de políticas econômicas neoliberais; soluções duras para crimes; reação a políticas progressistas de gênero e direitos LGBTQIA+; críticas a políticas afirmativas de inclusão e, mais recentemente, parte de seus apoiadores se tornaram adeptos de teorias conspiratórias (Rennó 2022).

Isso não significa dizer que o eleitor bolsonarista adota com igual intensidade todas essas posturas. O bolsonarismo não é composto por uma única dimensão latente. O bolsonarismo é um fenômeno multidimensional, que agrega diferentes eleitorados que antes não aderiam de forma orgânica e consistente a um movimento único e que agora o fazem. Por isso um alinhamento, e não um realinhamento. O bolsonarismo uniu públicos que antes estavam dispersos. Novamente, não se trata exclusivamente de uma reação emocional de ressentimento ou um conjunto de eleitores iludidos por fake news. Aparenta ser algo bem mais estruturado. (RENNÓ, 2022, p. 149)

Com o uso massivo de redes sociais, desinformação, evocação do antipetismo e críticas à mídia tradicional, o Bolsonarismo foi bem-sucedido ao conseguir traduzir a complexidade das demandas de forma simples e indicar um caminho, mesmo que ilusório.

Focado na máxima de combater um inimigo comum a todos os brasileiros de bem, Bolsonaro mesclou um discurso tradicional (Deus, pátria, família e propriedade) com a promessa de adoção de uma agenda econômica neoliberal e enfatizou um ideal de empreendedorismo e liberdade. “O brasileiro pode e deve sonhar. Sonhar com uma vida melhor, com melhores condições para usufruir do fruto

do seu trabalho pela meritocracia”, disse durante seu discurso de posse¹², em 1º de janeiro de 2019, no Palácio do Planalto.

Ao analisar a construção da imagem de Bolsonaro, Pinheiro Machado (2019) verifica que houve uma forte conexão com uma parcela da população que rejeitava as elites intelectuais. Mesmo que não concordassem com todas as afirmações polêmicas, essas pessoas o viam com proximidade, o que foi intensificado por vídeos curtos e memes que o consolidaram como o herói anti-esquerda e bolsomito. (Pinheiro-Machado, 2019).

A antropóloga identifica dois extremos entre os eleitores que elegeram Bolsonaro em 2018: O primeiro grupo formado por uma elite econômica que optou pelo projeto autoritário para manter privilégios e o segundo, composto por pessoas de baixa renda que, apesar de terem o voto influenciado pela igreja ou familiares, possuem também uma descrença generalizada na política. Segundo a autora, neste segundo grupo estariam trabalhadores precarizados, frustrados com sua situação econômica e com a degradação do sistema político mas que, no fim das contas, também sofrem diariamente as consequências de um sistema neoliberal predatório. (Pinheiro-Machado, 2018).

Bolsonaro soube capitalizar as aspirações individuais de grupos como o dos trabalhadores plataformizados, com ênfase nos projetos de vida e a meta de “trabalhar duro e sonhar mudar de vida e se dar bem”. O que se liga à ênfase de que o esforço individual resultará certamente em posses e sucesso.

Pinheiro-Machado (2021) pondera que, ao invés de falar sobre o trabalho informal e o desemprego por uma ótica negativa como a da falta ou do ressentimento, Bolsonaro manipulou essa lógica ao falar pelo aspecto positivo: “você é o cara”, “o problema é todo o resto”, “deixa de mimimi”.

Esse ideal de empreendedorismo, aliado à retração econômica, aumento da inflação e pandemia criou terreno fértil para a uberização e a plataformização da mão de obra. Ao estudar o fenômeno, a antropóloga chegou à conclusão de que esse trabalho “plataformizado” pode induzir as pessoas a escolherem políticos de

¹²<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/leia-a-integra-do-discurso-de-bolsonaro-na-cerimonia-d-e-posse-no-congresso.shtml>

direita. Em sua análise, as razões permeiam a natureza do trabalho que tem como principais características não ter a figura do empregador e uma atuação mais isolada da categoria. “Isso favorece a vinculação com ideias neoliberais, amparadas pela crença somente no mérito próprio. E quando não dá certo, é culpa dos governos. Não há uma discussão de classe, da precarização do trabalho”, explica Pinheiro - Machado (2022).

A análise da antropóloga também é feita com outro grupo caracterizado pelo trabalho isolado e extremamente imerso nas redes sociais: os influenciadores digitais, que vendem muito mais do que produtos, vendem um estilo de vida, o que, segundo a pesquisadora, é extremamente político. Ao investigar esses grupos que estão acima da linha da pobreza, mas muitas vezes trabalham de forma precarizada e rejeitam a identificação de classe trabalhadora, Pinheiro-Machado (2022) verificou que a desinformação é potencializada sobre pessoas que trabalham sozinhas e estão expostas ao ambiente digital a todo momento.

A antropóloga conclui que, quanto mais a pessoa se “plataformiza”, crescendo e empreendendo, mais segue políticos de extrema-direita, ou vice-versa. “São trabalhos profundamente isolados em que as pessoas passam muitas horas sozinhas, constantemente postando e lendo o que é postado nas redes sociais, porque o trabalho é no ambiente digital, dominado por populistas” (Pinheiro-Machado, 2022).¹³

2.3.3 - Mais direitos ou emprego?

Essa dimensão do empreendedorismo neoliberal e o claro esforço em agradar à classe empresarial, que ficou latente durante a campanha e nos quatro anos de governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, se mostra como uma das principais diferenças entre o populista clássico Getúlio Vargas, responsável pela promulgação de direitos trabalhistas na década de 1930, e o populismo de extrema-direita que chegou ao poder no Brasil em 2018.

A campanha que culminou na eleição de Jair Bolsonaro à presidente apresentou uma combinação de elementos conservadores e neoliberais que a todo momento acenava à classe empresarial. Em entrevista ao Jornal Nacional, em

¹³ <https://www.cartacapital.com.br/politica/plataformizacao-do-trabalho-e-uma-bomba-relogio-politica/>

agosto de 2018, respondeu uma pergunta sobre quais direitos trabalhistas poderiam ser retirados em seu governo afirmando que o trabalhador teria que escolher entre mais direitos e menos empregos ou menos direitos e mais empregos.

Sem deixar claro sobre quais direitos estava falando, o candidato ressaltou que não é responsabilidade do presidente tirar estes direitos dos trabalhadores, mas sim do Congresso. Em seguida, ao falar sobre a PEC das domésticas, fez questão de ressaltar que foi o único a votar contra. “Para proteger. Muitas mulheres perderam emprego pelo excesso desses direitos, inclusive”, disse¹⁴.

Quatro meses depois da entrevista ao jornal da Globo, Bolsonaro, já eleito, se reuniu com a bancada do partido Democrata (DEM), em Brasília, afirmou que legislação trabalhista, mesmo após a reforma de 2017, estava engessada no artigo sétimo, e teria que “se aproximar da informalidade”, acrescentando que “ser patrão no Brasil é um tormento”¹⁵. Vale lembrar que o artigo sétimo da Constituição é o que garante o décimo terceiro salário, férias, seguro desemprego, entre outros direitos aos trabalhadores.

Na mesma reunião, falou sobre a insatisfação com o Ministério Público do Trabalho (MPT), cujas atribuições incluem fiscalizar o trabalho em condições análogas à escravidão, trabalho infantil e outras irregularidades, como descumprimento de normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho. “O Ministério Público do Trabalho. Pelo amor de Deus, se tiver clima a gente resolve esse problema. Não dá mais para continuar – quem produz sendo vítimas de ações de uma minoria, mas de uma minoria atuante”.

Durante a campanha, obteve sucesso ao vender a ideia de que diminuir e flexibilizar direitos trabalhistas beneficiaria o trabalhador, já que seriam criados mais empregos. “O que o empresariado tem dito pra mim, e eu concordo, é o seguinte: o trabalhador vai ter que viver esse dia: menos direitos e com mais emprego, ou todos os direitos e desemprego”, disse em fevereiro de 2018 em entrevista à Jovem Pan enquanto deputado e pré-candidato à Presidência da República¹⁶. O que, segundo

¹⁴ Em sua campanha, mobilizou-se a combinação de elementos conservadores e neoliberais, caracterizadores da ascensão de grupos de extrema-direita ao poder nas democracias liberais nos últimos anos.

¹⁵ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/12/13/bolsonaro-diz-que-a-legislacao-trabalhista-vai-ter-qu-e-se-aproximar-da-informalidade.ghtml>

¹⁶ <https://jovempan.com.br/programas/jornal-jovem-pan/bolsonaro-sobre-futuro-trabalhista-menos-direit-o-e-emprego-ou-todos-os-direitos-e-desemprego.html>

ele, exigiria o aprofundamento das medidas iniciadas na reforma trabalhista, aprovada no Senado em julho de 2017 e sancionada pelo presidente Michel Temer.

Em 2 de janeiro de 2019, na cerimônia de transmissão de cargo, o então novo ministro da economia, Paulo Guedes apresentou os problemas econômicos enfrentados e apontou os caminhos que seriam seguidos. Entre os pontos de destaque do discurso, falou em rever mais uma vez a legislação trabalhista fazendo referência ao conjunto de regras adotadas na Itália no período fascista que, segundo ele, influenciaram a criação da CLT no Brasil no governo do populista clássico Getúlio Vargas. “O governo democrático vai inovar e abandonar a legislação fascista da Carta del Lavoro”¹⁷, disse.

Além dos acenos ao empresariado em reuniões, entrevistas e declarações, Bolsonaro tratou sobre o tema diversas vezes nas redes sociais. Em afirmação no Twitter de março de 2019, por exemplo, comemorou a criação de novas vagas de trabalho com carteira assinada, o que, para ele, só foi possível em razão da sua visão liberal que “passa confiança à economia real, e os empresários começam a contratar mais”. Na sequência, seguiu o fio ressaltando medidas neoliberais como “concessão de portos, aeroportos, ferrovias, rodovias e linhas de transmissão de energia”, “redução de mais de 21.000 cargos comissionados e gratificações e número de ministérios...”, “estudos para extinção de estatais e outros assuntos relativos em andamento para mais enxugamento da máquina pública”, com o objetivo de ganhar confiabilidade e atrair investimentos (BOLSONARO, 2019).

Dias depois, postou no Twitter que “modernizaria” as normas de saúde, “simplificando, desburocratizando, dando agilidade ao processo de utilização de maquinários, atendimento à população e geração de empregos” (Bolsonaro, 2019). Ou seja, falava sobre as possíveis consequências positivas na geração de emprego com a redução dos investimentos realizados por empregadores em saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Outra situação ilustrativa é a manifestação de Jair Bolsonaro sobre as acusações de que havia defendido o trabalho infantil. Na oportunidade, o presidente afirmou em seu Twitter que estava sendo atacado pela esquerda por defender que os filhos sejam educados para desenvolver a cultura do trabalho desde cedo. “Se

17

<https://oglobo.globo.com/economia/frase-frase-receita-do-ministro-paulo-guedes-para-economia-do-pais-23341764>

eu estivesse defendendo a sexualização e uso de drogas, estariam me idolatrando”, disse em seguida.

Durante os quatro anos de mandato foi mantida uma relação estreita com a classe empresarial e de afastamento com sindicatos trabalhistas. Às vésperas do segundo turno das eleições, por exemplo, em 22 de outubro de 2018, se reuniu com empresários das áreas química, automobilística, têxtil, de maquinário, construção civil, aço e siderurgia que demonstraram apoio ao presidencial. “ Hoje me reuni com muitos empresários de diversos setores do Brasil! Vamos juntos livrar o Brasil das garras ideológicas da esquerda!”, postou no Twitter¹⁸. Por outro lado, enquanto ainda estava em campanha, comemorou em seu perfil do Twitter não ter sido convidado para eventos do Dia do Trabalhador promovido por sindicatos. De acordo com a mensagem postada, ser o único pré-candidato à presidência não convidado foi a melhor notícia do seu dia.

Durante a pandemia, também acenou ao empresariado ao fazer duras críticas a governadores e prefeitos que implantaram medidas mais duras para o combate à pandemia da COVID-19. Ao apontar o “comunismo” de forma simplificada como um inimigo comum de empresários e trabalhadores durante a emergência de saúde, postou no Twitter que o Brasil estaria tendo “uma amostra do que é o comunismo e quem são os protótipos de ditadores”. Ditadores que, segundo ele afirmou em abril de 2021, o mês mais letal da pandemia até então¹⁹, eram “aqueles que decretam proibição de cultos, toque de recolher, expropriação de imóveis, restrições a deslocamentos, etc...”²⁰.

Falas de um presidente populista de direita que, ao cumprir a agenda neoliberal e se empenhar em agradar aos empresários e enfatizar a importância do esforço individual meritocrático, acabou por criticar direitos trabalhistas sem maiores discussões jurídicas ou com a classe trabalhadora.

Enquanto o populismo clássico que tomou forma na América Latina na década de 1930 se preocupava em acenar às classes populares com medidas protetivas, ao mesmo tempo em que mantinha a simpatia da classe dominante, o

¹⁸<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes/noticia/2018/10/em-reuniao-com-representantes-de-entidades-empresariais-bolsonaro-cita-medidas-de-trump-como-exemplo-cjnkyfpv507ax01piq2xmdbl9.html>

¹⁹<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/04/24/abril-se-torna-o-mes-mais-letal-da-pandemia-no-brasil.ghtml>

²⁰https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/04/12/interna_politica,1256190/bolsonaro-governadores-e-prefeitos-estao-dando-amostra-do-comunismo.shtml

populismo bolsonarista obteve sucesso ao priorizar um discurso que agradava ao empresariado, mas que também foi aderido por pessoas com trabalho precarizado. Foi o que observou a antropóloga Rosana Pinheiro-Machado (2022) ao estudar sobre o bolsonarismo e a adesão de uma ideologia de direita por trabalhadores de plataformas e influenciadores digitais.

2.3.4- Comunicação Populista

Para compreender o fenômeno, é necessária uma análise da comunicação e do contexto midiático. Afinal, a mídia, em especial as redes sociais, desempenha papel crucial no êxito ou insucesso dos movimentos populistas e na difusão de discursos autoritários.

Araújo e Prior (2021) defendem que a chave para compreender o populismo contemporâneo é considerá-lo como um fenômeno comunicacional, que se fundamenta na comunicação digital como base de suas estratégias. Para os autores, foram as redes sociais e os meios digitais que pavimentaram o caminho para que políticos e movimentos populistas pudessem amplificar suas mensagens, sem as amarras e influências da mídia convencional.

Até recentemente, os veículos de comunicação tradicionais detinham o monopólio sobre a agenda pública, agindo como guardiões e organizadores da realidade. No entanto, com a disseminação da comunicação digital, especialmente por meio das redes sociais, os atores populistas ganharam a capacidade de se conectar diretamente com seus seguidores, transformando-os em multiplicadores da mensagem populista, dentro do próprio espaço virtual, amplificando sua influência.

Gerbaudo (2018) também identifica uma ligação significativa entre as redes sociais e o populismo contemporâneo, pois permitem que as pessoas expressem diretamente suas opiniões em oposição aos meios de comunicação tradicionais, o que enfraquece a autoridade da mídia convencional e abre espaço para novas fontes de informação. Além disso, as redes sociais usam algoritmos para reunir pessoas com interesses semelhantes, formando grupos de apoiadores mobilizados por discursos populistas, que frequentemente destacam a divisão entre "nós" (o povo) e "eles" (as elites ou sistema político).

Ao analisar a preferência de populistas pelas mídias sociais em seis países, Engesser, Ernst, Blassnig, Büchel e Esser (2017) descobriram que os partidos

políticos estão mais inclinados a utilizar uma comunicação populista no Facebook e no Twitter do que em talk shows políticos ou veículos de comunicação tradicionais. Os autores definem a comunicação populista como a representação comunicativa da ideologia populista (o que está a ser dito) somado à utilização de elementos estatísticos relacionados ao populismo (como algo está a ser dito).

Interessados em encontrar paralelos na utilização de mensagens-chave e certos elementos estilísticos, Engesser et al (2017) identificaram três dimensões que podem ser consideradas expressões dessa comunicação:

1- Negatividade – Utiliza como recurso estilístico o negativismo e a retórica da crise. Refere-se à tendência dos atores populistas de pintar a sociedade de forma sombria, atribuindo características negativas às elites ou a outras pessoas perigosas. Além de adotar elementos retóricos de imoralidade, exagero, escândalo, emergência ou guerra para criar uma crise.

2- Emotividade - Tom emocional, absolutismo e patriotismo são os recursos estilísticos utilizados nessa dimensão. Segundo os autores, embora as emoções negativas levantadas contra outros ou contra as elites tenham relevância nesse cenário, as emoções positivas também podem ser direcionadas ao povo ou ao líder populista.

3- Sociabilidade - Usa o coloquialismo para expressar uma linguagem simples, coloquial e vulgar com o objetivo de atingir os cidadãos comuns e não hesitam em contar detalhes pessoais e íntimos sobre as próprias vidas para se retratar como políticos acessíveis e realistas.

As redes sociais digitais caem como uma luva para disseminar uma comunicação com as características descritas acima. A possibilidade de se estabelecer uma comunicação direta - não mediada - com as pessoas em sua rede, potencializa o papel de defensor ou de representante legítimo dos líderes populistas (Engesser Et Al, 2017). Permite ainda estabelecer relações muito próximas com os eleitores ampliando o potencial de personalização da mensagem e oferece aos eleitores a sensação de ter mais acesso à vida privada e pessoal dos políticos, o que desperta o sentimento de proximidade e pertencimento.

A possibilidade de estabelecer conexões com grupos e redes específicas de apoiadores e simpatizantes é mais uma característica proporcionada pelas redes sociais digitais. De acordo com Ernst et al. (2017), essas plataformas incentivam a homofilia, que se traduz na criação de vínculos, grupos e redes entre indivíduos que

compartilham opiniões semelhantes. Isso significa que, por um lado, esses indivíduos têm a tendência de selecionar conteúdos que confirmam as próprias opiniões e, por outro lado, contribuem para fortalecer e ampliar as atitudes e pontos de vista dos membros desse grupo.

Assim, com a utilização das redes sociais, a perspectiva individual e o carisma muitas vezes se sobrepõem aos fatos e à própria verdade, criando um ambiente propício ao surgimento de discursos populistas e à proliferação de desinformações.

Os discursos populistas disseminados por meio da internet, especialmente nas redes sociais, têm o potencial de reavivar discursos fundamentalistas, xenofóbicos e preconceituosos, resultando no aumento da violência, alienação e desrespeito em relação a outras comunidades.

3 - CIRCULAÇÃO NAS REDES - ENTRE A VERDADE E A DESINFORMAÇÃO

3.1 - *Fake News*, pós-verdade e desinformação

Os termos “pós-verdade”, “*fake news*” e “desinformação” ganharam notoriedade nas campanhas do plebiscito do Brexit²¹ e na eleição norte-americana, vencida por Donald Trump em 2016, ambas marcadas pela disseminação de notícias falsas nas mídias sociais.

Ao conceituar a expressão pós-verdade, o jornalista britânico e pesquisador Matthew D'Ancona (2018) afirma que a expressão mostra um contexto no qual os fatos são luxo e frequentemente irrelevantes. Segundo o autor, “a ascensão da indústria multibilionária da desinformação erodiu a primazia da verdade” (D'Ancona, 2018, p. 46).

Para D'Ancona, a pós-verdade é um fenômeno em que as emoções e as crenças pessoais têm mais influência na formação da opinião pública do que os fatos objetivos. Em outras palavras, é um ambiente no qual a opinião das pessoas é moldada por narrativas que apelam para seus preconceitos e emoções, mesmo que essas narrativas não sejam baseadas em fatos objetivos ou realidades concretas.

D'Ancona argumenta ainda que a pós-verdade é impulsionada pelo aumento da disseminação de informações falsas e pela desconfiança em relação às instituições e especialistas que tradicionalmente serviam como fontes confiáveis de informação. É muito mais que mentir, é assumir que a verdade tem cada vez menos importância: o que de fato acontece é a manipulação da opinião pública para acreditar nos valores que beneficiam determinado indivíduo (D'Ancona, 2018).

Figueira e Santos (2019) apresentam duas perspectivas sobre as notícias falsas. A primeira considera apenas aquelas que podem ser desmentidas por meio da verificação dos fatos. A segunda inclui “a tentativa deliberada de desinformar e distorcer as notícias de molde a aumentar o descontentamento, o ressentimento e a polarização” (Figueira; Santos, 2019). A prática resulta em variações na qualidade e veracidade das notícias, sendo causadas por uma infinidade de razões eticamente questionáveis. Podem ser motivadas por questões comerciais, como o aumento de audiência, ou políticas, como no caso de políticos populistas que desejam promover

²¹ Conhecida como “Brexit”, a saída do Reino Unido da União Europeia foi formalizada em 31 de janeiro de 2020

suas ideologias. Para eles, a complexidade do sistema de manipulação vai bem além das notícias falsas. Não é apenas uma anomalia que surge em um ambiente de conflito, mas que faz parte da dinâmica comunicacional das sociedades contemporâneas. (Figueira; Santos, 2019).

Ao analisar os efeitos das notícias falsas nas eleições norte-americanas de 2016, Hunt Allcott e Matthew Gentzkow (2017), pesquisadores da 'National Bureau of Economic Research, uma organização privada de Massachusetts que se dedica a entender como a economia funciona, avaliam que as *fake news* são sempre produtos intencionais produzidos com o claro objetivo de enganar os receptores e que podem ser verificados.

A definição de Allcott e Gentzkow (2017) exclui várias categorias que eles chamam de “parentes próximos” (tradução livre) das *fake news*: o erro não intencional; rumores que não se originam de uma notícia em particular; teorias da conspiração; sátiras, que dificilmente são interpretados como fatos; declarações falsas de políticos e relatórios tendenciosos, mas não completamente falsos.

Segundo os autores, a estratégia de criação da desinformação se baseia, portanto, em obter o máximo de resultados possíveis em um curto espaço de tempo e não a longo prazo. As diversas categorias citadas por Allcott e Gentzkow (2017) dão pistas da complexidade do ecossistema da desinformação.

Esses conceitos, no entanto, estão longe de serem consenso. Persily (2017), por exemplo, pondera que o termo *fake news* não é eficiente para dar conta do fenômeno. Para demonstrar a problemática do conceito, traz como exemplo a eleição norte-americana de 2016, que levou Donald Trump ao posto de presidente dos Estados Unidos. Se tal conceito incluir todas as afirmações falsas ou questionáveis reproduzidas no mundo virtual, como o próprio ex-presidente americano entendia, então, segundo o autor, o termo “*fake news*” torna-se simplesmente uma acusação que pode ser feita contra um veículo de imprensa em vez de uma descrição útil de um fenômeno social.

Já Habgood-Coote (2019) defende que acadêmicos e jornalistas devem parar de utilizar os termos *fake news* e pós-verdade por três motivos: primeiro, que os termos *fake news* e pós-verdade são linguisticamente defeituosos: não têm estabilidade e não deixam claro o que é expresso pelas sentenças que os contêm. Em segundo lugar, que são desnecessários, porque já existe um rico vocabulário para pensar sobre os diversos contextos em que notícias falsas são divulgadas. Em

terceiro lugar, Habgood-Coote (2019), tal qual Persily (2017), observa que os termos ‘*fake news*’ e ‘pós-verdade’ são utilizados por propagandas antidemocráticas para fins políticos e estão intimamente ligados à má ideologia.

Wardle e Derakhshan (2017) também consideram o termo *fake news* inadequado. Por ser, segundo eles, ambíguo e simplista para dar conta da gravidade do problema e por ter sido apropriado por políticos de todo o mundo para descrever organizações de notícias cuja cobertura acham desagradável.

Os pesquisadores preferem o termo “desordem da informação” para analisar o fenômeno e propõem três categorias: A informação errada (*misinformation*), quando informações falsas são compartilhadas, mas não geram dano; a desinformação (*disinformation*), referente à informação falsa criada e divulgada de forma consciente para causar dano; e a má-informação (*mal-information*), que consiste em informações reais divulgadas com o objetivo de causar prejuízos (Wardle; Derakhshan, 2017, p. 4).

Conforme os pesquisadores, a desinformação constitui um conteúdo intencionalmente falso, projetado para causar danos, podendo ser motivado por alguns fatores como ganhar dinheiro, ter influência política ou causar problemas a alguém.

Quando compartilhado, a desinformação pode se transformar em uma informação errada (*misinformation*). Esta, por sua vez, é descrita pelos autores como um conteúdo falso, no qual a pessoa que está compartilhando muitas vezes nem percebe o erro ali contido.

O compartilhamento de informação errada é impulsionado por fatores sociopsicológicos. Online, as pessoas realizam suas identidades. Eles querem se sentir conectados à sua “tribo”, se isso significa membros do mesmo partido político, pais que não vacinam seus filhos, ativistas que estão preocupados com as mudanças climáticas, ou aqueles que pertencem a uma determinada religião, raça ou grupo étnico”. (Wardle, 2017, p. 5)

A terceira categoria utilizada pelos pesquisadores é a má-informação (*mal-information*), que se refere àquelas informações compartilhadas com a intenção de causar dano. O fenômeno não é novo, mas as técnicas de compartilhamento intencional de informações falsas prejudiciais vêm evoluindo, principalmente após 2016. Wardle observa que há um uso crescente de conteúdo genuíno de forma

distorcida e reformulada. Qualquer informação falsa que contenha um pouquinho de verdade tem muito mais sucesso na missão de persuadir o público-alvo.

Informações enganosas podem se manifestar de inúmeras maneiras: reenquadramento de histórias em manchetes, usando fragmentos de citações para apoiar um ponto mais amplo, estatísticas divulgadas de maneira que se alinha com uma posição ou mesmo decidir não cobrir algo porque prejudica um argumento. Todos esses exemplos são técnicas reconhecidas de dissimulação. A verdade é que, quando for conveniente, todos estão propensos a extrair conteúdo que suporta suas intenções.

Para ajudar as pessoas a compreender a complexidade desse ecossistema, Clair Wardle propõe que estas três categorias podem ser divididas em sete: erro, sátira ou paródia, rumor, desinformação, propaganda, discriminação e conspiração.

A primeira categoria citada por Wardle é a Sátira ou Paródia. A priori, nesta, não há nenhuma intenção de causar danos apesar de apresentar potencial para enganar. Pode ser considerada uma forma de arte, no entanto, pode ser utilizada estrategicamente para driblar fact-checkers e distribuir rumores e conspirações, sabendo que qualquer resistência pode ser descartada, afirmando que o conteúdo não foi criado para ser levado a sério. “Cada vez mais, o que é rotulado como ‘sátira’ é odioso, polarizador e desagregador” (Wardle, 2019, p. 16).

A segunda categoria é a Conexão Falsa, práticas de salas de imprensa que podem aumentar o ruído, gerar confusão adicional e diminuir a confiança no jornalismo. Entre elas, estão situações em que manchetes, imagens ou legendas não dão suporte ao conteúdo. São conhecidas como “*clickbait*” ou “armadilhas de cliques”, que a autora chama de Conexão Falsa. “Embora seja possível usar esses tipos de técnicas para direcionar tráfego a curto prazo, sem dúvida haverá um impacto a longo prazo no relacionamento das pessoas com as notícias” (Wardle, 2019, p. 22).

O Conteúdo Enganoso é a terceira categoria apresentada e acontece quando uma questão é reformulada afetando a maneira como alguém pode interpretar uma imagem. “É difícil definir o que é enganoso porque tem a ver com o contexto e as nuances e com quanto de uma citação é omitida. Até que ponto as estatísticas foram manipuladas? A maneira como uma foto foi cortada mudou significativamente o significado da imagem?” (Wardle, 2019, p. 26).

O Contexto falso, por sua vez, é descrito como um conteúdo genuíno que foi reformulado de maneira perigosa. Um exemplo trazido pela autora e que causou indignação foi a imagem de uma criança dentro de uma gaiola que circulou no verão de 2018. Porém, a criança retratada na foto, na verdade, foi apresentada como parte de um protesto contra as políticas de imigração.

Já o Conteúdo Impostor, quinta categoria apresentada pela autora, acontece quando fontes genuínas são imitadas apresentando, por exemplo, conteúdo falso ou enganoso, mas se utilizando de logotipos conhecidos ou a figura de jornalistas conhecidos.

Cada vez mais presente na era das inteligências artificiais e mecanismos de edição, o Conteúdo Manipulado é a sexta categoria. Acontece quando informações genuínas ou imagens são manipuladas para enganar, sendo mais frequentemente utilizado em fotos e vídeos.

A sétima e última categoria proposta por Wardle é o Conteúdo Fabricado. Criado para enganar e causar danos, é 100% falso. Como exemplo, a autora cita a alegação falsa que circulou antes das eleições presidenciais de 2016 nos EUA, de que o Papa Francisco havia endossado Donald Trump.

Para continuar esta análise, a circulação das falas do ex-presidente Jair Bolsonaro nos comentários do Twitter será analisada de acordo com as categorias propostas por Claire Wardle e Hossein Derakhshan (2017). Ao categorizar o fenômeno como desordem da informação e indicar diversas nuances e categorias, a classificação proposta pelos pesquisadores capta de forma mais precisa as nuances e a complexidade do objeto pesquisado.

Como as notícias enganosas se tornaram um ponto crucial de conflitos e disputas de poder com consequências sociais cada vez mais graves, é urgente refletir sobre a verdade e sua importância para as sociedades democráticas.

3.2 - Verdade factual e democracia

No ensaio *Verdade e Política* (2019), publicado pela primeira vez na revista *The New York Times*, em 1967, a filósofa judia Hannah Arendt destaca a verdade factual como a verdade que interessa para a política e o jornalismo. Tal conceito é fundamental para compreender os problemas gerados pela divulgação de informações falsas nas redes sociais.

A autora diferencia duas espécies de verdade: a racional e a factual. A primeira diz respeito às verdades matemáticas e filosóficas. Já a segunda trata dos fatos compartilhados no mundo comum e dos eventos que constituem “a verdadeira textura do domínio político” (Arendt, 2019, p. 287).

Segundo a autora, a verdade factual é frágil e corre perigo nas mãos do poder. Mas é facilmente reconhecida por todos, pois se trata dos acontecimentos e eventos diários. Entre as diferenças entre a verdade factual e a verdade racional, Arendt aponta que ambas possuem antagonistas distintos: “O contrário de uma asserção racionalmente verdadeira é ou erro e ignorância, como nas Ciências, ou ilusão e opinião, como na Filosofia. A falsidade deliberada, a mentira cabal, somente entra em cena no domínio das afirmações factuais” (Arendt, 2019, p. 308).

Segundo a autora, a verdade e a política nunca se deram bem. Afinal, ninguém inclui entre as virtudes de um político ser sincero, sendo a mentira, inclusive, tida como uma ferramenta necessária e justificável do ofício (Arendt, 2019). Na obra *O Príncipe*, por exemplo, Nicolau Maquiavel (2018) admite a utilização da mentira na política ao recomendar ao governante ser um grande fingidor e dissimulador.

Arendt aborda essas questões sob o impacto da experiência totalitária. Contudo, a reflexão é também essencial para compreender um mundo no qual as técnicas modernas de disseminação de conteúdo distorcem os fatos e distribuem mentiras para milhares de pessoas com um único clique, reduzindo assim a pluralidade de pensamento.

Para explicar os perigos que a verdade factual corre nas mãos do poder, a filósofa lança mão do exemplo do revolucionário russo Leon Trotsky, um dos maiores líderes da Revolução de Outubro de 1917. Até a época em que o ensaio *Verdade e Política* foi publicado pela primeira vez, em 1967, o governo stalinista havia apagado o nome de Trotsky, fazendo com que ele “desaparecesse” da história (Arendt, 2019).

Segundo a autora, as verdades racionais da matemática e da física, no caso de serem perdidas, teriam muito mais chances de serem recuperadas do que um fato escondido com uma mentira, já que nenhum esforço racional o traria de volta. Algumas dessas verdades poderiam, inclusive, serem extintas para sempre do mundo.

É justamente a falta de fatos confiáveis o grande problema das discussões políticas atuais, segundo o jornalista e professor universitário Eugênio Bucci (2019).

O fenômeno é chamado por ele de “interdição dos fatos”, que pode ocorrer de duas formas: “os apagões do real” e o “o suicídio da consciência”.

A Interdição acontece quando fatos importantes são omitidos ou suprimidos devido a interesses políticos ou econômicos. Pode surgir com o apagamento do real, que se refere à ocultação de informações importantes conhecidas pelos jornalistas, mas que não são divulgadas pelos veículos de comunicação. Segundo Bucci (2019), acontece pela substituição dos acontecimentos reais por dados virtuais. Apesar de os dados serem importantes, não mostram a realidade de fato.

Nesse caso, os dados ocultam a observação da vida diretamente. Ainda que dados de número de desabrigados sejam interessantes, por exemplo, existe a experiência da pessoa humana que mora nas ruas. Segundo o Bucci (2019), os dados interditam o acesso ao real, que é insubstituível.

A segunda estratégia é o “suicídio de consciência”, em que os próprios sujeitos se recusam a conhecer os fatos que contradizem as próprias crenças passionais. Acontece quando a pessoa se recusa a conhecer a realidade por não admitir a possibilidade de discutir as crenças fanáticas que carrega. Ao se recusar a discutir e questionar as próprias convicções, cometem o suicídio da consciência. As duas estratégias inviabilizam a formação de juízo de valor e atentam contra a política uma vez que, “sem verdade factual compartilhada, o domínio político perde a textura” (Bucci, 2019, p. 82).

A discussão política requer, portanto, fatos confiáveis para que as pessoas possam elaborar suas próprias opiniões. Segundo Arendt (2019), o apagamento da linha divisória entre a verdade e a opinião é uma das inúmeras formas que a mentira pode assumir. Isso significa que os fatos e as opiniões não devem ser separados, pois não são antagônicos. Para a autora, a liberdade de opinião é uma farsa a não ser que a informação factual seja garantida.

O jornalismo tem papel fundamental para garantir que a verdade factual seja conhecida. Esse processo, no entanto, passa pela complicada negociação de interesses entre jornalistas e fontes, como explica o jornalista espanhol Lorenzo Gomis (2004) ao discutir o papel das fontes interessadas na configuração das notícias.

Conforme Gomis (2004), existem determinadas notícias que só são divulgadas por haver alguém empenhado em tornar público certos acontecimentos, o que vale, inclusive, para as informações falsas divulgadas nas redes sociais e na

imprensa. Para conseguir engajamento é comum a utilização do que o jornalista espanhol chama de pseudoevento ou pseudofato.

São, segundo ele, uma forma de manipulação da opinião pública utilizada para chamar a atenção e aumentar a audiência. Geralmente organizados pelos próprios meios de comunicação, não têm importância significativa para a sociedade sendo criados exclusivamente para serem amplamente divulgados e gerar uma falsa sensação de relevância. Acontece quando as fontes querem se autopromover, mas não por meio de publicidade paga, e sim por meio de notícia.

Por fazerem as pessoas prestarem atenção apenas em questões irrelevantes, deixando questões de fato importantes de lado, essa estratégia pode levar à desinformação. O caso mais óbvio de pseudoeventos é o terrorismo, que chamam a atenção da opinião pública por meio da atenção dispensada pela mídia. Na outra ponta, também é possível citar a coletiva de imprensa que converter o que o foco desse evento disse em notícia (Gomis, 2004).

Citando o ideal de imparcialidade da filósofa alemã, no sentido de isenção do interesse pessoal no pensamento e no julgamento, Moretzsohn (2007) conclui que o mais correto em jornalismo é falar de um ideal ético de equilíbrio. “Trata-se de demonstrar a necessária fidelidade aos fatos – tomados aqui no sentido amplo de elementos a serem relatados, o que inclui as opiniões e declarações alheias por parte de quem está socialmente investido da tarefa de informar. Apenas isso” (Moretzsohn, 2007, p. 116).

Quem informa, retrata a realidade de um determinado ponto de vista, e aí está, de acordo com Moretzsohn (2007), a impossibilidade de se falar em imparcialidade. Neste panorama, a pesquisadora afirma que a própria ideia do “quarto poder” é uma forma de garantir legitimidade dos discursos jornalísticos, mas carrega, segundo ela, uma contradição. Isso porque o jornalismo trai seus preceitos ao se limitar a simples relatos de fatos. Jogar a versão de cada fonte na matéria e deixar que o público tire suas próprias conclusões não é eficaz já que, as declarações são, via de regra, carregadas de ideologias pessoais resultando no que a autora define como jornalismo de mãos limpas.

O jornalista consulta suas fontes, “relata os fatos”, e lava as mãos. Porém, as mãos estão sempre sujas, no sentido mais geral de que, como diz Schudson (in Curran e Gurevitch, 2000, p. 176), os jornalistas inevitavelmente “make the news” (na acepção da

construção social da realidade); e eventualmente ficam sujas no sentido mais banal e reprovável, propiciando às vezes espetáculos deprimentes, embora muito esclarecedores, como a do esfarrapado pedido de desculpas do New York Times, em 2004, sobre o recurso a fontes francamente comprometidas com os interesses americanos que justificavam a invasão do Iraque, em reportagens publicadas às vésperas do início do ataque (Moretzsohn, 2007, p. 187).

A desinformação é entendida por Gomis (2004) de uma forma mais ampla, promovida tanto por ação quanto por omissão. Ela coloca o receptor nas mãos do emissor, por isso nasceu como forma de enganar o adversário na guerra.

A palavra desinformação apareceu em círculos militares franceses como arte de enganar o adversário (...): a desinformação surge quando a informação cessa de ser um fim para subordinar-se aos objetivos de uma situação conflitiva. O que desinforma atua com a intenção de diminuir, suprimir ou impedir a correspondência entre a representação do receptor e a realidade original. (...) A desinformação, como a informação, reduz o estado de incerteza. Porém, não o reduz em favor do receptor, de modo a que conheça melhor a realidade do que antes. A reduz a favor do emissor, que consegue fazer com que o que diz seja acreditado e tomado como realidade, não o sendo. (Gomis, 2004,p.11)

A divulgação de mentiras ao longo da história, principalmente no período de guerras, é demonstrada pelo sociólogo Belga radicado na França Armand Mattelart no livro 'A Globalização da Comunicação' (2002). Nesta obra, o autor demonstra que o poder exercido pela propaganda foi concebido pela primeira vez durante o período das grandes guerras mundiais. A propaganda, aliada ao poder cada vez mais crescente da comunicação, foi amplamente utilizada na manutenção de regimes totalitários, como o nazismo e o fascismo (Mattelart, 2002).

Não é possível deixar de fora desses exemplos a impressionante campanha de propaganda realizada pelo nazismo e fascismo na 2ª Guerra Mundial alavancados principalmente pelo advento do rádio. Mattelart (2002) destaca que o poder fascista da Alemanha participou da internacionalização radiofônica ao inventar o conceito de "guerra psicológica" e o aplicar em sua política externa. Foi assim que uma frase amplamente atribuída ao ministro da propaganda na Alemanha Nazista, Paul Joseph Goebbels, ficou famosa: "Uma mentira dita mil vezes torna-se verdade".

As informações trazidas pelo sociólogo Belga demonstram exatamente o que Gomis (2004) considera o embrião da desinformação. Ela surge, segundo o

autor, quando a informação deixa de ser um fim para subordinar-se aos objetivos de uma situação conflitiva.

Aquele que dissemina desinformação age sempre com a intenção de diminuir ou impedir que o receptor tenha acesso à realidade original. Por fim, Gomis (2004) aponta o sistema político como principal fornecedor de fatos à imprensa. O que pode ser um problema, uma vez que, como ponderou Hannah Arendt, a verdade não está entre as características mais esperadas dos governantes.

Pierre Bourdieu (1996) trata da fabricação de informação no livro *Sobre a Televisão*. Segundo ele, ao “se fabricar” a informação, “semeia-se” a desinformação, em razão do aumento das informações fabricadas e intensamente veiculadas. O que Bourdieu falava sobre a divulgação de notícias falsas no final da década de 1990 ganhou proporções inimagináveis com o advento da internet e das redes sociais.

A profusão de informações simultâneas produzidas e reproduzidas em todos os meios de comunicação e redes sociais geram o que Sylvia Moretzsohn (2007) chamou de cegueira pelo excesso. Na apresentação do livro *‘Pensando Contra os Fatos’*, a autora reflete que a superexposição substitui a cegueira pela treva por cegueira pelo excesso de luz. Diante do oculto, era possível saber do que se ignorava e, com isso, talvez a vontade de saber fosse despertada. Mas agora, com a falsa aparência da visibilidade completa, as pessoas são levadas a ignorar que não sabem e se consolam apenas com a ilusão de saber. (Moretzsohn, 2007).

Em entrevista à revista *Entropia*, Moretzsohn (2002) cita a Revolução Industrial para concluir que a aceleração do tempo é típica do capitalismo. No entanto, pondera que a internet trouxe um problema novo ao favorecer e ampliar a circulação de boatos, mentiras ou mesmo informações verdadeiras fora do contexto tempo original. O que, segundo a autora, cria grande insegurança sobre o que se pode acreditar.

3.3 - Presos no algoritmo?

Com tanta informação disponível na internet, então, porque as pessoas continuam acreditando em notícias falsas? A resposta pode estar no que Eli Pariser (2012) chama de bolhas com filtros no livro *‘O Filtro Invisível — O Que a Internet Está Escondendo de Você’*.

O autor, que foi o criador do MoveOn, um dos principais portais de ativismo online, explica que a partir da navegação de cada usuário na web, grandes empresas de comunicação como Google, Facebook, Apple e Microsoft criam filtros formados por algoritmos que personalizam o resultado das buscas na internet. “São mecanismos de previsão que criam e refinam constantemente uma teoria sobre quem somos e sobre o que vamos fazer ou desejar a seguir” (PARISER, 2012, p.14).

Isso significa que os algoritmos criam um ambiente exclusivo de informações para cada usuário, alterando completamente a maneira com que as informações nos alcançam. São seleções de conteúdos personalizadas, baseadas no histórico de navegação, idade, sexo, localização e outros dados do usuário.

Pariser (2011), um dos primeiros autores a apontar os problemas dos algoritmos digitais, desconstrói a máxima de que a internet eliminou a mediação. Segundo ele, ao criar experiências de navegação individual personalizada e diferente para cada usuário, os filtros invisíveis da rede estariam acabando com a internet como uma ferramenta descentralizada, democrática, isenta e livre. Com eles, fica cada vez mais difícil que as pessoas se relacionem sem intermediários, escolham livremente o que consumir na rede ou interajam com pessoas de todo o mundo com a mesma facilidade.

Afinal, se nos meios de comunicação tradicionais as informações eram mediadas pelos jornalistas e produtores, na rede mundial de computadores essa mediação está sendo realizada por filtros invisíveis capazes de criar bolhas ideológicas e inflamar a polarização política: os algoritmos.

Gillespie (2014) também alerta para as consequências dos algoritmos como curadores de conteúdo personalizado. Segundo ele, os algoritmos assumem um papel cada vez mais importante na seleção da informação que é relevante para cada usuário da rede e fazem tudo isso graças aos dados que acumula nas interações em determinada plataforma digital.

O autor explica que à medida que as ferramentas conectadas à internet filtram os conteúdos recebidos pelos usuários, mostrando conteúdos que o indivíduo já se interessa e concorda, as ideias e opiniões dos usuários são reforçadas repetidamente. O resultado é que se perde a oportunidade de entrar em contato com informações que questionem as próprias ideias ou de pelo menos entrar em contato com opiniões diferentes. Processo que contribui para a polarização política,

segregação das pessoas em bolhas ideológicas e a consequente radicalização das ideias.

A ‘Câmara de Eco’ é outro conceito que ajuda a entender este fenômeno. Segundo Jasny, Waggle e Fisher, “trata-se de “uma formação na rede social que transforma o modo no qual a informação é transmitida e interpretada pelos atores” (JASNY, WAGGLE e FISHER, 2015, p.1). Ou seja, faz uma analogia uma câmara de eco acústica, onde os sons reverberam em um invólucro oco. Dentro dessa câmara de eco, as fontes dominantes não são questionadas e as opiniões diferentes ou concorrentes são censuradas e invalidadas.

Jasny, Waggle e Fisher (2015) explicam que esse processo pode ser dividido em duas partes. Primeiro, a informação sofre um eco, ou seja, repete-se aquilo que a pessoa já acredita. O eco age como um viés de confirmação, termo da psicologia referente ao fato de uma informação ganhar credibilidade à medida que o indivíduo a ouve por diferentes fontes.

O segundo elemento é a “câmara” – uma sala fechada, isolada – um espaço necessário para a formação do eco. A Câmara de Eco, portanto, precisaria de pelo menos três atores para ocorrer: um orador, um receptor e um ator mediador pelo qual a informação pode viajar. (JASNY, 2015).

Como espaços virtuais onde as pessoas compartilham informações e opiniões que confirmam e reforçam suas próprias visões de mundo e crenças, as câmaras de eco podem existir em diferentes contextos, como nas redes sociais, fóruns on-line, grupos de mensagens, entre outros. São caracterizados pela falta de diversidade de opiniões e pela tendência dos usuários em se cercar de pessoas que compartilham dos mesmos valores e crenças. Pode levar a polarização e reforça as visões de mundo de cada indivíduo.

As câmaras de eco podem ter efeitos negativos na sociedade, pois contribuem para a disseminação de desinformação, o aumento do extremismo e a falta de diálogo construtivo entre diferentes grupos. É fundamental que as pessoas sejam conscientes desse processo e busquem informações de fontes confiáveis e diversificadas, além de dialogar com pessoas de opiniões diferentes para evitar a polarização e a radicalização.

Conforme concluem Jasny, Waggle e Fisher (2015), o estudo aprofundado das câmaras de eco pode lançar luz sobre a complexa relação entre os atores

políticos e a expertise científica contribuindo para a comunicação científica acima do ruído amplificado dentro dessas câmaras. “Ao aumentar o partidarismo e extremismo, essas visões fazem pouco mais do que dificultar o progresso político e científico”. (JASNY, WAGGLE e FISHER, 2015, p. 4).

Recuero, Soares, Zago (2019) entendem câmaras de eco como grupos que filtram o conteúdo que compartilham, dando preferência a informações que reforçam uma narrativa política em particular. Os autores ponderam que a câmara de eco não é tão isolada assim já que permite que os usuários sejam expostos a informações antagônicas e, inclusive, as criticam para reformar os próprios argumentos.

Mesmo com essa exposição a argumentos contrários, os usuários presos nas câmaras de eco têm acesso a informações distintas daqueles que não fazem parte do grupo.

Neste sentido, a formação da câmara de eco é problemática porque pode criar o que Benkler et al. (2018) chamam de Propaganda Feedback Loop, ou seja, um ecossistema de informação no qual uma variedade de usuários (incluindo líderes de opinião, veículos hiperpartidários etc.) busca formas de reforçar uma narrativa específica, muitas vezes gerando maior radicalização dos usuários e aumentando a circulação de desinformação. (RECUERO, SOARES, ZAGO, 2019, p.5)

3.3 - Circulação de sentidos e conteúdos nas redes digitais

Acessado de forma prática por smartphones que cabem na palma da mão, o conteúdo divulgado nas mídias sociais pode ser transmitido e retransmitido entre usuários sem qualquer intermediação, verificação de fatos ou julgamento editorial. “Um usuário individual sem histórico ou reputação pode, em alguns casos, atingir tantos leitores quanto a Fox News, CNN, ou o New York Times”. (Allcott; Gentzkow, 2017). O resultado é que nenhuma informação chega aos receptores por acaso.

A partir de 1995, o acesso à internet foi ampliado com o surgimento dos primeiros provedores privados, finalmente liberados para indivíduos e empresas. A evolução da tecnologia resultou no surgimento das redes sociais, que permitem a interação simultânea entre os usuários para troca de informações e experiências. Segundo Recuero:

Rede social é gente, é interação, é troca social. É um grupo de pessoas, compreendido através de uma metáfora de estrutura, a estrutura de rede. Os nós da rede representam cada indivíduo e suas conexões, os laços sociais que compõem os grupos. Esses laços são ampliados, complexificados e modificados a cada nova pessoa que conhecemos e interagimos²². (Recuero, 2009, p.29)

Há quem pondere que as redes sociais surgiram muito antes da internet. Sotero²³ afirma que essas redes sociais existem há muitos anos, embora seu formato fosse diferente. Segundo o autor, redes sociais existem desde sempre na história humana, tendo em vista que os homens, por sua característica gregária, estabelecem relações formando comunidades ou redes de relacionamentos presenciais.

Com a popularização da internet, as redes sociais de indivíduos também passaram a povoar o mundo virtual. Agora, por meio desse espaço conectado, as relações pessoais estão sendo transcritas no mundo virtual e, o que antes estava restrito à memória, agora fica registrado no ciberespaço.

Martino (2015) pondera que existe uma quantidade considerável de conceitos para descrever as mídias digitais, incluindo a utilização de expressões como “nova mídia” e “novas tecnologias”. Termos que de algum modo procuram marcar a diferença entre os chamados meios de comunicação de massa ou mídias analógicas – como televisão, cinema, rádio, jornal e revistas impressas – dos meios eletrônicos. Segundo o autor, entre outros elementos, redes são definidas por seu caráter horizontal, desprovido de uma hierarquia rígida.

Entre as diferenças estão o suporte físico como o disco de vinil, a película do cinema e as antenas de rádio e TV. Nas mídias digitais, como explica Martino (2015), este suporte físico quase desaparece. “Os dados são convertidos em sequências numéricas ou de dígitos interpretados por um processador capaz de realizar cálculos de extrema complexidade em fração de segundo, o computador” (Martino, 2015, p. 11).

O que chamamos de mídia social se refere, portanto, a um fenômeno emergente que tem início com a apropriação dos sites de rede social pelos usuários,

²² RECUERO, Raquel. Rede Social. In: Para entender a Internet (versão beta): noções, práticas e desafios da comunicação em rede, pag.29. Disponível em:

<<http://paraentenderainternet.blogspot.com/2009/01/rede-social-raquel-recuero.html>>

²³ SOTERO, Frederico. Futuro da Internet e as Redes Sociais.p. 2 Disponível em:

<<http://www.scribd.com/doc/16465551/Futuro-Da-Internet-e-Redes-Social>>

onde cada conexão é um caminho que permite que determinadas informações circulem entre os autores (Recuero; Bastos; Zago, 2020). Citando Bruns (2003), os autores citam o conceito de *gatewatching* – em oposição a *gatekeeping* - que surge em um contexto onde há muitos canais e excesso de informações.

Nesse contexto, o conceito de *gatewatching* foca as práticas semelhantes à curadoria e organização da informação (dos bibliotecários) e da filtragem de informações do *gatekeeping*. É essa prática que Bruns credits aos jornalistas no espaço on-line. Entretanto, é uma prática também dos demais usuários que vai, através das ações de filtro, curadoria e criação de informações, compor a mídia social. (Recuero; Bastos; Zago, 2020, p.30)

Os sites de redes sociais como Facebook, Instagram e Twitter permitiram que as redes sociais ficassem mais interconectadas ao criar um espaço público. O conceito que melhor sintetiza essas interações, segundo Recuero, Bastos, Zago (2020) é o de “Público em Rede”, cunhado por Boyd (2010). Conforme as autoras, os públicos em rede têm características relacionadas ao espaço onde interagem, entre elas:

1. Permanência das interações, ou seja, o que foi escrito tende a ficar inscrito na rede e ali permanecem.
2. Buscabilidade das interações, já que são recuperáveis
3. Replicabilidade das interações
4. Escalabilidade, ou seja, possuem potencial de alcance e multiplicação dos registros.

Além disso, os autores ponderam que nos públicos em rede há elementos relacionados à apropriação. O primeiro elemento é o fato de que as redes estão mais próximas, mas não são discerníveis enquanto audiência. Em segundo lugar, a confusão entre as fronteiras do espaço público e privado. Em terceiro lugar, o problema do contexto já que as mensagens podem perder o contexto original quando reproduzidas, o que complica o processo de comunicação.

São esses elementos que permitem que a mídia social apareça como característica emergente dos processos de comunicação nos sites de rede social. A ação dos atores em propagar, replicar, dar visibilidade para determinada informação e não outra é que faz com que a mídia social emergja. É a reprodução e a contestação de discursos, o conflito das conversações e sua ampliação que vão dar a essas

ferramentas as características de mídia. (Recuero; Bastos; Zago, 2020, p. 31)

A essência dos sites de redes sociais online é a comunicação e a interconexão entre pessoas. Com a informação a um clique de distância, a internet tornou o mundo menor. No ambiente virtual é possível ter acesso a notícias e opiniões mais rápido do que nunca.

O Brasil ganha destaque quando o assunto é a utilização de redes sociais on-line. Levantamento realizado pela empresa norte-americana de análise de internet, a Comscore, mostra que o Brasil está em primeiro lugar na América Latina em acesso às plataformas de redes sociais, o equivalente a 131,5 milhões de pessoas, atrás da Índia e da Indonésia, e à frente de Estados Unidos, México e Argentina.

A análise “Tendências de Social Media 2023” mostra que as redes sociais foram o que mais consumiram o tempo dos 131,5 milhões de brasileiros que utilizam a internet no Brasil, somando 356 bilhões de minutos, o que equivale a 46 horas de conexão por usuário no mês, e representa um aumento de 31% em relação a janeiro de 2020.

Conforme o estudo, YouTube, Facebook e Instagram são as redes mais acessadas pelos usuários brasileiros, com alcance de 96,4%, 85,1% e 81,4%, respectivamente. Já o Twitter é acessado por 30,2% dos usuários que gastaram, em média, 6.691 horas nessa rede em 2022, o que representa uma média de 2h49 min por usuário no mês.

A escolha do Twitter para analisar a circulação de informações a partir do discurso desinformativo sobre os direitos trabalhistas e a Justiça do Trabalho se deu por ser uma rede dinâmica que, inicialmente, se tornou muito importante para o jornalismo e difusão de conteúdo. Lançada em outubro de 2006 por Jack Dorsey, Evan Williams e Biz Stone, nos Estados Unidos, é uma plataforma de mensagens com caracteres limitados que teve um crescimento vertiginoso em todo o mundo e costuma ser buscada de forma recorrente para acesso à informação. (Recuero; Zago, 2009).

Com o tempo, o Twitter passou a ter espaço para publicar fotos, transmitir vídeos ao vivo e conta com os ‘*Trending Topics*’, que permite ao usuário descobrir quais são os temas mais comentados do dia. Funcionalidade que se tornou tão

importante que passou a ser usada até mesmo como um termômetro político. No Brasil, ganhou popularidade a partir de 2008, mas a versão em português foi disponibilizada só em 2011. Em 2022, a empresa foi adquirida pelo bilionário Elon Musk, que realizou mudanças polêmicas na plataforma.

Inicialmente, oferecia um espaço para publicação de pequenos textos, com máximo 140 caracteres. Em 2017, após mais de 10 anos do lançamento, o limite foi aumentado para 280. Nesta rede, é possível escolher quais atores “seguir” e ser “seguido” por outros fazendo conexões por meio de links nas páginas dos usuários. Cada ator tem suas mensagens publicadas para os seguidores, que acompanham em uma janela própria. (Recuero; Zago, 2009).

Os smartphones, os sites de redes sociais e os aplicativos de troca de mensagens são ferramentas importantes desse processo de midiatização intensiva da cultura e da sociedade (Hjarvard, 2015). Na busca de exemplificar como se dão as relações nas redes sociais on-line, Martino (2020) observa que as organizações sociais entre as pessoas sempre existiram *offline*, fundadas sobre um tipo específico de vínculo. Nas famílias ou amizades, por exemplo, o principal laço é o afeto, nas religiões, a fé, e nas empresas, o desejo comum de sucesso.

Já nas redes, os laços são, em geral, menos rígidos, sendo formados a partir de interesses, temas e valores compartilhados, mas sem a força das instituições e com uma dinâmica de interação específica. Dessa forma, os vínculos criados podem ser transformados a qualquer momento, de acordo com sua dinâmica e com características dos participantes. “Uma das principais características das redes sociais é seu caráter relacional, sendo fluidos e flexíveis. Em uma rede, as relações entre os participantes dão o tom do funcionamento mais do que as características específicas de cada um”. (Martino, 2020).

Com a criação desses laços, são formados diversos agrupamentos para troca de informações, ideias e materiais, o que gera compartilhamentos de rotinas pessoais, conhecimento, mas também engajamento em questões políticas, sociais e culturais. No entanto, a difusão de qualquer informação nesse ecossistema conectado está relacionada à velocidade e ao alcance. Martino (2020) pondera que um dos fatores cruciais vinculados a isso está na complexidade da mensagem. Ou seja, quanto mais complexa for uma informação, menor será sua difusão, implicando um tempo maior de resposta.

O que pode explicar a facilidade de divulgação de informações falsas nas redes sociais, afinal, as mentiras tendem a ser simplistas, reducionistas e sensacionalistas, o que facilita a divulgação, enquanto as explicações científicas para combater desinformações costumam exigir dados e embasamento científico, o que dificulta a propagação orgânica nas redes sociais. A explicação de Hannah Arendt sobre as divulgações de mentiras que propositalmente apagam as verdades factuais foi publicada bem antes da popularização da internet, no entanto, permanecem atuais e ajudam a explicar a popularidade de informações falsas no ambiente conectado.

Hannah Arendt observa que a mentira pode ser até mais plausível que a realidade já que o mentiroso tem a vantagem de saber de antemão o que a plateia deseja ouvir. Ao passo que a realidade tem, como diz a autora, “o desconcertante hábito de nos defrontar com o inesperado para o qual não estamos preparados” (1999, p. 16).

Além da facilidade de propagação de conteúdos simplistas, o que pode favorecer o compartilhamento de desinformação, é necessário refletir sobre outra característica das redes sociais que têm influência direta na divulgação e alcance - ou não - de determinado conteúdo: a desigualdade. Martino (2014), pondera que a internet não é um campo democrático como o senso comum faz acreditar. Afinal, nem todos estão em pé de igualdade no que se refere à qualidade e quantidade de conexões entre as pessoas, por isso, não basta estar conectado para ser visto, conhecido e divulgado.

Para desconstruir essa falsa ideia de igualdade na divulgação de conteúdo, o físico húngaro-americano Albert-László Barabási (2009, apud MARTINO, 2020), mostra que as redes estão estruturadas ao redor de pouquíssimos nós, o que pode ser percebido pelos sites mais acessados. Segundo o autor, nas redes sociais, os principais agregadores de nós são marcas ou influenciadores digitais, mecanismos de pesquisa, notícias e jogos, agregando diferentes grupos sociais ao redor do mesmo nó.

Barabási (2009, apud MARTINO, 2020) pondera que existe uma tendência em que os sites com mais conexões sejam os primeiros a serem pesquisados para fazer uma nova ligação, isso ocorre primeiramente em sites de busca e depois em sites de notícias ou blogs que mais confiamos. Por isso, a internet estrutura-se ao redor de um número relativamente pequeno de sites acessados pela imensa maioria

das pessoas. Perspectiva que desafia a ideia de igualdade nas redes sociais, como explica Martino (2020):

Quando um grupo considerável de pessoas está acessando um determinado portal, por exemplo, há uma tendência de que seus conhecidos também se interessem por isso, aumentando de maneira exponencial a audiência a partir de conexões ramificadas, não horizontais. Isso ajuda a explicar, por exemplo, o crescimento rápido de virais: quanto mais uma informação é divulgada, maior será sua divulgação, em uma perspectiva circular. Quanto mais um livro é lido e comentado, mais será lido e comentado. (Martino, 2020, p.80)

Em razão dessas características, as redes sociais se tornam palco propício para a tradução da esfera pública, conforme percepção de Recuero, Bastos e Zago (2020). Ainda que de caráter confessional, os discursos ali produzidos evidenciam o que constitui parte da opinião pública.

Muito além de um ambiente unicamente autocentrado, os sites de redes sociais são um espaço onde é possível expressar opiniões e reproduzir apoio a determinadas ideias previamente compartilhadas na própria rede ou em veículos de comunicação tradicionais. Estes reúnem os atores sociais em um ambiente onde é possível articular o debate de temas importantes para um grupo específico, uma comunidade ou para grande número de pessoas interessadas em determinado tema. Qualquer indivíduo com acesso à internet pode criar um perfil e manifestar sua opinião.

Esses espaços são, portanto, locais onde ideias e opiniões circulam, não mais por meio da grande mídia, mas por impulso pessoal e conforme os interesses dos próprios usuários. Devido às potencialidades das plataformas digitais no que se refere ao compartilhamento de conteúdo, as informações falsas são disseminadas rapidamente. Foram estas características que possibilitaram a repercussão de desinformações entre os brasileiros.

4. MÉTODO E ANÁLISE

Na pesquisa empírica, foco deste capítulo, é analisada a repercussão no Twitter (hoje X) das declarações sobre a Justiça do Trabalho do então presidente da República Jair Bolsonaro na primeira entrevista televisiva concedida após a posse no cargo mais alto do Poder Executivo brasileiro. A análise está centrada nas mensagens publicadas na rede social nos 29 dias que se seguiram à entrevista, que foi ao ar pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) na noite de 3 de janeiro de 2019.

Ao responder perguntas dos jornalistas Débora Bergamasco e Carlos Nascimento, o presidente recém-eleito afirmou que a extinção da Justiça do Trabalho poderia ser debatida em seu governo. Em seguida, reproduziu informações falsas sobre a Justiça do Trabalho que rapidamente tomaram as manchetes dos principais sites de notícias do país e se espalharam nos comentários do antigo Twitter.

“Qual o país do mundo que tem?”²⁴, questionou Bolsonaro, reverberando uma das informações falsas mais disseminadas sobre o judiciário trabalhista: a de que, tal qual uma jabuticaba, só existiria no Brasil. Apresentou ainda outras informações igualmente imprecisas. Falou em “excesso de proteção” ao trabalhador e afirmou que o Brasil “tem mais ações trabalhistas que o mundo todo junto”.

As palavras do presidente em exercício ecoaram na cobertura jornalística televisiva de outras emissoras, em sites de notícias e nas redes sociais, inclusive no antigo Twitter, na qual uma disputa de narrativas foi travada com discussões que ora reproduziam o discurso da entrevista, ora tentavam refutar as desinformações que proliferavam naquele meio.

Utilizando a ferramenta ePOCS Twitter Crawler (eTC), desenvolvida pelo laboratório de P&D BioBD da PUC-Rio, foi verificado que, entre a entrevista concedida na noite de 3 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, 27.295 tweets citaram o termo “Justiça do Trabalho”.

Esse recorte numérico, que, segundo a plataforma eTC, representa a maioria das manifestações, mas não a totalidade, é uma amostra do quanto o X - antigo Twitter- é uma ferramenta propícia à circulação de informações, sejam elas

²⁴ Bolsonaro fala em “excesso de proteção” e fim da Justiça do Trabalho. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-fala-em-excesso-de-protecao-e-fim-da-justica-do-trabalho/>. Acesso em julho de 2022.

falsas ou verdadeiras. Em parte, pela limitação de caracteres – 280 desde 2018 – e, em parte, pelo caráter de rede social, esta ferramenta tem sido usada cada vez mais para práticas jornalísticas, troca de experiências e como fonte de informação.

Bastos, Recuero e Zago (2020) apontam duas características fundamentais dos sites de redes sociais, levando em consideração o fluxo de conteúdo e as atualizações dos usuários. No início dessa forma de comunicação, o foco estava nos perfis dos usuários, hoje, está centrado nos fluxos de conteúdo. Mais do que visitar o perfil alheio, os usuários querem ver as atualizações mais recentes de seus contatos. Os próprios perfis mudaram para incluir, também, atualizações (Bastos; Recuero; Zago, 2020).

Essas atualizações dizem respeito aos conteúdos publicados pelos usuários, que podem ser originais, de produção própria, ou replicados de terceiros, como notícias de veículos de comunicação, publicações de amigos, entre outros.

Segundo os autores, as principais características que definem os sites de redes sociais incluem:

1) A permanência das interações, ou seja, o fato de que as interações tendem a ficar inscritas na rede e ali permanecerem. Estas dizem respeito ao rastro deixado pelo internauta,

2) A buscabilidade dessas interações, que são recuperáveis. Refere-se à existência de ferramentas que possibilitam procurar facilmente informações nesses sites.

3) A replicabilidade dessas interações, que é a facilidade para copiar e repassar conteúdo.

4) A escalabilidade, ou seja, o potencial de alcance e multiplicação desses registros. É a possibilidade de difundir conteúdos para “audiências invisíveis”, ou seja, para um público que não está totalmente definido ou pré-concebido (Bastos; Recuero; Zago, 2020).

O Twitter foi escolhido para analisar a repercussão das declarações por sua dinâmica de rede, que favorece a ampla difusão de informações, sejam elas verdadeiras, falsas ou exageradas. Lançado em outubro de 2006, trata-se de uma plataforma de mensagens que teve crescimento vertiginoso em todo o mundo e costuma ser buscada de forma recorrente para acesso à informação.

No Twitter, a discussão política vai muito além dos círculos sociais presenciais, atingindo um público infinitamente maior. Os acontecimentos sociais

são reinterpretados e, muitas vezes, os sujeitos buscam dar visibilidade para as próprias agendas políticas.

4.1 - Análise de Conteúdo

O material coletado no Twitter é analisado pela metodologia de análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin (2016) e detalhada por Sampaio e Lycarião (2021). Laurence Bardin define o termo “análise de conteúdo” como sendo:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2016, p.44).

Em outras palavras, a análise de conteúdo visa identificar e entender aspectos significativos das mensagens examinadas, possibilitando inferências sobre o contexto em que foram criadas e recebidas. Conforme leciona Bardin (2016), as iniciativas que visam explicitar e sistematizar o conteúdo das mensagens de comunicação — independentemente de serem quantificáveis ou não — pertencem ao “domínio da análise de conteúdo”. É importante observar, conforme explica a autora, que esse conjunto de técnicas pode ser considerado parcial, embora essencialmente complementar.

Com isso em mente, a utilização da análise de conteúdo nesta pesquisa tem o objetivo de identificar os aspectos mais recorrentes nos comentários no Twitter relacionados à fala do ex-presidente Jair Bolsonaro, discutindo as desinformações e as opiniões emitidas.

Sampaio e Lycarião (2021) seguem a abordagem de análise de conteúdo delineada por Bardin, mas apresentam uma proposta mais detalhada para aplicação do método. Bardin (2016) propõe uma análise de conteúdo estruturada em três fases principais: a pré-análise, que se refere à preparação e organização do material; a exploração do material e o tratamento dos dados, etapa em que são realizadas a análise e a categorização; e, finalmente, a inferência e interpretação, que possibilitam a extração de significados e conclusões a partir dos resultados. Para garantir mais precisão na utilização da metodologia, Sampaio e Lycarião (2021)

elaboraram um manual com 12 etapas, que será utilizado como referência nesta pesquisa.

As duas primeiras etapas - identificação do problema e formulação da questão de pesquisa e das hipóteses - foram abordadas previamente e fazem parte do trabalho analítico relacionado à conceituação nos capítulos iniciais. A partir desse ponto, avança-se para a etapa de planejamento da análise, na qual é feita a seleção da unidade de análise.

Os 27.295 tweets coletados de forma automatizada são a unidade amostral, ou seja, o conjunto de textos separado para ser tratado na pesquisa. Cumprida esta etapa, é preciso determinar a unidade de análise, também conhecida como unidade de codificação pela literatura, o que, segundo Sampaio e Lycarião (2021), é uma das decisões mais importantes para o desenho da análise de conteúdo. Os autores explicam que, com frequência, a unidade de análise é idêntica à unidade amostral, ou seja, análise de todo conjunto coletado. No entanto, em determinadas pesquisas, pode ser que a análise do conteúdo como um todo não seja o mais recomendado, principalmente nos casos em que o conteúdo é complexo ou extenso. Nesse contexto, esta pesquisa utiliza uma unidade menor e mais delimitada do que a totalidade do corpus coletado.

Para definir a unidade de análise, realizou-se a leitura completa da unidade amostral - 27.295 tweets coletados - excluindo inicialmente os retweets, ou seja, as postagens idênticas, e as manifestações que não tinham relação com o tema tratado, entre eles, comentários de decisões judiciais específicas, tweets que se resumiam a emojis, publicações institucionais ou menções a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho sem qualquer relação com o objeto analisado. Ao final, 670 tweets foram selecionados para análise.

Dessa forma, a análise de conteúdo avançou para a próxima etapa: a criação de categorias, que, segundo Sampaio e Lycarião (2021), é uma tarefa fundamental para o sucesso da análise. Segundo os autores, o código é a unidade elementar da AC e “vai resumir, filtrar ou condensar dados de acordo com os objetivos e com os interesses da pesquisa” (Sampaio; Lycarião, 2021).

Citando Bardin (2016), os autores alertam que as categorias devem ser exclusivas, exaustivas e homogêneas, respeitando esta ordem de importância. Por

exclusiva, entende-se que um conteúdo só pode ser classificado em um único código em uma categoria. E caso algo possa ser inserido em dois códigos, o codificador deve decidir pelo código preponderante. Além disso, todo conteúdo deve ser codificado (exaustivo) e, por fim, um conjunto de categorias homogêneas significa poder afirmar que todo o conjunto é estruturado em uma única dimensão de análise.

Observadas essas três regras principais e com base na bibliografia abordada nos capítulos teóricos, os 670 tweets foram divididos inicialmente em três grupos: o primeiro grupo contém 311 comentários que apoiam as falas do então presidente Jair Bolsonaro; o segundo, com 296 tweets, reúne as manifestações com críticas ao conteúdo apresentado na entrevista televisiva; no último grupo, por fim, estão 63 afirmações consideradas neutras, ou seja, não foi possível dizer se o usuário da rede social estava apoiando ou não as informações apresentadas pelo ex-presidente.

Organizados em uma planilha, foram identificadas as desinformações contidas, entre elas: Justiça do Trabalho só existe no Brasil ou em países subdesenvolvidos²⁵; Justiça do Trabalho possui mais processos que o resto do mundo; empregado sempre ganha ações trabalhistas; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é cópia Carta Del Lavoro²⁶; Justiça do Trabalho é superavitária²⁷; Justiça do Trabalho é a menos onerosa²⁸; e outros dados estatísticos incorretos.

Dentro da categoria “desinformação” também foram incluídas as mensagens classificadas como imprecisas ou exageradas que, apesar de não trazerem uma informação completamente incorreta, estão descontextualizadas, manipulam informações verdadeiras para dar a entender algo que não condiz com a verdade.

O resultado dessa categorização será descrito para expressar os significados captados e intuídos nas mensagens analisadas para possibilitar a compreensão mais aprofundada do conteúdo das mensagens por meio da inferência e interpretação.

²⁵ A Jurisdição Trabalhista está presente em diversos países. Confira alguns deles em: <https://www.jota.info/artigos/o-mito-da-jabuticaba-a-justica-do-trabalho-no-mundo>

²⁶ O jurista Arnaldo Süssekind, que integrou a comissão criada por Getúlio Vargas para a elaboração da CLT, explica que a CLT brasileira não é uma simples cópia da Carta del Lavoro de Mussolini. Em comparação, a lei brasileira possuía 921 artigos em 1943, enquanto a Carta del Lavoro nasceu com 30 e foi reduzida a 11 quando se tornou lei. Disponível em: <https://encurtador.com.br/PzFSn>

²⁷ Justiça federal foi o único ramo superavitário (e que mais retornou arrecadações à União) conforme dados do Justiça em Números.

²⁸ Custo por habitante JT: 88,0/ Justiça estadual: 251,2/ Justiça Federal- 54. Fonte - Justiça em Números

Para executar a codificação, é fundamental realizar testes de confiabilidade. Seguindo os métodos descritos por Sampaio e Lycarião (2021) para pesquisas individuais, os códigos foram revisados para eliminar ambiguidades nas regras estabelecidas. Além disso, os tweets foram recodificados após uma semana para garantir a confiabilidade do processo.

Além de verificar a confiança das informações, essa etapa permite ao pesquisador familiarizar-se com os códigos e o conteúdo analisado, o que, conforme explica Sampaio e Lycarião (2021), auxilia na tabulação e interpretação dos resultados.

Com a unidade de análise e a amostragem definidas, o referencial de codificação elaborado e revisado, os codificadores treinados e familiarizados com o conteúdo e o teste de confiabilidade realizado, é hora de iniciar a codificação para incluir cada tweet coletado em uma das categorias definidas, conforme proposta metodológica apresentada por Sampaio e Lycarião (2021).

Por fim, será realizada a tabulação, interpretação e apresentação dos resultados. Citando Bardin (2016), os autores ponderam que a interpretação dos resultados pode ser uma tarefa complexa e destacam a importância das inferências do pesquisador para “traduzir em quantificações conceitos abstratos a partir de interpretações de construções linguísticas” (Sampaio; Lycarião, 2021). Afinal, textos, imagens e símbolos não falam por si só, necessitam do olhar atento do pesquisador.

Ao trabalhar na interpretação dos dados, a pesquisa traz inferências sobre as mensagens compartilhadas e sobre o canal utilizado para divulgação das mensagens, além de analisar o conteúdo coletado e tabulado sob a ótica do referencial teórico apresentado na revisão bibliográfica.

Após a conclusão da análise de conteúdo, bem como das inferências e interpretações, é o momento de apresentar os resultados de forma científica. O que envolve a elaboração e divulgação desses resultados em formatos acadêmicos apropriados, como relatórios, artigos para eventos, artigos científicos, capítulos de livros, monografias, dissertações e teses (Sampaio; Lycarião, 2021).

O corpus coletado também foi analisado com o auxílio do Iramuteq (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires), um software livre desenvolvido pelo *Laboratoire d'Études et de Recherches Appliquées en Sciences Sociales* da Universidade de Toulouse e utilizado para análises de conteúdo, lexicometria e análise do discurso.

O Iramuteq é um software gratuito e com fonte aberta, desenvolvido por Pierre Ratinaud (Lahlou, 2012; Ratinaud & Marchand, 2012) e licenciado por GNU GPL (v2), que permite fazer análises estatísticas sobre corpus textuais e sobre tabelas indivíduos/palavras. (Camargo; Justo, 2013, p.1).

Apesar de ter sido desenvolvido em língua francesa, o Iramuteq já é utilizado no Brasil desde 2013 e possibilita as seguintes análises: estatísticas textuais clássicas; pesquisa de especificidades de grupos; Classificação Hierárquica Descendente; análises de similitude e nuvem de palavras. Este programa possui a vantagem da codificação, organização e separação das informações, o que permite localizar de forma rápida de todo o segmento de texto utilizado na escrita qualitativa. (Camargo; Justo, 2013).

Com a intenção de analisar com o apoio do Iramuteq a circulação dos conteúdos desinformativos sobre a Justiça do Trabalho nos comentários da rede social, fez-se necessária a preparação do banco de dados textuais. Nessa etapa, foram retiradas da coleta, com a utilização da ferramenta disponível no Word, termos irrelevantes para as análises da pesquisa como preposições, símbolos, emojis e endereço de páginas na internet.

Pelo rigor estatístico e diferentes possibilidades de análise, além da interface simples e compreensível, e, sobretudo, por seu acesso gratuito, Camargo e Justo (2013) afirmam que o Iramuteq pode trazer muitas contribuições aos estudos em ciências humanas e sociais que têm materiais textuais como fonte importante de dados de pesquisa.

Com apoio do Iramuteq são realizadas as seguintes análises:

- Nuvem de Palavras: Agrupa as palavras e as organiza em função da sua frequência. É uma análise lexical mais simples, porém graficamente interessante
- Classificação Hierárquica Descendente (CDH): é uma das análises mais importantes do Iramuteq, no qual os segmentos de texto e vocabulário são relacionados e formam um sistema hierárquico de classes;
- Análise de Similitude: baseada na teoria dos grafos. Utilizada comumente por pesquisadores das representações sociais. Possibilita a identificação das ocorrências entre as palavras e traz indicações de conexidade entre elas.

4.2- Repercussão do discurso e narrativas

Para analisar a repercussão entre os usuários do Twitter das falas do presidente Jair Bolsonaro na primeira entrevista após a posse, veiculada ao vivo pelo SBT na noite de 3 de janeiro de 2019, faz-se necessária a descrição do trecho no qual é citado o termo “Justiça do Trabalho”. Quando questionado sobre o referido ramo especializado do Poder Judiciário, respondeu:

Eu acho que, qual país do mundo que tem? Tem que ser Justiça Comum, tem que ter sucumbência, perdeu tem que pagar. Até 1 ano e meio atrás, no Brasil, eram em torno de 4 milhões de ações trabalhistas por ano. Ninguém aguenta isso. Nós temos mais ações trabalhistas que o mundo todo junto, então algo está errado. É o excesso de proteção(...) (Bolsonaro, 2019)

Na sequência, o entrevistador pergunta se o governo, que então se iniciava, poderia apresentar alguma proposta para acabar com a Justiça do Trabalho. A resposta foi:

Isso aí a gente poderia até fazer, está sendo estudado, em havendo clima nós podemos discutir essa proposta e mandar pra frente. Você pode ver, a mão de obra no Brasil é muito cara. O empregado ganha pouco, mas a mão de obra é cara. Nós devemos mudar isso daí. O trabalhador ganha mil e o empregador gasta 2 mil”(Bolsonaro, 2019).

Na resposta do ex-presidente é possível verificar características da comunicação populista, conforme descritas por Engesser et al (2017).

A primeira delas é a negatividade, que recorre à retórica da crise para descrever a sociedade de forma sombria, atribuindo características negativas às elites ou aos 'outros', considerados perigosos. Entre as características que permitem a identificação desta retórica na fala do ex-presidente está a desinformação, utilizada nas afirmações de que o Brasil possui “mais ações trabalhistas que o mundo todo” e ao questionar: “qual país do mundo que tem (Justiça do Trabalho)?”, insinuando que a Justiça do Trabalho seria um ramo do judiciário exclusivamente brasileiro e, portanto, estaria impedindo o progresso da nação.

A segunda característica é a emotividade, ou seja, utiliza a emoção e o absolutismo como recursos estilísticos. Segundo Engesser et al (2017), embora as emoções negativas que são levantadas contra outros ou contra as elites tenham

relevância nesse cenário, as emoções positivas também podem ser direcionadas ao povo ou ao líder populista. No caso em questão, a fala analisada também traz uma generalização simplista para um assunto complexo.

A terceira característica descrita por Engesser et al (2017), por fim, é a sociabilidade caracterizada pelo coloquialismo, linguagem simples e vulgar com o objetivo de atingir os cidadãos comuns. Alinhada a soluções simplistas e vagas para problemas complexos, que podem ser vistas em frases como “É o excesso de proteção” e “Nós devemos mudar isso daí”.

Na fala analisada também é possível identificar estratégia populista conhecida como “Nós x Eles”, construindo a própria representação de “povo” e seu respectivo inimigo, no caso em questão, quem discorda da necessidade de extinção da Justiça do Trabalho e revisão de direitos trabalhistas. Laclau (2013) entende essa razão populista como uma lógica essencial da política, que pode se manifestar tanto em democracias quanto em regimes autoritários. Segundo o autor, o populismo é “um modo de construir o político”, surgindo da criação discursiva do “povo” em contraste com um “inimigo”. Visão que, conforme explica o autor, emerge a partir de determinadas condições, como a presença de “demandas democráticas” não respondidas.

Para Laclau (2013), a formação desse discurso populista, refletido nas discussões entre usuários das redes sociais, exige a convergência de vários grupos sociais em torno dessas “demandas democráticas” insatisfeitas. Nesse coletivo, as particularidades são minimizadas, e as demandas não atendidas servem como base para a criação de uma unidade, uma comunidade mais ampla que dá origem ao conceito de “povo”.

Características que se somam à desinformação como um componente importante no contexto do bolsonarismo, conforme explica o cientista político Lúcio Rennó (2022). Segundo ele, o bolsonarismo - movimento centrado na figura do político, mas que não se limita a ele - utiliza a desinformação como estratégia para consolidar sua base de apoio e ampliar a polarização política. Isso inclui a disseminação de narrativas falsas ou distorcidas para desacreditar adversários e instituições. Frequentemente amplificada por meio das redes sociais e canais digitais, a desinformação pode agravar a polarização política e social, dividindo a sociedade em torno de questões sensíveis (Rennó, 2022).

Essas características da comunicação populista e do bolsonarismo reverberaram nas mensagens postadas no Twitter em janeiro de 2019 em referência às falas do ex-presidente Jair Bolsonaro na primeira entrevista televisiva do mandato, inclusive com a repetição de informações falsas.

As declarações do chefe do Poder Executivo na televisão ecoaram nos meios tradicionais de comunicação, mas também ganharam destaque nas redes sociais, como nos comentários do antigo Twitter (hoje X) analisados nesta pesquisa, onde muitos usuários discutiram as falas apresentadas, concordando, reproduzindo ou criticando a mensagem divulgada no terceiro dia de mandato presidencial.

As análises, que utilizam 2,45% de todo o material coletado pela ferramenta automatizada, iniciam-se com uma nuvem de palavras e uma análise de similitude produzidas no software Iramuteq, métodos visualmente interessantes para identificar os termos mais recorrentes e relevantes dentro do corpus textual.

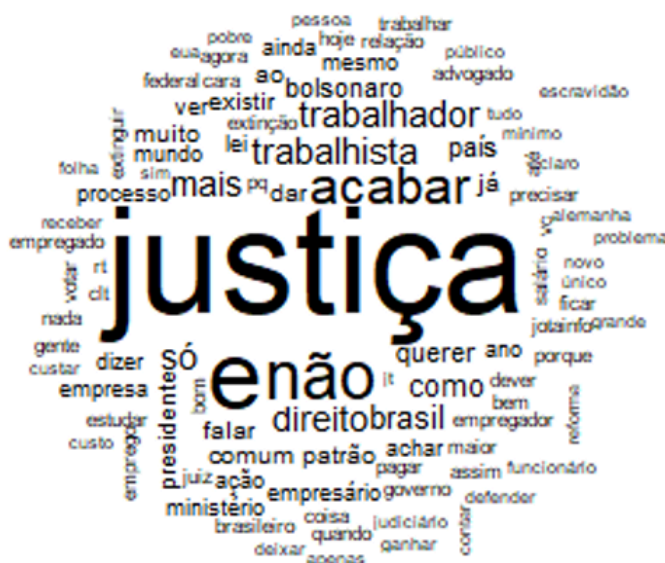


FIGURA 1 – Nuvem de Palavras - Twitter

FONTE -Elaborado pelos autores no Iramuteq

A nuvem de palavras, obtida a partir dos 670 tweets selecionados para análise, apresenta um panorama do conteúdo sobre a Justiça do Trabalho que circulou no Twitter nos 29 dias que se seguiram à entrevista televisiva. A imagem organiza as palavras em função da frequência: quanto maiores e mais próximas ao centro, maior a frequência no corpus textual.

Na imagem, na qual constam as 100 palavras mais frequentes do corpus textual dos três grupos (apoio, crítica e neutro), é possível identificar que, ao lado das palavras “justiça” e “acabar”, as mais citadas nesse recorte, aparecem também em destaque o nome do presidente Jair Bolsonaro, responsável pelas declarações que movimentaram as redes sociais em janeiro de 2019. Outro grupo de termos que aparecem de forma ligeiramente menor que as anteriores são: “fim”, “direito”, “Brasil”, “trabalhista” e “empresário”, o que sinaliza para discussões sobre direitos trabalhistas e os impactos de possíveis mudanças para empresários e trabalhadores.

Outras palavras como "reforma", "extinguir", "processo", "custo" e "salário" apontam para tópicos mais amplos sobre a legislação trabalhista, o custo de manter a Justiça do Trabalho e os impactos financeiros, sugerindo que houve discussões sobre o custo-benefício dessa instituição. Por outro lado, termos como "trabalhador", "emprego", "empregado", "custo", "salário" estão ligados a preocupações sobre o impacto dessa proposta nos direitos trabalhistas, salários e condições de trabalho. Indicando que parte dos usuários do Twitter também discutiram as consequências para a classe trabalhadora.

As conexões entre as palavras sugerem que os tweets frequentemente vinculam termos como "trabalhador" com "não", "custo" com "salário", e "presidente" com "acabar", o que pode refletir discussões sobre como a extinção da Justiça do Trabalho afetaria as condições de trabalho, os custos para as empresas e a posição política do presidente. Ou seja, a nuvem de palavras aponta para uma discussão polarizada com foco nas implicações da fala de Bolsonaro em questões econômicas e sociais.

De forma complementar, foi realizada uma Análise de Similitude com o software Iramuteq. Empregada para examinar a importância das palavras e as conexões entre elas dentro de um contexto semelhante, este gráfico também auxilia na compreensão da estrutura do corpus textual.

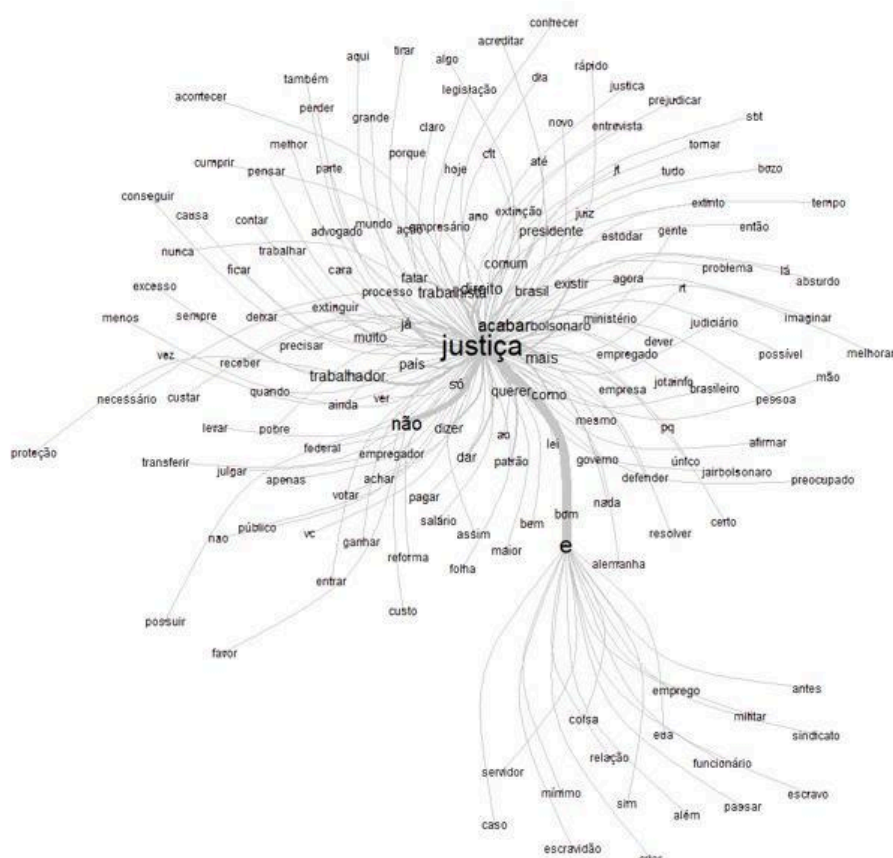


FIGURA 2 – Análise de similitude

FONTE -Elaborado pelos autores no Iramuteq

Conforme o Laboratório de Estudos e Práticas em Psicologia e Saúde, a análise de similitude busca a relação entre objetos traçando uma linha a cada conexão entre eles. A partir dela é possível verificar as indicações de conexidade entre as palavras, o que auxilia no entendimento da estrutura do conteúdo do corpus textual e na análise dos temas mais importantes dentro da análise. (Camargo;Justo, 2013).

A Análise de Similitude, elaborada com as palavras mais evocadas no corpus textual dos 670 tweets selecionados como unidade de análise, demonstra a existência de um ecossistema de palavras com força e ligação entre si no entorno das palavras “Justiça” e “Acabar”.

As palavras "justiça" e "acabar" aparecem como termos centrais na análise, o que indica a importância no contexto geral do discurso e a forte conexão com outros termos do corpus analisado.

As palavras mais conectadas à "justiça" são "trabalhador", "Brasil", "acabar", "não", e "presidente". Essas conexões sugerem que o debate está centrado na justiça trabalhista no Brasil e que há uma tensão sobre a legislação trabalhista associada a reformas ou propostas de mudança.

Ao analisar os termos associados, também é possível perceber uma polarização dos discursos. As críticas ao sistema de justiça trabalhista são representadas por termos como "acabar", "extinguir", "prejudicar" e "absurdo", que indicam uma visão crítica ou negativa em relação ao papel da Justiça do Trabalho, o que reflete nas vozes que defendem sua extinção ou reforma profunda. Por outro lado, termos como "defender", "proteção", e "melhorar" apontam para a existência de um discurso de defesa, sugerindo que, para alguns, a solução seria aperfeiçoar o sistema, e não a extinção.

Termos como "reforma", "salário", "empregador", "custo" e "público" indicam que uma parte substancial do debate também gira em torno do impacto econômico do sistema de justiça trabalhista. Já o núcleo mais afastado do principal, composto por termos como "escravidão", "escravo", "servidor", "sindicato" e "emprego", sugere uma discussão sobre precarização do trabalho, com críticas ao enfraquecimento dos direitos trabalhistas e à possível exploração dos trabalhadores, comparando essa violação dos direitos trabalhistas à escravidão.

4.3- Desinformação, opinião e mensagens neutras

Para além da visão geral automatizada do software Iramuteq, os tweets selecionados para análise foram verificados um a um. Inicialmente, foram definidas as categorias de análise de forma excludente entre si, conforme lecionam Bardin (2016) e Sampaio e Lycarião (2021). O objetivo dessa classificação foi buscar significados latentes ou simbólicos que não estão apenas na superfície do texto para tentar compreender como parte dos usuários do Twitter se posicionou frente às falas do então presidente Jair Bolsonaro na noite de 3 de janeiro de 2019 e quanto desse conteúdo disseminou desinformação.

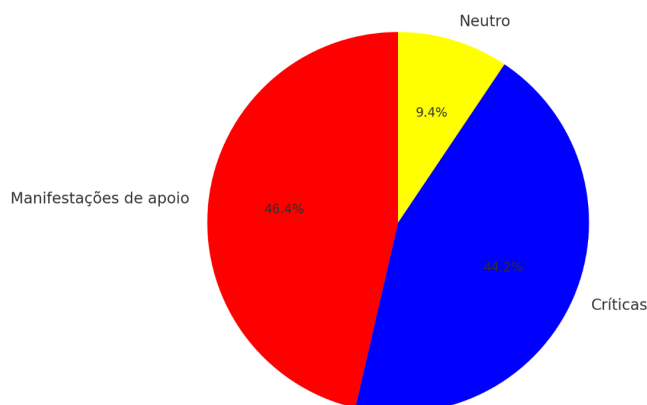


Gráfico 1 – Análise dos tweets entre manifestações de apoio, críticas, e mensagens neutras.

Fonte -Elaborado pelos autores

Os 670 tweets utilizados na análise foram categorizados inicialmente em três grupos principais: o primeiro, contendo 311 manifestações em apoio às falas do presidente; o segundo, com 296 tweets em claro desacordo com o conteúdo apresentado na entrevista televisiva; e o terceiro, com 63 afirmações neutras que, por não mostrarem claramente se há apoio ou críticas sobre o fato em análise, não puderam ser enquadradas em nenhuma das categorias anteriores.

Os tweets contidos em cada um desses três grupos foram investigados para verificar conteúdos falsos. As manifestações enquadradas na categoria desinformação foram separadas em subcategorias de desinformação, entre elas: ‘Justiça do Trabalho possui mais processos que o resto do mundo’, ‘empregado sempre ganha ações trabalhistas’, ‘Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é cópia da Carta Del Lavoro’, ‘Justiça do Trabalho é superavitária’, ‘Justiça do Trabalho é a menos onerosa’, e outros dados estatísticos incorretos.

Grupos	Total de Tweets	Categorias Analisadas	Subcategorias
Grupo 1 - Apoio às falas	311	Desinformação, imprecisos/exagerados e opinião	Possui mais processos que o resto do mundo; empregado sempre ganha; CLT é cópia Carta Del Lavoro; é superavitária; é a menos onerosa; outros dados incorretos
Grupo 2 - Críticas	296	Desinformação, imprecisos/exagerados e opinião	Possui mais processos que o resto do mundo; empregado sempre ganha; CLT é cópia Carta Del Lavoro; é superavitária; é a menos onerosa; outros dados incorretos
Grupo 3 - Neutros	63	Desinformação, imprecisos/exagerados e opinião	Possui mais processos que o resto do mundo; empregado sempre ganha; CLT é cópia Carta Del Lavoro; é superavitária; é a menos onerosa; outros dados incorretos

Tabela 1- Categorias de análise

Fonte: Elaborado pelos autores

Entre as manifestações de apoio ao conteúdo apresentado na entrevista (grupo 1), que representaram 46,4% do corpus coletado, foram identificados 186 tweets classificados como opinião, ou seja, não continham desinformação, mas demonstravam o alinhamento do autor às afirmações do presidente. Confira alguns exemplos:

Afirmações
Justiça do trabalho pode ser extinta, afinal prejudica muito o empregador.
Temos de fazer algo para ressuscitarmos empresas e empreendedores vítimas do lulopetismo que assim como eu estamos amarrados com justiça do trabalho e receita federal e isso é pior que tornozeleira não permite que nem tentemos sobreviver sei que o Brasil vai mudar.
Cabide de empregos, onde se faz cortesia com o chapéu dos outros e nada produz, além de promover a malandragem, vagabundagem e aumento dos custos, entraves e distorções entre capital e trabalho.
Sei que não acontecerá, mas seria uma boa que acabasse mesmo. Justiça do Trabalho é um antro de comunistas que só ferram o empresariado. Junto com o MPT.

Tabela 2- Exemplos de tweets do grupo 1 classificados como opinião

Fonte: Elaborado pelos autores

Dos 296 tweets com críticas às falas do ex-presidente (grupo 2), 277 foram incluídos na categoria opinião. Seja pela falta de espaço ou de informações mais precisas, tais quais as opiniões contidas no primeiro grupo, estas também foram vagas, com ofensas e palavras que denotavam revolta sem, contudo, apresentar, na maioria das vezes, um contraponto concreto contra as falas analisadas.

Afirmações
Temos um presidente da república que utiliza a desinformação como estratégia de governo. Resistir é preciso.
Pensando aqui ... próxima MP do Mico será rasgar a Lei Áurea.
Eu n aguento com gente defendendo q a justiça do trabalho seja enfraquecida e isso só vai ser ruim pra ela, gente por favor né.
Se vc é a favor do fim da justica do trabalho vc é uma barbie fascista.
As eleições já passaram, queremos saber o que esse presépio vai fazer de bom com os pobres. Reduziu salário mínimo, vai fechar a justiça do trabalho, aprofundar a perda de direitos trabalhistas e reformar a previdência para ninguém mais se aposentar.
Para extinguir são só órgãos que protegem os mais fracos....os outros AH! os outros.

Tabela 3- Exemplos de tweets do grupo 2 (crítica) classificados como opinião.

Fonte: Elaborado pelos autores

Já as 63 afirmações incluídas no terceiro grupo (neutro) apresentaram características mais descritivas e se limitavam a informar o que o presidente afirmou ou trazer contrapontos objetivos, razão pela qual não puderam ser incluídas nos dois primeiros grupos. Confira alguns exemplos:

Afirmações
Ao SBT, o presidente defendeu o fim da Justiça do Trabalho https://t.co/L85ydxCcPa
@Mikalins: Como acabar com a justiça do trabalho? Alguém me explica?
O presidente acredita que a mão de obra no Brasil é muito cara, embora o empregado, segundo ele, ganhe pouco.
Me surpreendo com tanta gente entendida com medo de uma declaração dessas. A justiça do trabalho é um órgão permanente e previsto constitucionalmente seu fim, apenas, é possível mediante uma nova constituinte.
É estranho pensar que a Justiça do Trabalho ainda é vista como o direito do empregado. Não é só isso. É o direito e o dever do empregador e do empregado, que muitas vezes sabe que nada lhe é devido (raro mas existe) e mesmo assim afora ação. Não existe santo.
Será que a Michelle vai anunciar em libras o fim da Justiça do Trabalho?
Alô justiça do trabalho, vamo resolver isso aí https://t.co/fHzbJnmkUJ
A projeção é de que 2018 feche com mais de 30 mil ações trabalhistas ajuizadas no Estado.
Ele disse que estuda propor a extinção da Justiça do Trabalho...não dos direitos trabalhistas!

Tabela 4- Exemplo de tweets do grupo 3 classificados como neutro

Fonte: Elaborado pelos autores

Seja por se tratar de uma rede social que permite a escrita de apenas 280 caracteres por post, ou por falta de informação, é possível notar que os tweets classificados como opinião apresentam, no afã de deixar claro com qual lado da discussão se identificam, informações vagas, muitas vezes sem nenhuma informação verdadeira para embasar as opiniões, apenas reproduzindo as falas apresentadas pelo então presidente ou discordando. Muitas dessas opiniões contém ofensas que generalizam aqueles que pensam de forma contrária como “antro de comunistas”, “barbie fascista”, “esquerdopatas”, “gado”, entre outros.

Em diversas mensagens, os integrantes do grupo que apoiava as falas apresentadas na entrevista acusavam aqueles que discordavam de serem contrários ao progresso, à classe empresarial e, conseqüentemente, ao desenvolvimento do país. Por outro lado, pessoas ávidas por rebater ou desclassificar os argumentos de quem defendia a necessidade de reavaliar e atualizar os direitos trabalhistas e a

Justiça do Trabalho, generalizavam os que tinham opiniões contrárias, rotulando-os como fascistas ou contrários à classe trabalhadora.

As ofensas aos que pensam de forma contrária presentes nos dois primeiros grupos mostram que os usuários da rede social reproduzem uma característica marcante dos governos populistas. Tanto nos tweets que concordavam com as falas do ex-presidente quanto nos que discordavam, foi possível notar a estratégia do "nós contra eles", muito utilizada por políticos populistas de direita e de esquerda.

Essa retórica polarizada, que extrapola o discurso emitido por políticos e reverbera nas discussões entre seus respectivos apoiadores nas redes sociais, considera a sociedade dividida em dois grupos homogêneos e antagônicos e foi observada em parte das opiniões tanto do grupo 1 quanto do grupo 2. Mensagens carregadas de tom emocional evocavam medos, como a derrocada da economia nacional e a escassez de empregos, com o objetivo de mobilizar as pessoas de um dos lados. Do outro, surgiam afirmações de que os apoiadores do ex-presidente eram todos fascistas e contrários aos trabalhadores mais pobres.

Essas mensagens publicadas nas redes sociais são uma amostra da polarização que se intensificou no cenário brasileiro nos últimos anos — fenômeno que repercute na adesão ideológica dos eleitores, à medida que amplia a diferença e a distância entre os campos em disputa, gerando maior homogeneização interna em cada lado (Rennó; Ames, 2014). É possível identificar nas análises as características do bolsonarismo que, segundo Rennó (2022), expressa uma forte reação contrária a pautas progressistas, como os direitos de gênero e da população LGBTQIA e políticas sociais baseadas em ações afirmativas. Ademais, o bolsonarismo se caracteriza por uma clara articulação dessas propostas com outras tradicionalmente associadas à direita no Brasil e na América Latina, como a redução da presença do Estado na economia — sintetizada na defesa das privatizações — e a ideia de que os indivíduos são responsáveis pelo próprio sucesso.

A polarização das mensagens classificadas como opinião nos grupos 1 e 2 pode ser observada também no gráfico de Análise Fatorial de Correspondências (AFC) elaborado pelo software Iramuteq.

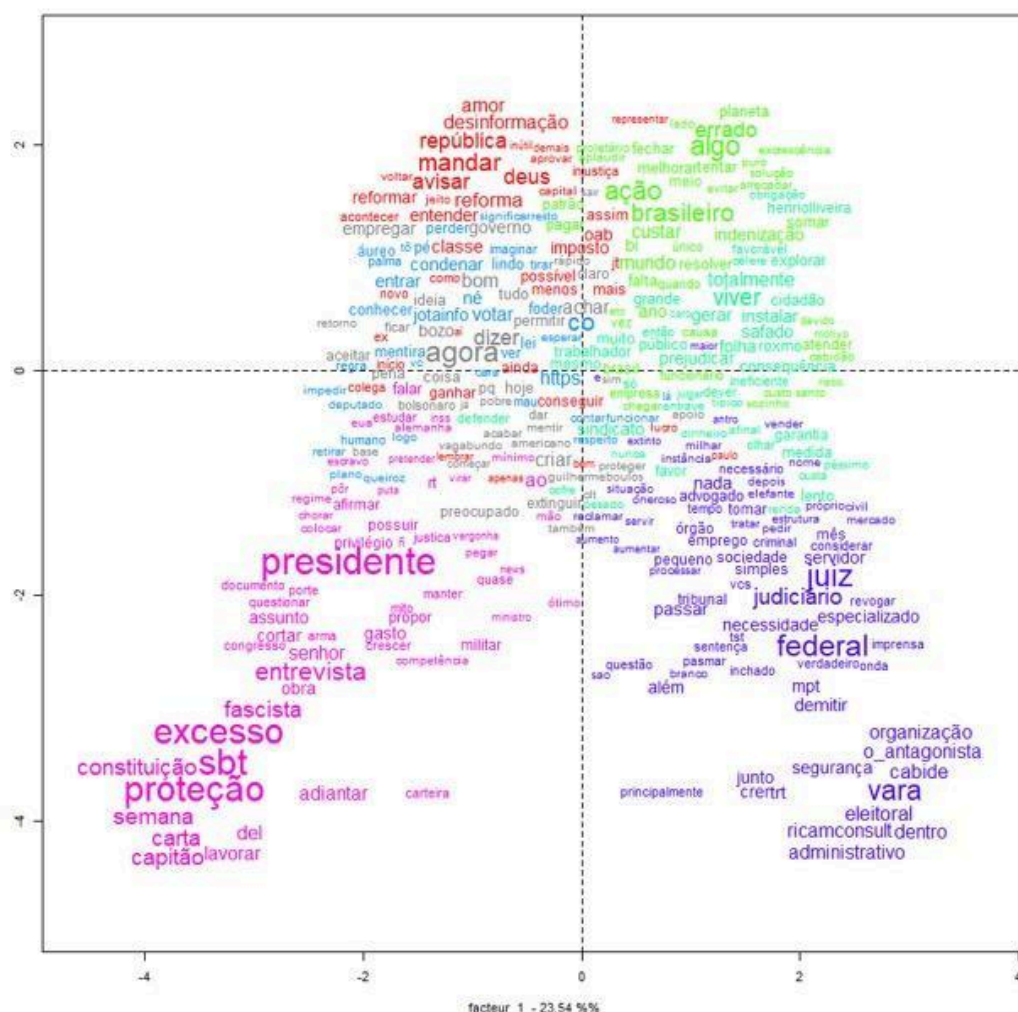


GRÁFICO 2 – Análise Fatorial de Correspondências (AFC).

FONTE -Elaborado pelos autores no Iramuteq

O gráfico apresenta palavras agrupadas por proximidade, o que indica associação lexical entre termos em função das variáveis analisadas (como categorias sociais, opiniões ou contextos). Por exemplo, palavras como "presidente", "excesso", "proteção" e "SBT" estão próximas, sugerindo que essas palavras foram frequentemente utilizadas juntas ou em contextos similares, possivelmente em mensagens de apoio ao ex-presidente ou em discussões sobre as declarações dele.

A presença de termos como "fascista", "república", "desinformação" e "proteção" de um lado do gráfico, em oposição a "juiz", "judiciário", "segurança" e "especializado" em outra área, sugere uma polarização no discurso, indicando a existência de grupos com visões antagônicas sobre o papel da Justiça do Trabalho e suas ações.

Com base na proximidade entre palavras, é possível identificar narrativas recorrentes. Por exemplo, a associação entre "presidente", "excesso", "fascista" e "proteção" pode refletir um conjunto de mensagens que criticam o papel do governo ou enfatizam aspectos negativos percebidos nas ações da Justiça.

4.4 - Entre jabuticabas e achismos - Desinformações no conteúdo verificável

Para esta análise, foram marcadas como desinformação as manifestações passíveis de verificação e comprovadamente falsas. Também foram incluídas nessa categoria mensagens exageradas ou imprecisas que podem levar as pessoas a acreditar em informações que não são verdadeiras.

Considerando que a coleta de conteúdo se limitou aos 29 dias seguintes à entrevista que foi ao ar em 3 de janeiro de 2019, as informações foram verificadas com base no relatório *Justiça em Números 2018*, que, à época, era o documento mais recente do Conselho Nacional de Justiça disponível. A publicação foi utilizada como fonte de checagem por se tratar de um diagnóstico consolidado como um dos principais instrumentos de transparência da Administração Pública no que se refere ao Poder Judiciário no Brasil. Além desse documento, também foram utilizados o UOL Confere — estação de checagem e esclarecimento de fatos do portal UOL —, o artigo intitulado “O Cinquentenário da CLT”, de autoria do jurista e político Arnaldo Süssekind, membro da comissão elaboradora da CLT.

As análises utilizam a terminologia adotada pelos pesquisadores Wardle e Derakhshan (2017), que chamam o fenômeno de desordem informacional. Apesar de expressões como *fake news* e pós-verdade serem amplamente utilizadas, esta pesquisa escolheu adotar a terminologia cunhada pelos pesquisadores ingleses por considerá-la a mais adequada para abordar a complexidade envolvida na criação, disseminação e consumo de uma ampla variedade de informações falsas.

Dentro da desordem informacional que, segundo os autores, se assemelha a uma forma de poluição, recomenda-se a utilização dos seguintes termos: informação falsa [*misinformation*], para o compartilhamento de informação falsa que não tem a intenção de causar danos; desinformação [*disinformation*], ao tratar de uma informação falsa fabricada e deliberadamente compartilhada com o intuito de causar

danos; e informação maliciosa [*mal-information*], quando ocorre o compartilhamento de informações pessoais e verdadeiras expondo particularidades privadas dos indivíduos à esfera pública.

Um vislumbre desse ecossistema desinformativo pode ser observado nos 670 tweets analisados, dos quais 102 apresentaram algum tipo de desinformação, o que representou 15,2% dos comentários selecionados para análise. Do restante, 42 foram categorizados como imprecisos, exagerados ou sem comprovação, o que significou 6,3% da unidade de análise. Com 463 tweets do total, as manifestações enquadradas na categoria opinião representam 69,1% de todo o corpus e foram a categoria predominante na coleta. Por fim, 63 foram categorizados como neutros, ou seja, 9,4% do total, por não poderem ser enquadrados em nenhuma das duas categorias anteriores.

Grupo	Total de Tweets	Opinião	Desinformação (total)	Desinformação (informação falsa)	Desinformação (imprecisa/exagerada)
Grupo 1 – Apoio às falas do presidente	311	186	125	88	37
Grupo 2 – Críticas às falas do presidente	296	277	19	14	5
Grupo 3 – Mensagens neutras	63	63	0	0	0
Total geral	670	526	144	102	42

Tabela 5- Classificação geral dos tweets analisados

Fonte: Elaborado pelos autores

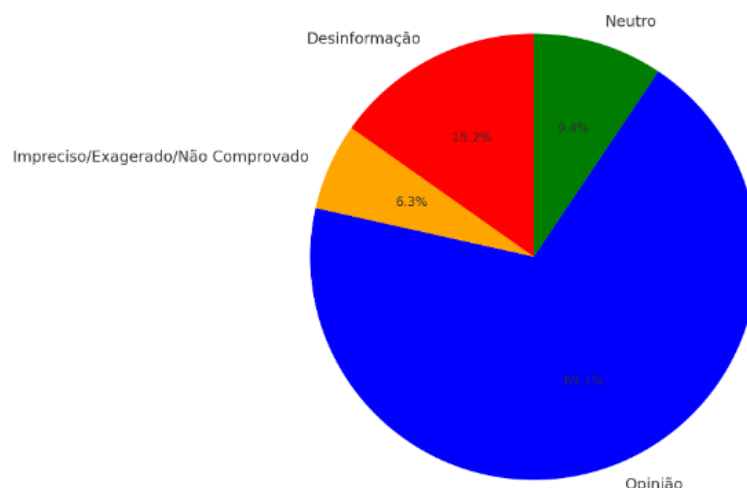


Gráfico 3 – Análise quanto ao conteúdo

Fonte - Elaborado pelos autores

Entre os comentários que demonstravam aprovação à fala do presidente (elencados no grupo 1) foram encontradas 88 mensagens contendo desinformação e outras 37 classificadas como imprecisas/exageradas. No grupo 2, composto pelas manifestações que discordavam das informações apresentadas na entrevista televisiva, foram encontradas 14 mensagens que, apesar de terem a pretensão de rebater informações erradas, também apresentavam afirmações que não condizem com a verdade, e cinco classificadas como imprecisas ou exageradas. No terceiro grupo, que reúne tweets cujo conteúdo não pôde ser definido, não foi encontrada nenhuma desinformação.

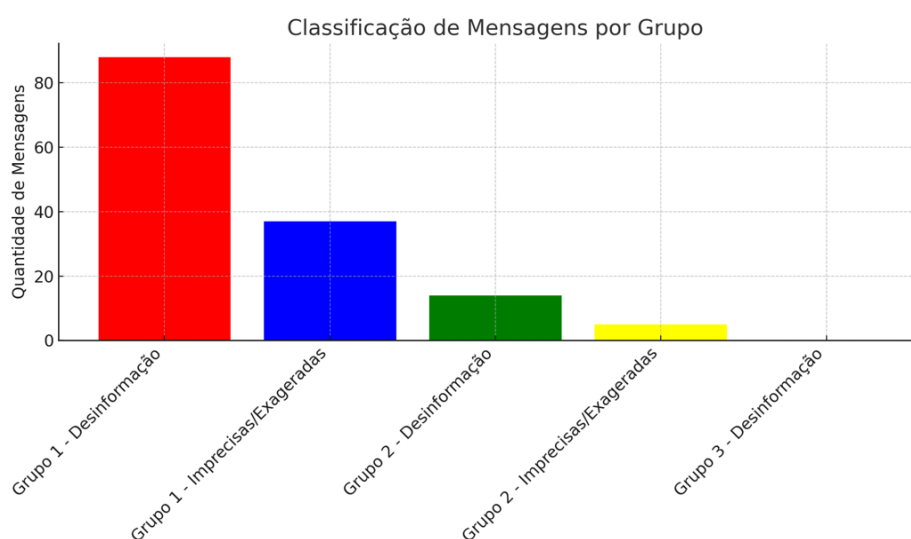


Gráfico 4 - Desinformações, imprecisões e exageros nos tweets analisados

Fonte: Elaborado pelos autores

Os tweets enquadrados na categoria desinformação pertencentes ao grupo 1 (que reúne mensagens em apoio às falas do ex-presidente), ora reproduzem as falas apresentadas na entrevista, ora trazem outras desinformações que não foram citadas na transmissão. Alguns exemplos:

Afirmações
Bolsonaro disse que pretende aprofundar a reforma trabalhista e estuda acabar com Justiça do Trabalho. Qual país tem? Tem que acabar!
Na matéria tb diz que ele vai ACABAR com a justiça do trabalho, que já tem a justiça comum, já está bom demais.
Aos desavisados q defendem Justiça do trabalho, saibam q estão defendendo 1 lei fascista, d Mussolini, Carta del Lavoro.
Que país tem justiça do trabalho? Só aqui (Brasil)...
O custo da judicialização do Brasil. Temos mais ações que o mundo! Veja a Justiça do Trabalho.
Justiça do trabalho só existe no Brasil. Já tinha que ter sido extinta há muito tempo.
Justiça do trabalho é uma aberração brasileira. Serve apenas para dar insegurança jurídica e aumentar gastos. Ainda é centralizada 😞
Excesso de proteção ao trabalhador Não precisa de justiça do trabalho, já tem a justiça normal.
98% dos processos trabalhistas do planeta estão no Brasil. Tem que acabar com a CLT como é hoje e, depois, acabar com o cabidão Justiça do Trabalho.
O Brasil é o único país em que existe uma Justiça do Trabalho separada do restante da Justiça, que serve para defender quem não trabalha e onerar quem emprega. Já viu americano se mudando para o Brasil para ser protegido pela Justiça Trabalhista? Eu não.

Tabela 6 - Desinformação encontradas no grupo 1

Fonte: Elaborado pelos autores

O conteúdo encontrado nesta categoria também reflete as atitudes “nós contra eles” que estavam muito presentes nas mensagens classificadas como opinião nos dois primeiros grupos e também apresenta informações falsas como “98% dos processos trabalhistas do planeta estão no Brasil”, “O Brasil é o único país em que existe uma Justiça separada do restante da justiça” e “Aos desavisados que defendem a Justiça do Trabalho, saibam que estão defendendo 1 lei fascista, de Mussolini, Carta del Lavoro”.

Essa faceta do populismo, que ficou ainda mais em evidência na campanha política do ex-presidente Jair Bolsonaro, faz parte de uma série de características que deu origem ao que Rennó (2022) chama de “bolsonarismo”. Movimento caracterizado por uma retórica de crítica à esquerda, em especial ao Partido dos

Trabalhadores (PT), embasada em um projeto conservador voltado à defesa de princípios tradicionais, como família, pátria e propriedade.

Fundamentado no uso inovador e inteligente das redes sociais com o objetivo de difundir uma retórica anti-petista e conservadora, Bolsonaro e, por consequência, seus apoiadores, adotaram uma atitude “nós contra eles” em um momento de crise institucional (Rennó, 2020) que refletiu nas postagens que circularam no Twitter nos dias que se seguiram à entrevista analisada.

Outra característica observada no primeiro grupo foi um forte ressentimento contra pessoas com opiniões opostas, ou seja, principalmente os partidos de esquerda (Rennó, 2020). Resultado de uma visão de mundo ultraconservadora que prega o retorno aos valores tradicionais e assume uma retórica nacionalista e ‘patriótica’, com crítica a tudo aquilo que esteja minimamente identificado com a esquerda e o progressismo (Machado; Freixo, 2019). No caso em questão, direitos trabalhistas que iniciaram no governo populista de Getúlio Vargas.

Nesse cenário dominado pelas redes sociais, o Bolsonarismo encontrou terreno fértil para prosperar. Ao utilizar a desinformação como uma ferramenta poderosa, promoveu um ressentimento profundo contra o petismo e, atacando a mídia tradicional, conseguiu simplificar a complexidade das questões que enfrentava e traçar um caminho que ressoava com muitos.

Envolto na narrativa de um inimigo comum, pautado em valores como Deus, pátria, família e propriedade, gerou identificação com uma proposta de agenda econômica neoliberal, ao mesmo tempo em que exaltava um ideal de empreendedorismo e liberdade individual. “O brasileiro pode e deve sonhar. Sonhar com uma vida melhor, com melhores condições para usufruir do fruto do seu trabalho pela meritocracia”²⁹, afirmou durante a posse no dia 1º de janeiro de 2019, em cerimônia realizada no Congresso Nacional, em Brasília.

Esse sonho, fundamentado no empreendedorismo como meio para alcançar um padrão de vida perdido ou esperado, tinha como pré-requisito o enfraquecimento de instituições tradicionais, como a Justiça do Trabalho. A entrevista ao SBT dois dias depois da posse foi uma continuação dessa linha de raciocínio com promessas

²⁹ BRASIL. **Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro**, durante cerimônia de recebimento da faixa presidencial – Brasília, 1º jan. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/presidente-da-republica/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/jair-messias-bolsonaro-2019-2022/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-durante-cerimonia-de-recebimento-da-faixa-presidencial-brasilia-1-de-janeiro-de-2019>. Acesso em: set. 2024.

de melhorar a economia eliminando o que ele considera entraves para os empresários. “Você pode ver, a mão de obra no Brasil é muito cara. O empregado ganha pouco, mas a mão de obra é cara. Nós devemos mudar isso daí”, disse na entrevista.

Conforme explica Pinheiro-Machado (2019), esse discurso conquistou parte da população que, apesar de apostar no mesmo projeto político, estava longe de ser um grupo homogêneo. Se de um lado havia uma elite econômica ávida pela manutenção de privilégios, por outro, também estavam incluídas nesse grupo pessoas de baixa renda descrentes na política. Nesta segunda parcela podem ser incluídos trabalhadores precarizados ou que ansiavam por uma mudança de vida na esperança de que o esforço individual lhes traria, sob a gestão que se iniciava, resultados, posses e sucesso.

Esperança de mudança que se traduziu em diversos tweets do grupo 1, entre eles: “Não existe Justiça do Trabalho nos países desenvolvidos. Vamos copiar eles”; “Eu como muitos brasileiros tentamos ser empreendedores no Brasil. Mas com a Justiça do Trabalho, CLT, MPT e a burocracia só conseguem sobreviver apenas cinco anos no mercado. Assim foi comigo”; “Justiça do trabalho pode ser extinta, afinal prejudica muito o empregador” e “Do jeito que é o governo com seus impostos, a Justiça do Trabalho com suas decisões absurdas, e vocês da imprensa marrom com seu apoio declarado ao comunismo, ainda não acabaram com as empresas e os empresários ... somos fortes mesmo”.

Como é possível ver nos tweets citados acima, a extinção da Justiça do Trabalho e a flexibilização dos direitos trabalhistas faziam parte da retórica de mudanças necessárias para possibilitar o sucesso econômico individual. Aspirações que foram captadas de forma bem sucedida em uma campanha com foco nas redes sociais que soube transformar até mesmo a informalidade e o desemprego por uma ótica com viés esperançoso: “você é o cara”, “o problema é todo o resto”, “deixa de mimimi” , disse Bolsonaro em diversas ocasiões.

A retórica bolsonarista atingiu um público amplo, especialmente quem temia perder o status recém-conquistado, relacionado a uma ascensão e mobilidade sociais. Segundo Pinheiro-Machado (2021), esse aspecto subjetivo está conectado a um elemento desigual e combinado que se manifesta ao longo do tempo em sociedades racistas, hierarquizadas e que estigmatizam a pobreza no Sul global. Conforme explica a antropóloga, é por isso que indivíduos que estão um pouco

acima da linha de pobreza podem se identificar com as elites, optando por apoiar a extrema-direita em uma coalizão de classes que busca dismantelar as chamadas políticas redistributivas.

4.5 - Desinformações, imprecisões e exageros

Para uma melhor visualização do conteúdo, os tweets categorizados como desinformativo ou impreciso/exagerado ou sem comprovação do grupo 1- com mensagens de apoio às falas do presidente - e grupo 2, que reúne as manifestações contrárias, foram analisados de forma numérica de acordo com a desinformação trazida.

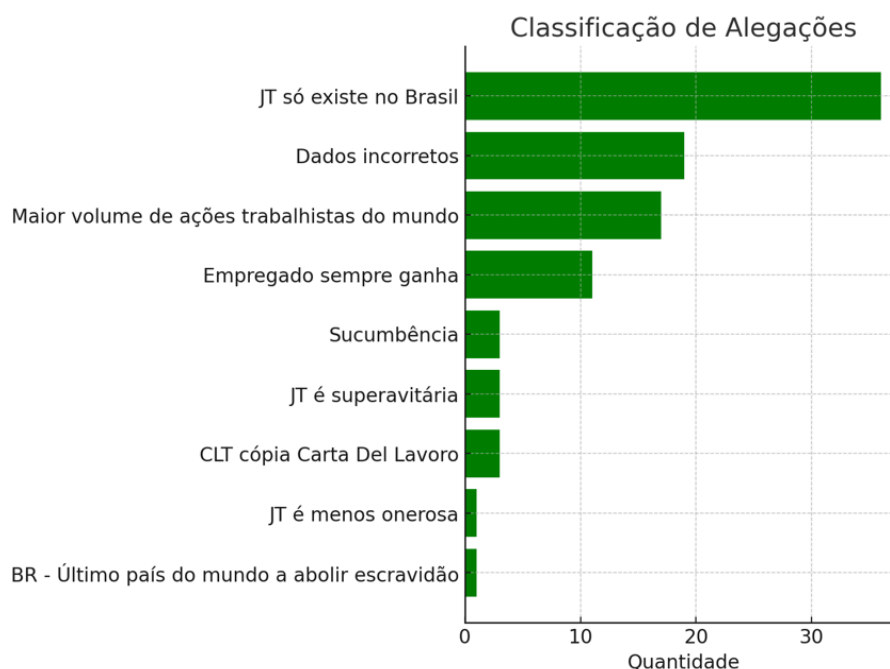


Gráfico 5- Quantificação das alegações classificadas como desinformação

Fonte - Elaborado pelos autores

Entre as postagens nas quais foram verificadas desinformação, 36 tweets (todos do grupo 1) afirmavam que a Justiça do Trabalho só existiria no Brasil ou em países subdesenvolvidos. As informações reproduzem as desinformações apresentadas por Jair Bolsonaro na primeira entrevista televisiva de seu mandato ao questionar: “qual país do mundo que tem?” dando eco a umas das informações falsas mais difundidas sobre a Justiça do Trabalho, a de que, tal qual uma jabuticaba, só existiria no Brasil.

Desinformação – Justiça do Trabalho só existe no Brasil
@roxmo Sou advogado, e sou a favor não só do fim do ministério do trabalho, mas da justiça do trabalho também tinha que acabar. Só no Brasil existe isso. Imagina quanto não se economizará de dinheiro, acabando com esse monte de juízes, deixando de pagar salários, benefícios, etc.
Não existe Justiça do Trabalho em país desenvolvido. Vamos copiar eles
Bolsonaro disse que pretende aprofundar a reforma trabalhista e estuda acabar com Justiça do Trabalho. Qual país tem? Tem que acabar!
Cara, não dá lucro, uma jabuticaba que só existe no Brasil e atrapalha o desenvolvimento econômico e geração de empregos
N tem nada parecido com a justiça do trabalho brasileira
@henrioliveira @roxmo Justiça do trabalho só existe no Brasil. Já tinha que ter sido extinta há muito tempo
Justiça do trabalho é uma aberração brasileira. Serve apenas para dar insegurança jurídica e aumentar gastos. Ainda é centralizada

Tabela 7 - Exemplos de tweets que reproduzem a desinformação de que a Justiça do Trabalho só existe no Brasil

Fonte - Elaborado pelos autores

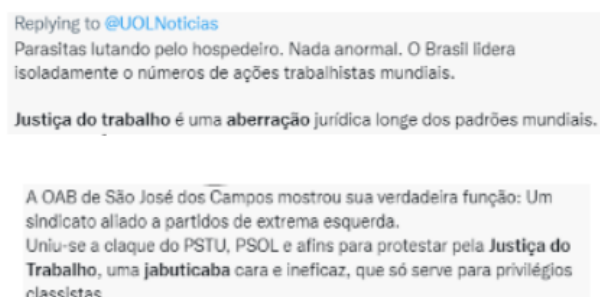


Figura 3- Print de tweets contendo desinformação

Fonte - Elaborado pelos autores

Também foram verificados 17 tweets (16 no primeiro grupo e 1 no segundo) com a declaração de que a Justiça do Trabalho Brasileira possui mais processos trabalhistas que o mundo todo junto³⁰. Alguns destes apresentavam a desinformação de forma genérica, outros traziam dados infundados e divergentes afirmando que 80%, 91% ou 98% das ações teriam sido ajuizadas em solo brasileiro.

³⁰ Em junho de 2017 a estação do UOL para checagem e esclarecimentos de fatos respondeu a seguinte pergunta que estava sendo disseminada como verdade absoluta: Brasil é campeão de ações trabalhistas no mundo? Disponível em: <https://encurtador.com.br/3wbFn>.

Desinformação – Brasil possui mais ações que o mundo todo junto
98% dos processos trabalhistas do planeta estão no Brasil. Tem que acabar com a CLT como é hoje e, depois, acabar com o cabidão Justiça do Trabalho.
Há algo fundamentalmente errado em ter o Brasil sozinho mais ações trabalhistas que todo o resto do mundo SOMADO. A Justiça do Trabalho custa ao país mais que a soma de TODAS as indenizações pagas.
BR tem mais Ações que todo o mundo somado. CUSTA R\$ 17 BI/ANO.
Isso é como música para nossos ouvidos, meus amigos. O Brasil concentra 95% das ações trabalhistas do mundo.
@UOLNoticias Justiça do Trabalho da super certo, já temos mais de 80% das ações trabalhistas do Planeta.

Tabela 8 - Exemplos de desinformações - Brasil possui mais processos que os demais países juntos

Fonte - Elaborado pelos autores

Grave violação aos empregos dos juizes, advogados e funcionários públicos... A **Justiça do trabalho** custa mais de 17 bilhões por ano aos contribuintes, **98%** das ações trabalhistas do MUNDO estão no Brasil. politica.estadao.com.br/blogs/fausto-m...

Replying to @Estadao and @fausto_macedo

Tem que acabar mesmo! Um dos poucos países que têm **Justiça do Trabalho!** Atraso para um país próspero! Concentramos 95% a **98%** das ações trabalhistas do mundo! Isso quebra e afugenta os empresários!

Figura 4 - Print tweets contendo desinformação

Fonte - Elaborado pelos autores

Na coleta, foram encontradas ainda 11 mensagens com a afirmação de que o empregado sempre ganha as ações propostas na Justiça do Trabalho. Também foram registrados 19 tweets com dados incorretos, sendo 16 no grupo 1 e três no grupo 2.

Entre os dados que não condizem com dados oficiais registrados à época estão informações como: “Justiça do Trabalho possui mais da metade de servidores da justiça e consome também quase 50% do orçamento do Poder Judiciário”; “A Justiça do Trabalho custa duas vezes e meia o que distribui de direitos, portanto se prova ineficiente e dispendiosa” e “A Justiça do trabalho sozinha consome 44% do orçamento de todos os tribunais federais. Soma-se a isso a jabuticaba da J. Eleitoral. Isso sim é enfraquecer a sociedade”.

Na verificação, também foram encontrados três tweets que comparavam a Consolidação das Leis do Trabalho à Carta Del Lavoro, documento fundamental na história das relações trabalhistas na Itália, promulgado em 1927 durante o regime fascista de Benito Mussolini. Outras manifestações faziam coro à necessidade de sucumbência (quando o vencido em uma demanda deve arcar com os custos e

despesas processuais), o que, na época, era uma realidade em função da reforma trabalhista de 2017.

Entre as mensagens deixadas por pessoas que se posicionaram contra as afirmações do ex- presidente, também foram registrados três tweets com a afirmação errada de que a Justiça do Trabalho é superavitária, ou seja, que arrecada mais do que custa aos cofres públicos. Nesse grupo também foi registrada a afirmação equivocada de que o ramo trabalhista do judiciário é o menos oneroso e que o Brasil foi o último país do mundo a abolir oficialmente o comércio de pessoas escravizadas.

É possível que muitas das pessoas que compartilharam essas informações realmente acreditassem nelas, ou seja, também foram enganadas. Segundo Wardle (2019), quem espalha informação falsa (*misinformation*) - conteúdo falso compartilhado por uma pessoa que não percebe que é falso ou enganoso - é motivado por fatores sociopsicológicos. Conforme explica a pesquisadora, as pessoas expressam suas identidades em plataformas sociais para se sentirem conectadas umas às outras, sejam esses "outros" um partido político, pais que não vacinam seus filhos, ativistas preocupados com as mudanças climáticas ou indivíduos que pertencem a determinada religião, raça ou grupo étnico. "Crucialmente, a informação falsa (*misinformation*) pode se transformar em desinformação quando as pessoas compartilham desinformação sem perceber que é falsa" (Wardle, 2019).

Apesar da possibilidade de acessar informações confiáveis, como documentos oficiais e agências de checagem de fatos na própria internet, 15,22% dos tweets analisados propagaram desinformações e 5,3% apresentaram informações imprecisas ou exageradas.

A explicação para este fenômeno pode estar no que Eugênio Bucci (2019), alinhado com o pensamento de Arendt (2009), chama de estratégias de interdição dos fatos, que se dividem em duas categorias: apagões do real e o suicídio da consciência. Conforme explica o autor, os apagões do real ocorrem quando a leitura dos dados e a massa de informações se sobrepõem à realidade. Já o suicídio da consciência se traduz na recusa dos sujeitos em conhecer e admitir os fatos que contradizem as próprias crenças passionais.

Para Bucci (2019): “O suicídio da consciência se consuma na sujeição a um juízo de valor absoluto [...] que sequestra de seus adeptos a possibilidade do juízo de fato”, o que elimina a possibilidade de um juízo sobre a verdade factual.

As análises realizadas neste trabalho mostraram como o Twitter se configura como um ambiente fértil para a reprodução de distorções de informações. Embora as desinformações tenham sido encontradas em menor número quando comparadas às manifestações de opinião, essas postagens apresentaram forte apelo emocional e político, além de produzirem frases de efeito e comparações sem embasamento técnico, o que pode contribuir para sedimentar percepções equivocadas. O conteúdo desinformativo esteve mais presente entre os apoiadores das falas do ex-presidente, mas também apareceu — ainda que em menor proporção — entre os críticos, o que reforça a ideia de que a desinformação pode se apresentar em qualquer espectro político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando compreender a dinâmica da disputa discursiva em torno dos temas ‘direitos trabalhistas’ e ‘Justiça do Trabalho’ no Twitter nos 29 dias que se seguiram à primeira entrevista televisiva concedida pelo ex-presidente Jair Bolsonaro após assumir o cargo mais alto do Executivo brasileiro, esta pesquisa utilizou a metodologia da análise de conteúdo para compreender as mensagens publicadas na rede social no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019. Alguns conceitos fundamentais para a compreensão do fenômeno foram abordados nos três primeiros capítulos.

Inicialmente, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a evolução histórica da positivação dos direitos trabalhistas e as discussões em torno da necessidade e viabilidade de um ramo especializado do Judiciário para tratar dessas questões. As discussões seguiram com um passeio bibliográfico e histórico pelos populismos clássico, neoliberal e pelo que o cientista político Lúcio Rennó denomina de “bolsonarismo”. Nesse contexto, também foram trazidas as reflexões da antropóloga Rosana Pinheiro-Machado sobre empreendedorismo e plataformação do trabalho no contexto do avanço dos governos de direita no Brasil e no mundo.

Para melhor compreender os mecanismos da desinformação no cenário político, também foram apresentados os conceitos que tentam explicar o fenômeno, entre eles, *fake news*, pós-verdade e desordem informacional. Para esta pesquisa, foi escolhida a última opção por ser mais adequada para dar conta da complexidade das discussões. As análises da filósofa Hannah Arendt (2019) também contribuem para a compreensão dos prejuízos trazidos à democracia pela disseminação de informações falsas.

Em sua obra sobre a mentira na história e na política, Arendt apresenta o conceito de verdade factual para se referir a fatos que, por serem comprovados por registros e documentos, transcendem o campo das opiniões e se consolidam como dados históricos. O oposto da verdade factual não é simplesmente um erro ou um mal-entendido, conforme explica a filósofa, mas uma falsidade intencional, uma mentira deliberada.

Esse arcabouço teórico foi fundamental para ampliar a compreensão da circulação do discurso desinformativo no Twitter sobre direitos trabalhistas e Justiça do Trabalho após a eleição presidencial de 2018, mais precisamente nos 29 dias

seguintes à entrevista ao Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), veiculada na noite de 3 de janeiro de 2019.

Fundamentado na metodologia de análise de conteúdo, este trabalho foi baseado em três hipóteses. A primeira é de que a disputa discursiva em torno dos direitos trabalhistas e Justiça do Trabalho no Twitter seria caracterizada predominantemente por desinformações. A análise dos dados apresentados não confirma essa hipótese, pois, dos 670 tweets selecionados para análise, 463 foram enquadrados na categoria opinião, ou seja, 69,1% das mensagens dos usuários apresentavam opiniões, visões de mundo e até mesmo ofensas, mas sem, no entanto, apresentarem desinformações.

Distinguir entre verdade e mentira, ou entre opinião válida e desinformação, é complexo e subjetivo. Embora as opiniões não tenham sido classificadas como desinformação nesta pesquisa, faz-se necessário notar que a formulação aparente no campo opinativo pode esconder premissas falsas, propagando desinformação sob o disfarce de opinião. Afinal, a desinformação muitas vezes explora zonas cinzentas entre opinião e fato.

A segunda hipótese se fundamentava no caráter populista do bolsonarismo que refletiria nas mensagens compartilhadas, trazendo intensa polarização para o debate entre os usuários da rede social. O resultado corrobora a afirmativa inicial, já que as mensagens, sejam de críticos ou apoiadores do ex-presidente, traziam forte carga de polarização, inclusive com ofensas a quem apresenta opiniões contrárias.

Por fim, a hipótese de que haveria mais reprodução de desinformação entre o grupo que apresentava mensagens de claro apoio às falas analisadas também se confirmou. No entanto, não deixa de chamar atenção que a reprodução de informações erradas, imprecisas e exageradas pode ser verificada nos dois grupos. Entre os comentários de apoio à fala do presidente (grupo 1) foram encontradas 88 mensagens desinformativas e outras 37 postagens classificadas como imprecisas/exageradas. No grupo composto por críticos às falas apresentadas na entrevista, foram encontradas 14 mensagens com informações falsas, e 5 classificadas como imprecisas ou exageradas.

Os dados mostram o quanto as redes sociais são propícias à circulação do conteúdo desinformativo, já que as informações falsas encontradas poderiam ter sido verificadas com buscas de conteúdos confiáveis na própria internet. Realidade

que se encaixa nas discussões sobre os efeitos da distorção na abordagem dos fatos abordada em entrevista com Hannah Arendt em 1974, quando ela questiona como é possível ter uma opinião quando não se está informado: “Se todo mundo sempre mentir para você, a consequência não é que você vai acreditar em mentiras, mas sobretudo que ninguém passe a acreditar em mais nada”³¹ (Arendt, 1974).

No contexto das redes sociais, essa assertiva ganha uma nova dimensão, afinal, uma desinformação se transforma em ferramenta poderosa para diversos setores, desde a economia até o jogo eleitoral, já que controlar ou distorcer dados significa dominar aspectos da atividade humana, transformando aquele ‘não acreditar em mais nada’ em uma espécie de crença universal no discurso da internet.

As impressões sobre a falta de diálogo e a repercussão de informações falsas são graves, afinal, nesse cenário, os limites entre realidade, informações falsas ou imprecisas ficam borrados e colocam em xeque a própria democracia (Arendt, 2019).

As principais características da desinformação nas sociedades contemporâneas são a erosão do sistema democrático e a restrição dos debates sobre determinados temas. Como afirma Hannah Arendt (2019), a desinformação e a manipulação da informação podem minar a capacidade das pessoas de formar opiniões políticas sólidas e racionais. Em um ambiente onde a verdade é relativizada e distorcida, as pessoas ficam confusas e desorientadas, o que as tornam mais suscetíveis a aceitar a narrativa imposta por líderes populistas.

Considera-se que os objetivos traçados para esta pesquisa foram cumpridos, desde o objetivo geral — que consistia em analisar como o discurso desinformativo sobre direitos trabalhistas e a Justiça do Trabalho reverberou nas postagens do Twitter entre 3 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019 — até os objetivos

³¹ Tradução livre. (“The moment we no longer have a free press, anything can happen. What makes it possible for a totalitarian or any other dictatorship to rule is that people are not informed; how can you have an opinion if you are not informed? If everybody always lies to you, the consequence is not that you believe the lies, but rather that nobody believes anything any longer. (...) And a people that no longer can believe anything cannot make up its mind. It is deprived not only of its capacity to act but of its capacity to think and to judge. And with such a people you can then do what you please”). Trecho excluído da versão editada da entrevista a Roger Errera foi resgatado e publicado em 1978 pela revista *New York Review of Books*. Hannah Arendt: From an Interview. The *New York Review of Books*, Nova York, edição de 26/10/1978. Disponível em: <https://www.nybooks.com/articles/1978/10/26/hannah-arendt-from-an-interview/>. Acesso em 15/10/2023

específicos: explorar a discussão teórica sobre o contexto do surgimento dos direitos trabalhistas e do fenômeno da desinformação; analisar o conteúdo das mensagens selecionadas; e, por fim, examinar o debate político no Twitter, buscando identificar as principais narrativas em disputa no período proposto.

Perante o exposto, considera-se que o estudo contribuiu com um levantamento bibliográfico importante e robusto para a compreensão do contexto histórico do surgimento dos direitos trabalhistas, o fenômeno da desordem informacional e populismos. Com base na revisão bibliográfica, houve ainda avanço na análise sobre as mensagens de um grupo que debateu direitos trabalhistas e a Justiça do Trabalho no primeiro mês do mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro.

As interpretações aqui delineadas, apesar de relevantes, não esgotam os problemas que tangenciam o complexo fenômeno da desinformação no cenário político e o impacto das redes sociais nesta discussão. Configura-se, no entanto, como um prisma de análise adicional, em meio às pesquisas que têm sido realizadas sobre desinformação nas redes sociais e o cenário político nacional.

Contudo, uma pesquisa desta natureza não é suficiente para esgotar as implicações complexas da desinformação nas redes sociais sobre o judiciário, razão pela qual é pertinente a continuidade da investigação visando a ampliação da análise temática. A continuidade, no entanto, não poderá ser feita no Twitter, que, em 2022, mudou a política da empresa e se tornou inviável, por ora, às pesquisas acadêmicas.

REFERÊNCIAS

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social Media and Fake News in the 2016 Election. **Journal of Economic Perspectives** 31(2):211-236, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1257/jep.31.2.211>. Acesso em jun. 2022.

ARENDT, H. **Entre o passado e o futuro**. 6. ed. Trad. Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2016.

ARENDT, H. A mentira na política – Considerações sobre os documentos do Pentágono. **Crises da república**. Tradução de José Volkmann. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.

ARENDT, H. Entrevista concedida a Roger Errera. **New York Review of Books**, 1978. Disponível em: <https://www.nybooks.com/articles/1978/10/26/hannah-arendt-from-an-interview/>. Acesso em: out. 2023.

ARAÚJO, B; Prior, H. Media, populismo e espaço público: Desafios contemporâneos. **Revista Mediápolis** n.º 12, 2021.

ARAÚJO, T. *Entrevista: Sylvia Moretzsohn*. **Entropia**, v. 1, n. 1, p. 4-8, 2022. Disponível em: <https://www.entropia.slg.br/index.php/entropia/article/view/360>. Acesso em: jun. 2023.

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social Media and Fake News in the 2016 Election. **Journal of Economic Perspectives**, Nashville, v. 31, n. 2, p. 211-36, abr-jun, 2017.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BASÍLIO, A. Bolsonaro fala em “excesso de proteção” e fim da Justiça do Trabalho. **Carta Capital**, 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-fala-em-excesso-de-protecao-e-fim-da-justica-do-trabalho/>. Acesso em: jul. 2022.

BIAVASCHI, M. B. Direito e Justiça do Trabalho no Brasil: notas sobre uma trajetória com mais de 70 anos. **Revista TST**, Brasília, vol. 77, nº 2, 2011.

BOURDIEU, P. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 1997.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1943.

BRASIL. Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2016.

Disponível em:

<https://static.poder360.com.br/2017/04/relatorio-reformaTrabalhista.pdf>. Acesso em: out. 2022.

BRASIL. **Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro**, durante cerimônia de recebimento da faixa presidencial – Brasília, 1º jan. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/presidente-da-republica/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/jair-messias-bolsonaro-2019-2022/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-durante-cerimonia-de-recebimento-da-faixa-presidencial-brasilia-1-de-janeiro-de-2019>. Acesso em: set. 2024.

BUCCI, E. **Existe democracia sem verdade factual?** São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2019.

CAMPOS, F; MIRANDA, R. **A Escrita da História**. São Paulo: Escala Educacional, 2005

CAMARGO, BV; JUSTO AM. **Iramuteq: um software gratuito para análise de dados textuais**. Temas Psicol, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n2/v21n2a16.pdf>. Acesso em abr. 2023.

CARDOSO, A. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

CARVALHO, J. **Pontos e bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: UFMG, 1988.

WARDLE, C. Misinformation has created a new world disorder. **Scientific American**, 2019. Disponível em: <https://www.scientificamerican.com/article/misinformation-has-created-a-new-world-disorder/>. Acesso em: jun. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça em Números 2018: ano-base 2017**. Brasília, DF: CNJ, 2018. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/03edcb02b64ad3dff1632265535c8ea0.pdf>. Acesso em: março. 2024

D'ANCONA, M. **Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news**. São Paulo: Faro Editorial, 2018.

DELGADO, M. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2010.

ENGESSER, S.; FAWZI, N.; LARSSON, A. O. **Populist online communication** introduction to the special issue. *Information Communication and Society*, v. 20, n. 9, p. 1279–1292, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/1369118X.2017.1328525>. Acesso em: fev. 2024.

ERNST, N; ENGESSER, S; BÜCHEL, F; BLASSNIG, S; ESSER, Frank E. **Extreme parties and populism**: an analysis of Facebook and Twitter across six countriesII. *Information, Communication & Society*, 2017, vol.20, no9. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/1369118X.2017.1329333>. Acesso em: fev. 2024.

FAKE NEWS. Collins Language, 2017. Disponível em: <https://blog.collinsdictionary.com/language-lovers/etymology-corner-collins-word-of-the-year-2017/>. Acesso em jul. 2022.

FIGUEIRA, J. (org.); SANTOS, S. (org.). **As fake news e a nova ordem (des)informativa na era da pós-verdade**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019.

FREITAS, A. **De Getúlio Vargas ao processo de redemocratização**: a história do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho, em homenagem aos 70 anos da CLT. Reflexiones Sobre Derecho Latinoamericano. Fortaleza – Buenos Aires: Expressão Gráfica e Editora, 2015.

JASYN, L; WAGGLE, J; FISHER, D. R. An empirical examination of echo chambers in US climate policy networks. **Nature Climate Change – Advance Online Publication**, EUA. Maio, 2015. Disponível em: www.nature.com/natureclimatechange Acesso em 09 jun. 2023.

GOMIS, L. Os interessados produzem e fornecem os fatos. Estudos em jornalismo e mídia. Florianópolis (SC), 2004: UFSC, p. 102-117, Vol.1, Nº 1, 1º semestre de 2004.

GUAZINA, L. Populismos de direita e autoritarismos: apontamentos teóricos para estudos sobre a comunicação populista. Mediapolis, v. 12, p. 49-65, 2021. Disponível: <http://https://impactum-journals.uc.pt/mediapolis/article/view/8388/7172>. Acesso em: set. 2023.

GERBAUDO, P. **Populism 2.0**: Social media activism, the generic Internet user and interactive direct democracy. New York: Routledge, 2014.

PARISER, E. **O filtro bolha: o que a internet está escondendo de você**. Tradução de Diego Alfaro. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

GRATIUS, S. La tercera ola populista de América Latina. Working Paper No. 45. Fundación para las Relaciones Internacionales y el Diálogo Exterior (FRIDE), 2007.

HABGOOD-COOTE, J. Stop talking about fake news! **Inquiry**, v. 62, n. 9-10, p. 1033-1065, 2018.

JOVEM PAN. Bolsonaro sobre futuro trabalhista: “menos direito e emprego ou todos os direitos e desemprego”. Jovem Pan, 2018. Disponível em: <http://surl.li/cofqkd>. Acesso em: jun. 2022.

KREIN, J. **O Aprofundamento da Flexibilização das Relações de Trabalho no Brasil nos anos 90. 2001. 2002**. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia Social e do Trabalho, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

MARCHESAN, Ricardo. Brasil é campeão de ações trabalhistas no mundo? Dados são inconclusivos. **UOL Confere**, 2017. Disponível em: <http://surl.li/cfxsfv>. Acesso em: mar. 2022.

MAQUIAVEL, N. **O príncipe**. São Paulo: Edipro, 2018.

MATTELART, A. **A globalização da comunicação**. São Paulo: Edusc, 2002.

MISINFORMATION. Dictionary.com, 2018. Disponível em: <https://www.dictionary.com/e/about/press/dictionary-com-names-misinformation-2018-word-of-the-year/>. Acesso em: jul. 2022.

MORETZSOHN, S. **Pensando contra os fatos. Jornalismo e cotidiano**: do senso comum ao senso crítico. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

MOREIRA, M.; SANTOS, R. Cidadania regulada e Era Vargas: a interpretação de Wanderley Guilherme dos Santos e sua fortuna crítica, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/YC5NhQNKLyLL4dB9tJmw5wL/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em jun. 2023.

MUDDE, C. The Populist Zeitgeist. **Government and Opposition**, v. 39, n. 4, pp. 541-563. Cambridge University Press, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1477-7053.2004.00135.x>. Acesso em: jun. 2023.

OLIVEIRA, F. Privatização do público, destituição da fala e anulação política: o totalitarismo neoliberal. Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global. São Paulo: Petrópolis, 1999. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001027167>. Acesso em: jul. 2023.

ORTRIWANO, Gisela Swetlana. **A informação no rádio: os grupos de poder e a determinação dos conteúdos**. 2. ed. São Paulo: Summus, 1985.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Constituição da Organização Internacional do Trabalho** (OIT), 1946. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/genericdocument/wcms_336957.pdf. Acesso em abr. 2023.

POST-TRUTH. **Oxford Dictionaries**, 2016. Disponível em: <https://www.oxforddictionaries.com/press/news/2016/>. Acesso em: jul. 2022.

PAIVA, A; GARCIA, A; ALCÂNTARA, V. Disputas Discursivas sobre Corrupção no Brasil: Uma Análise Discursivo-Crítica no Twitter. **Rev. adm. contemp.**, v. 21, n. 5, p.627-647, 2017.

PAIVA, G. A Reforma do Judiciário no Brasil: O Processo Político de Tramitação da Emenda 45. Dissertação (Mestrado Políticas Públicas e Sociedade) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2012.

PARISER, E. **O filtro bolha: o que a internet está escondendo de você**. Tradução de Diego Alfaro. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PERSILY, N. Can democracy survive internet? **Journal of Democracy**, vol. 28, n. 2, abril, 2017. Disponível em: <https://www.journalofdemocracy.org/articles/the-2016-u-s-election-can-democracy-survive-the-internet/>. Acesso em jun. 2022.

PORTO, N. Justiça do trabalho: 80 anos de trajetória do constitucionalismo social e o dilema da proteção jurídica no limite da cidadania regulada. **Revista do Tribunal**

Regional do Trabalho da 10ª Região, Brasília, DF, v. 25, n. 1, p. 133-149, jan./jul. 2021. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/191894>. Acesso em jun. 2023.

PRIOR, H. Em nome do povo: O populismo e o novo ecossistema mediático. **A nova ordem desinformativa na era da pós-verdade**. Coimbra: Coimbra University Press; 2019. p. 123-47.

PRIOR, H. Populismo e desinformação em tempos de pós-verdade. SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo 17º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo Universidade Federal de Goiás (UFG) – Goiânia, 2019.

RECUERO, R; BASTOS M; ZAGO, G. **Análise de Redes para Mídia Social**. Porto Alegre: Sulina, 2020.

REDAÇÃO CONJUR. Excesso de proteção ao trabalhador é um problema, diz Barroso. Consultor Jurídico, 19 maio 2017, 13h54. Disponível em: <https://www.conjur.com.br>. Acesso em: out. 2024.

RENNÓ, L. "Bolsonarismo e as eleições de 2022". **Estudos Avançados**, vol. 36, nº 106, p. 147-163, 2022.

RIBEIRO, M.; ORTELLADO, P. O que são e como lidar com as notícias falsas: dos sites de notícias falsas às mídias hiper-partidárias. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 15, n. 27, 2018. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002993181>. Acesso em: jun. 2024

PINHEIRO-MACHADO, R. “‘Plataformização’ do trabalho é uma bomba-relógio política”, diz pesquisadora. Carta Capital, 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/plataformizacao-do-trabalho-e-uma-bomba-relógio-politica/>. Acesso em fev. 2024.

PINHEIRO-MACHADO, R. O que Lula deu e Bolsonaro abocanhou. El País, 2011. Disponível em: <http://surl.li/mcylwo>. Acesso em fev. 2024.

PINHEIRO-MACHADO, R. Os ricos, os pobres e os precariados: os 3 tipos de eleitores de Bolsonaro. **Intercept Brasil**, 2018. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2018/10/16/tipos-eleitores-bolsonaro/>. Acesso em fev. 2024.

PINHEIRO-MACHADO, R; FREIXO, A. **Brasil em transe**: nova direita e desdemocratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

SAMPAIO, R.; LYCARIÃO, D. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Brasília: Enap, 2021. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6542>. Acesso em: mar 2024.

SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça**: A Política Social na Ordem Brasileira. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1987.

SALLUM, B. **Labirintos: dos generais à nova República**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SBT NEWS. Entrevista com Jair Bolsonaro. SBT, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BSa6m7nfzpl>. Acesso em: mar. 2022.

SUSSEKIND, A. O cinquentenário da CLT e os direitos individuais. **Revista LTr**. São Paulo: Editora LTr, vol. 57, 1993.

TAGGART, Paul. Populism. Buckingham: Open University Press, 2000.

TV BANDEIRANTES. **Temer diz que reforma trabalhista diminuirá número de ações na Justiça**. 2017. Disponível em: <https://encurtador.com.br/5SzFE>. Acesso em: out. 2022.

UOL. Brasil é campeão de ações trabalhistas no mundo? Dados são inconclusivos. **UOL Notícias**, São Paulo, 27 jun. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2017/06/27/brasil-e-campeao-de-acoes-trabalhistas-no-mundo-dados-sao-inconclusivos.htm>. Acesso em: jun. 2024.

WARDLE, C.; Derakhshan, H. **Information disorder**. Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking. Strasbourg: Council of Europe, 2017. Disponível em: <https://rm.coe.int/information-disorder-report-november-2017/1680764666>. Acesso em: jan. 2023.

WEFFORT, Francisco. **O populismo na política brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

ZAGO, G. Trolls e Jornalismo no Twitter. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 150-163, mar. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1984-6924.2012v9n1p150>. Acesso em jun. 2022

ZAGO, G; BITTENCOURT, M.O discurso de veículos jornalísticos e a repercussão da audiência no Twitter sobre os protestos de 15 de março de 2015 no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, 2015. Disponível em: DOI: 10.1590/1809-5844201637. Acesso em: jun. 2022.

ZAGO, G.; RECUERO, R.; SOARES, F. Desinformação e câmaras de eco no Twitter: um estudo sobre Covid-19. **Revista Contracampo**, v. 40, n. 1, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br>. Acesso em: jun. 2022.

APÊNDICE - Tabelas de tweets analisados

Grupo1- Tweets em apoio	Classificação
@conexaopolitica Só nesse país mesmo... Feche já essa justiça do trabalho que só atrapalha	Falsa
Bolsonaro disse que pretende aprofundar a reforma trabalhista e estuda acabar com Justiça do Trabalho. Qual país tem? Tem que acabar!	Falsa
Qual país que tem [Justiça do Trabalho]? Já temos a Justiça normal	falsa
Igual ao sistema da justiça do trabalho brasileiro não existe na Alemanha	falsa
É lindo isto né? Mas, sabe por que não pagaram o acerto rescisório? Vou te dar 1 Dica. O cara recebe TUDO passa o tempo fica sem grana e faz assim: vou reclamar na justiça do trabalho. Ou estou mentindo? Ai o patrão pagará duas vezes. O que vc faria?	falsa
“Na matéria tb diz que ele vai ACABAR com a justiça do trabalho, que já tem a justiça comum, já está bom demais”	falsa
Somos o país com mais ações trabalhistas no mundo. Qual a solução? Acabar com a justiça do trabalho.	Falsa
Cara, não dá lucro, uma jabuticaba que só existe no Brasil e atrapalha o desenvolvimento econômico e geração de empregos	falsa
Agora os vagabundos vão ter que trabalhar, e, se não tiver provas do que alega na justiça do trabalho (como hoje acontece) ainda leva um processo	falsa
Em 2018 a Justiça do Trabalho custou 17BI e deu ganho de causa de 8BI aos trabalhadores. Simplifique as leis trabalhistas e tudo pode ser resolvido na justiça comum. #Justiça	falsa

RT @rerojass: Aos desavisados q defendem Justiça do trabalho, saibam q estão defendendo 1 lei fascista, d Mussolini, Carta del Lavoro	falsa
Sei que não acontecerá, mas seria uma boa que acabasse mesmo. Justiça do Trabalho é um antro de comunistas que só ferram o empresariado. Junto com o MPT.	falsa
N tem nada parecido com a justiça do trabalho brasileira	falsa
Fim da justiça do trabalho seria um passo à frente, na direção de países desenvolvidos.	falsa
Esse entulho só existe em países atrasados como o nosso.	falsa
Cada Vez me surpreendendo , Justica Do Trabalho custa uma fortuna, possui mais ações que o mundo todo junto e trava as relações de Trabalho	falsa
@folha Não to defendendo que acabe, mas o custo de manter a justiça do trabalho é enorme, o custo por habitante é mt maior do que na justiça comum, e não vejo o porque processos trabalhistas são mais importantes do que os outros.	falsa
Fim da justiça do trabalho! Judiciário é a casta mais privilegiada do Brasil. E a justiça do trabalho é uma excrescência brasileira. Tem q acabar!	falsa
A Justiça do Trabalho possui mais da metade de servidores da justiça e consome também quase 50% do orçamento do poder judiciário. Toda vez que se fala em impacto orçamentário, a JT é a grande vilã. Os serviços da JT podem ser incorporados à JF.	falsa
Justiça do trabalho é ineficiente, é ruim para empregadores e empregados.	falsa
A justiça do trabalho especializado em gastar e perseguir empresários	falsa
Só existe Justiça do Trabalho porque existe a indústria do processo trabalhista. Volumes que, aliás, não se vê no mundo.	falsa
Bolsonaro disse que pretende aprofundar a reforma trabalhista e estuda acabar com Justiça do Trabalho. Qual país tem? Tem que ser Justiça comum. Tem que ter sucumbência. Quem entrou e perdeu tem que pagar. Temos mais ações trabalhistas do que o mundo todo. Então, algo tá errado	falsa
Agora falta desativar a Justiça do Trabalho, essa jabuticaba que custa mais caro do que todos os acordos feitos entre trabalhadores e empregadores.	falsa

50 Bilhões por ano só com salários e manutenção, mais do que o valor de todos os processos existentes, extinga-se essa jabuticaba! Petrolão é dinheiro de troco perto da justiça do trabalho.	falsa
@paulocnf Só quem tem empregado sabe o que é a Justiça do Trabalho: você patrão não tem direito algum, o funcionário tem todas as desculpas possíveis. É uma covardia assombrosa, pois você pode ter um bar mas já começa perdendo. FIM DA JUSTIÇA TRABALHO!	falsa
Justiça do trabalho que demora 5 anos pra julgar .	falsa
O Brasil tem 4 milhões de ações trabalhistas em trâmite! Temos sozinho mais ações que o MUNDO TODO!!!! Algo está errado não é?!! Que direitos são esses?!! E quem paga a conta somos nós que arcamos com a gigante justiça do trabalho!	falsa
Que país tem justiça do trabalho? Só aqui (Brasil)...	falsa
O custo da judicialização do Brasil. Temos mais ações que o mundo! Veja a Justiça do Trabalho	falsa
SassaT3 Depois quando acabar o contrato, denuncie o patrão na justiça do trabalho e ganhe de novo tudo e faça ele pagar uma fortuna de multa. Se seu patrão correr este risco é otário.	falsa
Se distribuíssem tudo que a justiça do trabalho gasta com manutenção não haveria mais processos no Brasil, são 50 Bi(com B) por ano, meio trilhão de Reais na década. O petrolão é trocado perto disso.	falsa
Sempre na contramão do mundo civilizado, sempre quebrado, sempre espoliando o povo. Acabar com a CLT e com a justiça do trabalho tem que ser prioridade. Assim recuperamos os empregos.	falsa
@blogdojefferson A justiça do trabalho é deficitária em 2018 gastou +- 6 bilhões e trouxe para o trabalhador 4 bilhões em indenizações// um negócio da China!!	falsa
@UOL @blogdosakamoto Explique para o autor que a Justiça do Trabalho custa duas vezes e meia o que distribui de direitos, portanto se prova ineficiente e dispendiosa para tão pouco. É mais simples distribuir seus feitos ou a justiça federal ou a comum estadual, simples.	falsa
A justiça do trabalho no Brasil deu ganhos de causa ao trabalhador de 8,5 bi, mas custou aos cofres públicos 17 bi (o dobro), sendo que 93% são gastos com salários. Quase só existe no Brasil. Vale a pena manter? Não gosto de Bolsonaro, mas gosto menos ainda de mentira.	falsa
@sbtrio A justiça do trabalho não é tao util a populacao. Processos levam ate 10 anos. Entao nao adianta nada ao trabalhador. E trabalhador que trabalha dois meses sem receber, não deve trabalhar o terceiro mês.	falsa

@henriolliveira @roxmo Justiça do trabalho só existe no Brasil. Já tinha que ter sido extinta há muito tempo	falsa
@Pablofontes14 @requiaopmdb Meu amigo, vá se informar um pouco antes de falar besteira! Procure saber as contas da justiça do trabalho, o fim dessa justiça não significa deixar o trabalhador desamparado, único país q existe essa mamata é no Brasil, onde se concentram 90% de todas as ações trabalhista!	falsa
A justiça do trabalho é um enorme CABIDAO DE EMPREGO alto custo em troca de benefícios mínimos... e outra são TOTALMENTE PARCIAIS... https://t.co/FdMtRPbe0e	falsa
Servidores caros e tramitação lenta	falsa
@o_antagonista Perfeito. Justiça do trabalho é jabuticabeira. Onerosa e ineficiente. Além de ser um oceano de privilégios.	falsa
@diogomainardi Não é esse o problema maior, o custo da justiça do trabalho é maior que a soma das indenizações pagas, é meio contraditório não acha?	falsa
@blogdojefferson Além da justiça do trabalho, tem q pôr fim à CLT-carta del trabalho fascista.	falsa
Precisa trazer a justiça para o Século 21. A justiça do Trabalho custa mais do que protege. https://t.co/07OP8B9OF6	falsa
Enfim isso é mudança. Se o governo resolvesse pagar todas as ações trabalhista da Justiça do Trabalho e fechasse a Justiça do trabalho, o país economizaria mais de R\$ 45 bilhões. É necessário mudar essa estrutura velha e inchada e dar lugar a eficiência. https://t.co/1TnhvBo9ho	falsa
Ótimo! Muitas empresas deixam de se instalar aqui no Brasil e muitos empreendedores deixam de abrir empresas com medo de serem prejudicados pela justiça do trabalho no Brasil q é extremamente paternalista com o trabalhador. A única justiça em q o ônus da prova é do acusado! https://t.co/0njz70sN7x	falsa
@jorgyan A justiça do trabalho é uma deturpação. Todos os abusos cometidos serão julgados na justiça comum, como é em qualquer lugar do mundo. Justiça do trabalho é invencionice.	falsa
@Clauwild1 A 'justiça' do trabalho 'julga' sempre contra o empregador.	falsa
@lucasfelix Justiça do trabalho é uma aberração brasileira. Serve apenas para dar insegurança jurídica e aumentar gastos. Ainda é centralizada 😞	falsa
Excesso de proteção ao trabalhador Não precisa de justiça do trabalho, já tem a justiça normal	falsa

Acabar com todo o entulho fascista de Vargas, desde Justiça do trabalho, carteira de trabalho e Ministério do Trabalho.	falsa
@HOltramari Ele pegou pesado, mas sou favorável à medida. A justiça do trabalho é um monte de coisas, mas não é justiça. A balança pende muito para um lado...	falsa
@neylopesdesouza Não são não, caro Ney. Essa pesquisa é totalmente falsa . Quase 80./ é favorável à extinção desse absurdo chamado Justiça do Trabalho, que só tem no Brasil. Quanto a vender estatais , mais de 80./.	falsa
Realmente a Justiça do Trabalho é lenta, nossa legislação possibilita uma infinidade de subterfúgios para retardar a sentença e nossos advogados atualmente pedem no mínimo 25% do que lhe seria justo. Extremamente injusto! Sem falar no custo que esta Justiça custa ao contribuinte.	falsa
O Brasil é o único país em que existe uma Justiça do Trabalho separada do restante da Justiça, que serve para defender quem não trabalha e onerar quem emprega. Já viu americano se mudando para o Brasil para ser protegido pela Justiça Trabalhista? Eu não. https://t.co/6EnB15w2ED	falsa
Por mais que os integrantes da justiça do trabalho contestam e dizem que há justiça do trabalho em outros países. No Brasil, a forma que hoje está é único e o custo e a eficácia não justifica ter em paralelo, a não ser para eles. Justiça é única.	falsa
98% dos processos trabalhistas do planeta estão no Brasil. Tem que acabar com a CLT como é hoje e, depois, acabar com o cabidão Justiça do Trabalho.	falsa
A justiça do trabalho produziu em indenização 8 bi e ela custa ao povo brasileiro 20 bi ano. Tem algo errado nisso.	falsa
O Brasil é o único país em que existe uma Justiça do Trabalho separada do restante da Justiça, que serve para defender quem não trabalha e onerar quem emprega. Já viu americano se mudando para o Brasil para ser protegido pela Justiça Trabalhista? Eu não. https://t.co/6EnB15w2ED	falsa
Por mais que os integrantes da justiça do trabalho contestam e dizem que há justiça do trabalho em outros países. No Brasil, a forma que hoje está é único e o custo e a eficácia não justifica ter em paralelo, a não ser para eles. Justiça é única.	falsa
@cartacapital A justiça do trabalho, infelizmente, tornou-se um instrumento de extorsão. O empresário não tem a menor chance.	falsa

Qual outro país deste planeta tem Justiça do Trabalho? Tem de ser incorporada à justiça comum sim.	falsa
Muito , mais ..., mais .. muito .. mais do mais +++ .. mais VAGABUNDOS . PENA QUE AINDA NÃO POSSA MANDAR TODOS ESSES VAGABUNDOS PRA RUA . E Ainda tem que dar um FIM na JUSTIÇA DO TRABALHO. Só em 2018 Foram : R\$ 22.5 Bilhões. A MAIS ONEROSA DO MUNDO .	falsa
É lenta.É extremamente cara.É corporativa.É antiga, retrógrada. É totalmente desnecessária, tanto que não existe em nenhum país evoluído do mundo.	falsa
A Justiça do trabalho sozinha consome 44% do orçamento de todos os tribunais federais. Soma-se a isso a jabuticaba da J. Eleitoral. Isso sim é enfraquecer a sociedade.	falsa
@FerBrandd @JornalOGlobo Pra que diabos tem que haver uma justiça do trabalho? Pq não é uma só e o Juiz julga conforme o caso? Só gerou mais burocracia e entreve, 95% das ações trabalhistas do mundo é sinal de vanguarda? É sinal de que tem alguma merda bem grande rolando.	falsa
Tem q ser extinta por @jairbolsonaro. A Justiça do Trabalho só serve p/quebrar empresas, empresários e desestimular investimentos. Só no BR tem. Justiça comum é a saída.	falsa
O BR tem mais Ações q todo o mundo somado.CUSTA R\$ 17 BI/ANO	falsa
Há algo fundamentalmente errado em ter o Brasil sozinho mais ações trabalhistas que todo o resto do mundo SOMADO. A Justiça do Trabalho custa ao país mais que a soma de TODAS as indenizações pagas.	falsa
Isso é como música para nossos ouvidos, meus amigos.O Brasil concentra 95% das ações trabalhistas do mundo.	falsa
É a tara da mamata. Ele esquece de dizer por exe q o Brasil é o único país no mundo com Justiça do Trabalho bem como Ministério Público do Trabalho	falsa
Uê. Se não tem mais justiça do trabalho, se vai para a justiça comum. É assim q é feito no mundo INTEIRO.	falsa
A justiça do trabalho deve ser extinta! Como no mundo civilizado, o Brasil necessita é de um tribunal administrativo, pois o Estado é o maior demandante e demandado junto ao Poder Judiciário!	falsa

Claro que isso iria fazer parte, a justiça do trabalho vive atravancando o crescimento do emprego legal no Brasil e com isso a informalidade cresce. Contratar um empregado custa muito! E quando chega na justiça do trabalho sempre quem tem razão é o empregado.	falsa
Os bons funcionários nunca movem trabalhistas, são os problemáticos que as movem.	falsa
A justiça do trabalho (minúsculas mesmo) , que é inédita no resto do mundo , é a prova cabal que não estamos preparados para competir em pé de igualdade com o resto do mundo..	falsa
Com todo respeito: CINCO jabuticabas brasileiras têm que ser extintas, urgentemente: CNJ, CNMP, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA MILITAR E TODAS AS AGÊNCIAS REGULADORAS(não servem para nada, somente cabide de emprego). Se querem enxugar a máquina pública, vamos começar!!	falsa
Só tem Justiça do Trabalho no Brasil. Estados Unidos nem Direito do Trabalho tem.	falsa
Justiça do trabalho brasileira responde por 98% das ações do mundo	falsa
Justiça do trabalho é uma aberração jurídica longe dos padrões mundiais.	falsa
@UOLNoticias Justiça do Trabalho da super certo, já temos mais de 80% das ações trabalhistas do Planeta.	falsa
83- É uma questão de matemática. Custo da Justiça do trabalho R\$ 55 Bilhões/Ano, todas as ações tramitando R\$ 5,5 Bilhões/Ano. Se o estado pagasse todas as ações em tramitação sem nenhum julgamento. Ainda economizaríamos R\$ 49,5 Bilhões/Ano. É simples assim. @jairbolsonaro	falsa
Arrecadou 9 bilhões e custou 22 bilhões!	falsa
Tinha que ser juiz trabalhista. Mais um braço do PT no judiciário. A justiça do trabalho brasileira é totalmente desnecessária. Temos mais processos trabalhistas do que o mundo todo! Um absurdo! Não é de hoje que a Justiça do trabalho é pura militância.	falsa
@roxmo Sou advogado, e sou a favor não só do fim do ministério do trabalho, mas a justiça do trabalho também tinha que acabar. Só no Brasil existe isso. Imagina quanto não se economizará de dinheiro, acabando com esse monte de juízes, deixando de pagar salários, benefícios, etc.	falsa
Não existe Justiça do Trabalho em país desenvolvido. Vamos copiar eles	falsa

Tem que ter a sucumbência, quem entrou na Justiça, perdeu tem que pagar	Falsa
@JotaInfo @BlogdoNoblat Há Cortes trabalhistas, e são uma estrutura gigantesca, segregada e extremamente cara para o contribuinte e para os cofres públicos, um elefante branco que permitiu a nomeação até de juízes vogais, para desviar dinheiro público. https://t.co/xUcTFi9d9Q	Imprecisa.
@igor_kolesny @LucianoLandi8 @folha O trabalhador é prejudicado pelos entraves legais e com o incentivo à malandragem, que força os salários para baixo e reduz a atração de capital para geração de empregos.	Imprecisa.
A justiça do trabalho, tal como é no Brasil, é prejudicial ao trabalho e ao trabalhador, e custa muuito caro.	Imprecisa.
Já não era sem tempo. Lá na justiça do trabalho, a pequena empresa quebra e o trabalhador leva de cara 200 mil. Cansei de ver	Imprecisa.
JUSTIÇA DO TRABALHO, MAIOR DESEMPREGADORA DO BRASIL.	Imprecisa.
@nelssena @capitaotchaca @JulinhoMazz @folha @pinhead_lives Um executivo da Volkswagen veio da Alemanha apenas para estudar os casos de justiça do trabalho contra a empresa, eles notaram que o Brasil tinha 10 vezes mais processos trabalhistas que todas as outras montadoras do mundo todo. Está certo isso? e se a empresa vai embora?	Imprecisa.
Conheço muitos que acionaram sabendo que não tinham nada de real a requerer, mas que sempre levam alguma coisa, exatamente por causa deste ódio aos empresários.	Imprecisa.
Isso é incentivo à malandragem. É o que a Justiça do trabalho se especializou em fazer.	Imprecisa.
O fim da Justiça do Trabalho é um grande desentrelhe para o andamento das relações trabalhistas, geração de empregos, liberalismo de mercado e, por consequência, para o aquecimento econômico. É uma medida absolutamente necessária no País. Bolsonaro está no caminho certo.	Imprecisa.
Justiça do trabalho tem que acabar. Justiça tem que ser comum pra todos. A do Trabalho só picaretagem. Ps. Tô desempregado graças aos governos lula e Dilma/temer.	Imprecisa.

Cada Vez me surpreendendo , Justica Do Trabalho custa uma fortuna e trava as relações de Trabalho	Imprecisa.
A Justiça do trabalho é um dos maiores atrasos e símbolo de corporativismo do nosso país!! https://t.co/YSmUjuSx1q	Imprecisa.
@leandroruschel Justiça ??? do Trabalho. 50% das vagas fechadas aos trabalhadores podem ser creditadas a essa turma. São socialistas retrógrados	Imprecisa.
Pedir demissão, procurar justiça do trabalho, temerário ... Depois de ver uma Juíza do trabalho mentindo, desembargadores confirmarem... Só para rolar aquela festa de fim de ano, resort tudo pago, show Ivete Sangalo para Juízes. Pago com dinheiro da petrobras	Imprecisa.
B17 está certo, é preciso extinguir a justiça do trabalho, está ajudou a afundar a indústria brasileira.	Imprecisa.
Eu tenho, sou trabalhador e a Justiça do trabalho da prejuízos aos cofres	Imprecisa.
@o_antagonista Justiça do trabalho de altíssimo custo so Erário, só quem ganha são eles e respectivos advogados, sem levar em consuderação as decisões arbitrárias e onipotência para bloquear contas e ativos das principalmente pequenas empresas	Imprecisa.
@LeiaRachor Mas com certeza! Esta justiça do trabalho é a maior boquinha dos advogados pra processarem as empresas! Nao serve pra bosta nenhuma e desestimula o desenvolvimento! Dá-lhe presidente! Chega de entraves no Brasil!	Imprecisa.
@carlastrass: Sem a Justiça Do Trabalho tudo anda melhor! https://t.co/5u77x0V11Z	Imprecisa.
Acho que esses trabalhadores sao tudo vagabundo e tem q acabar mesmo com a #Justiça do #Trabalho.	Imprecisa.
@GuilhermeBoulos O trabalho que a Justiça do trabalho faz, é dar trabalho pra quem trabalha na Justiça do trabalho.	Imprecisa.

Justiça do Trabalho, cara, corrupta e a maior desempregadora do Brasil, uma verdadeira fábrica de camelôs, ambulantes, biscateiros e etc.	Imprecisa.
Quem procura não consegue reposição no mercado, inibe o ingresso de capital e não gera empregos. Vamos economizar dinheiro público deixando de construir palácios faraônicos pra abrigar apadrinhados.	Imprecisa.
@salvinerocha A Justiça do Trabalho é ineficiente, gasta muito e arrecada pouco. Sem contar a visão distorcida e arcaica que têm do mercado de trabalho.	Imprecisa.
@henriolliveira @roxmo Justiça do trabalho é uma vergonha tendenciosa e uma máquina de ações gerando custo aos que proporcionam empregos e ao estado	Imprecisa.
@blogdojefferson Concordo plenamente, a Justiça do Trabalho deve ser extinta, é baseada em uma eficiência fictícia, com provas de oitivas mendazes, prejudicando vorazmente o empregador e por consequência o avanço do Brasil na criação de empregos.	Imprecisa.
RT @tdbem: o excesso de processos na justiça do trabalho é mesmo muito estranho https://t.co/FqTtyHOHuT	Imprecisa.
É O MAIOR EMPECILHO PARA A REDUÇÃO DO DESEMPREGO. É UMA OPRESSÃO CONTRA O EMPREENDEDORISMO. https://t.co/KFzROD3vy8	Imprecisa.
A maioria dos empresários tão ganhando menos que um salário mínimo de lucro e muitos tem prejuízo, a classe mais sufocada que existe.	Imprecisa.
A Justiça do Trabalho, aprimorada após a CF88, é um VERDADEIRO ATRASO para o país. #extincaoja https://t.co/1JYAaT10JD	Imprecisa.
@manifestomidia @LavaJatoNews A culpa é de todos, tanto de trabalhadores quanto de empregadores. Além disso, deve-se revogar a CLT e extinguir a justiça do trabalho. Isso é fonte de pobreza do trabalhador. Quanto menos justiça do trabalho, mais salário.	Imprecisa.
E a justiça do trabalho é injusta. Julga em favor de muito vagabundo que quer viver de seguro desemprego e rescisão.	Imprecisa.

Justiça ?? do Trabalho, CLT, só existe para o bem de juizes, funcionários públicos e advogados. São responsáveis por boa parte dos postos de trabalho fechados no país	Imprecisa.
Numa instituição corporativa absolutamente nociva ao emprego pois considera todos os trabalhadores uns santos e todos os empreendedores, exploradores. Deve acabar e os servidores, deslocados para outros fins	Imprecisa.
A Justiça do Trabalho emperra a criação de empregos. Amedronta o pequeno empresário deferindo indenizações milionárias e desproporcionais.	Imprecisa.
justiça do trabalho que ha 88 anos opera no Brasil e o resultado é 13 milhões de desempregados (ALGO ESTÁ ERRADO)	Imprecisa.
A Justiça do Trabalho é um atraso é responsável por boa parte do desemprego, porque qualquer empregador faz o possível para reduzir o pessoal e assim evitar o risco de ações trabalhistas.	Imprecisa.
Surreal a justica do trabalho. Quem tiver paciencia leia o documento, onde consta a saga da empresa que teve que recorrer trocentas vezes até o STF. pra ter um direito óbvio reconhecido. Se acabarem com a justica do trabalho vou fazer como o chanceler argentino chorar de emocao. https://t.co/CysWTiWPyH	Opinião
Vacilona kkk comunista fuleira da gota serena	Opinião
A justiça do trabalho q se foda. Indígena q se foda	Opinião
Bolsonaro diz que estuda acabar com a Justiça do Trabalho 🙌 (emoji de palmas)	Opinião
Não sou desonesto e conheço a Justica do Trabalho, possivelmente que não tenho conhecimento é você.	Opinião
Esqueceste do conto da goibeira e do laico-cristão. Justiça do trabalho tem que acabar mesmo	Opinião
Contrários a Bolsonaro nas eleições: isso é institucional!	Opinião

Eu soube do fim do ministério do trabalho e Justiça do Trabalho, qual sou a favor acabar com cabides de emprego.	Opinião
Demorô	Opinião
Terceiro dia de mandato e as melhorias já são vistas a olhos nus.	Opinião
Concordo com vc, no início de minha carreira advoguei na justiça do trabalho e é exatamente isso, um leilão, para isso não necessidade de mais nada!	Opinião
E sabe pq ele condenou o empregador? Pq ele não quis acordo. O juiz tem preguiça de dar sentença. Justiça do Trabalho eh um lixo. Um balcão	Opinião
Fim da CLT e da Justiça do Trabalho já!!!	Opinião
Me mostra aonde ele disse que o governo ia ser parceiro da justiça do trabalho.	Opinião
Em minha humilde opinião, a justiça do trabalho é uma grande falácia. O reclamante entra na sala de audiência e começa um leilão. O importante é firmar acordo para encerrar logo a demanda. Só acho...	Opinião
Na verdade, justiça nunca teve de fato.	Opinião
Graças a Deus!! Já vai tarde!! Isso não eh Justiça do Trabalho!! Eh Injustiça do Trabalho....	Opinião
Collor conseguiu CONFISCAR A POUPANÇA em início de governo. Claro que dava para o novo governo utilizar seu capital político numa reforma profunda e inovadora, em vez desse puxadinho barato	Opinião
Quando o supremo se vendeu, acabou a justiça. Desde que o Temer assumiu, acabou o trabalho. Então não faz mais sentido mesmo justiça do trabalho ...	Opinião

Já não era sem tempo. Lá na justiça do trabalho, a pequena empresa quebra e o trabalhador leva de cara 200 mil. Cansei de ver	Opinião
Diminuir a carga do empregador não quer dizer tirar direitos dos empregados	Opinião
JUSTIÇA DO TRABALHO MAIOR DESEMPREGADORA DO BRASIL	Opinião
@nelssena @capitaotchaca @JulinhoMazz @folha @pinhead_lives Um executivo da Volkswagen veio da Alemanha apenas para estudar os casos de justiça do trabalho contra a empresa, eles notaram que o Brasil tinha 10 vezes mais processos trabalhistas que todas as outras montadoras do mundo todo. Está certo isso? e se a empresa vai embora?	Opinião
PARABÉNS, JUSTIÇA DO TRABALHO É UM ANTRO DE DESACORDOS E MARACUTAIAS	Opinião
Conheço muitos que acionaram sabendo que não tinham nada de real a requerer, mas que sempre levam alguma coisa, exatamente por causa deste ódio aos empresários.	Opinião
Isso é incentivo à malandragem. É o que a JUstça do trabalho se especializou em fazer.	Opinião
O Brasil precisa superar esta mania de tutela. Trabalho desde os 14 anos sem motivo para acionar a justiça do trabalho.	Opinião
O Brasil precisa superar esta mania de tutela. Trabalho desde os 14 anos sem motivo para acionar a justiça do trabalho.	Opinião
Excelente medida , a justiça do trabalho é uma excrescência no Direito, trata um pequeno empreendedor com o mesmo rigor que faz a uma megaempresa. https://t.co/2p3bDXpm1W	Opinião
Tá no Youtube tem que ser justiça comum.	Opinião

E ao contrário de alguns, torcendo pra um país melhor. https://t.co/J33IAgbpSG	Opinião
Existe uma corte criminal com toda a estrutura da Justiça do Trabalho? NÃO! Justiça do Trabalho poode ser muito bem executada dentro de uma estrutura cível.	Opinião
Paulo Guedes, aproveita a onda, revoga a CLT e extingue a justiça do trabalho	Opinião
Em entrevista ao SBT Bolsonaro defendeu o fim da justiça do trabalho pq já existe a justiça normal. Concordo!!! Desde que proceda o fim do tribunal Militar pq já existem os tribunais normais	Opinião
Justiça do trabalho não é ineficiente, é ruim para empregadores e empregados	Opinião
161- Em entrevista ao SBT Bolsonaro defendeu o fim da justiça do trabalho pq já existe a justiça normal. Concordo!!! Desde que proceda o fim do tribunal Militar pq já existem os tribunais normais	Opinião
País de quinta, é o que eu sempre digo	Opinião
Tornou um problema há muito tempo. Não interessa ao Brasil	Opinião
Bolsonaro disse que pretende aprofundar a reforma trabalhista estuda extinguir a Justiça do Trabalho. Acho bom	Opinião
Êita... tá ficando bom... #URGENTE!	Opinião
A Justiça do Trabalho só serve aos interesses dos seus integrantes	Opinião
Se conseguirem será um golaço do novo governo	Opinião

@DariomirMiranda quem sabe acabando que esta justiça do trabalho vc nao receba seu dimdim logo	Opinião
Vejo o Sr falar, parece que está falando tudo o que nos empresários e trabalhadores que investe, o Sr falando É o Brasil	Opinião
Estou muito feliz presidente com tudo, Antes eu gostava do Sr, hoje eu amo	Opinião
A Justiça do Trabalho tem que acabar, mais um golaço	Opinião
Não adianta ter direitos trabalhistas se não temos empregos, EUA quase não possuem direitos	Opinião
Quando ouço o Bolsonaro falando que poderá acabar com a Justiça do Trabalho, ouço apenas que não precisarei mais que usar o sistema do PJe. Por favor, faça isso por nós!!!!	Opinião
Eu sei, mas vai alocar onde o pessoal? Se acaba a (In)justiça do trabalho, vai ter que ver o que Desembargadores, Juizes, Analistas, Técnicos, Motoristas, Seguranças	Opinião
Justiça ??? do Trabalho. 50% das vagas fechadas aos trabalhadores podem ser creditadas a essa turma. São socialistas retrógados	Opinião
Justiça deveria ser uma só. Nada de Justiça Eleitoral, justiça do trabalho... Unificação já	Opinião
O problema da justiça ser lenta, não é resolvido com a justiça do trabalho.	Opinião
Justiça do Trabalho, a Justiça Eleitoral e a Justiça Militar. Varas especializadas são suficientes para essas demandas, reduzem o tamanho do Estado, desafoga o contribuinte e trarão eficiência ao Judiciário	Opinião
Justiça do Trabalho tinha que ser extinta para ontem	Opinião

Justica do trabalho nao deveria nem existir	Opinião
Falta a justiça do trabalho. Juntem com a justica federal	Opinião
Tenho dito exatamente isso! Deve acabar com a justiça do trabalho e com a CLT, pq a maior garantia de emprego é o TRABALHO PRESTADO	Opinião
O Judiciário irá reagir. Especialmente pela justiça do trabalho, um antro de petistas, seja juiz ou MP. Temos de reagir a eles também. Especialmente eles	Opinião
Não vejo problema ou polêmica em reavaliar a finalidade da Justiça do Trabalho ou qualquer outra instituição existente. Há que se verificar de tempos em tempos, se o órgão criado para determinada finalidade tem atendido o que se esperava dele	Opinião
Gostei de um vídeo @YouTube https://t.co/bEvMWJgzqY afirma que pode acabar com Justiça do Trabalho e propõe idade mínima	Opinião
E advogados não podem reclamar, porque na justiça do trabalho são considerados Despachantes, Office-Boy, Estafetas! http	Opinião
B17 está certo, é preciso extinguir a justiça do trabalho, está ajudou a afundar a indústria brasileira.	Opinião
O grande problema é que a justiça do trabalho brasileiro virou uma indústria. Trabalho em uma empresa de pavimentação em que parte da mão de obra é sazonal por causa das chuvas. Os trabalhadores recém desligados são cooptados por advogados trabalhistas na porta da empresa.	Opinião
justiça do trabalho não ! A imoralidade q era, q era a justiça do Trabalho de faixada q vcs feito ratos tomaram de conta	Opinião
Eu tenho, sou trabalhador e a Justiça do trabalho da prejuízos aos cofres	Opinião
Se Bolsonaro acha que deve acabar com Justiça do Trabalho, qual o problema	Opinião

É claro que os Juizes do Trabalho sempre serão contra a se acabar com a Justiça do Trabalho... Agora, o pagador de impostos pensara diferente	Opinião
Ótimo...justiça do trabalho não ajuda em nada...só complica!!!	Opinião
Há tanta justiça no Brasil para que divisão?	Opinião
Mas com certeza! Esta justiça do trabalho é a maior boquinha dos advogados pra processarem as empresas! Nao serve pra bosta nenhuma e desestimula o desenvolvimento! Dá-lhe presidente! Chega de entraves no Brasil	Opinião
Mas a extinção da Justiça do Trabalho não vai demitir os servidores e juizes desse órgão. No máximo vai diminuir as área administrativa	Opinião
Para mim, plano perfeito	Opinião
Lindo isso ! Se fizer isso, já não precisa fazer mais nada	Opinião
Como ainda tem brasileiro q realmente acredita q a Justiça do Trabalho protege o trabalhador	Opinião
Sem a Justiça Do Trabalho tudo anda melhor	Opinião
Já vai tarde! Tchau justiça do trabalho!	Opinião
Em relação a ampliar a reforma trabalhista e extinguir a justiça do trabalho sou totalmente favorável.	Opinião
Acho que esses trabalhadores sao tudo vagabundo e tem q acabar mesmo com a #Justiça do #Trabalho	Opinião

JB quer acabar com a Justiça do Trabalho e NÃO com os direitos do trabalhador. A serem reclamados na justiça comum.	Opinião
Como ainda tem brasileiro q realmente acredita q a Justiça do Trabalho protege o trabalhador.	Opinião
Sem a Justiça Do Trabalho tudo anda melhor	Opinião
Já vai tarde! Tchau justiça do trabalho!	Opinião
Em relação a ampliar a reforma trabalhista e extinguir a justiça do trabalho sou totalmente favorável.	Opinião
Acho que esses trabalhadores são tudo vagabundo e tem q acabar mesmo com a #Justiça do #Trabalho	Opinião
Meu.... eu acho a Justiça do Trabalho uma bosta.. Mas você é um puta corrupto... fica ai cagando regra.... affeeee	Opinião
@AurimarHoff1: Tchau 🤔 JUSTIÇA DO TRABALHO 🤔 🗳️ talOK. Eleito irá por fim a Justiça do Trabalho 🗳️ talOK. 🤔	Opinião
Por isso, apoio 100% a ideia do presidente Bolsonaro. Acabar com a justiça do trabalho e transferir tudo para a Justiça comum é o melhor caminho neste momento	Opinião
blogdojefferson Demorou pra alguém de bom senso perceber que essa justiça do trabalho foi criada com fins ideológicos e eleitoreiros. Justiça é uma só! É justiça! Antes tarde que nunca. #fimdajustiçadotrabalho	Opinião
@GuilhermeBoulos Justiça do Trabalho para que? Defender trabalhadores? Justiça defende trabalhador ou cumpre a lei? Quem defende trabalhador é advogado. Acaba logo com esta inoperância	Opinião
#SBTRio minha mãe tem um processo na justiça do trabalho desde 2006 onde esta agilidade? a empresa abriu falência e reabriu com outro nome e vcs não julgaram nada	Opinião

Justiça do trabalho nao funciona amigo por um simples motivo: a pessoa que emprega tera receio de contratar funcionarios sendo assim o cara que tem esse direito ficara sem utiliza-lo pois nao sera contratado entendeu exemplo disso e o proprio brasil	Opinião
A Justiça do trabalho na verdade vai ser melhorada , vai se informar direito antes de sair falando mentiras taokei ?#NaoSejaEsquerdofrenico	Opinião
Fim da Justiça do Trabalho, muito cara para pouco resultado. Servidores caros e tramitação lenta.	Opinião
Fim do ministério do trabalho não significa fim das leis trabalhista, só perderá um status. Concordo Plenamente.	Opinião
Justiça do trabalho tem alguma serventia, afinal?	Opinião
@blogdojefferson A Justiça do Trabalho é um dos animais de estimação do socialismo brasileiro	Opinião
Se Bolsonaro acabar com a Justiça do Trabalho ele entra para a história como o mito que virou mártir	Opinião
Não vi nenhum trabalhador americano querer vir para o Brasil, em razão da justiça do trabalho. Por que será?	Opinião
JotalInfo Gente, interpreta o texto. Acabar com a justiça do trabalho, não é acabar com os direitos trabalhistas. Justiça do trabalho é onde se instala um processo. Qual a diferença de instalar um processo na justiça comum ou na justiça do trabalho? O procedimento será o mesmo.	Opinião
@valoreconomico Fim da Justiça do Trabalho ã é o fim da JURISDIÇÃO TRABALHISTA. Esta manchete vai deixar os sensacionalistas de plantão históricos. Nos USA há a FLSA q determina os direitos trabalhistas básicos e o restante fica entre empregado e empregador. Liberalismo é isto meu povo	Opinião
O Brasil no caminho certo. Finalmente	Opinião

@jairbolsonaro tá querendo que eu vote nele até daqui 50 anos, só pode!!! Queeeeeee noticia boa pra acordar o dia	Opinião
Notícia auspiciosa...GOLAÇO!!!!!!	Opinião
Mal comparando, justiça do trabalho é como direitos especiais para lgbt's. São humanos, então que sejam tratados com os mesmos direitos dos demais humanos. É justiça, então que seja tratada pela mesma justiça que rege demais assuntos	Opinião
Justiça do trabalho é um câncer, como a legislação do trabalho e os sindicatos	Opinião
Tomara que Bolsonaro acabe com a justiça do trabalho, seria muito bom. Maioria dos empresário tão ganhando menos que um salário mínimo de lucros e muitos tem prejuízo. A classe mais sufocada que existe.	Opinião
O SR Presidente Jair M Bolsonaro falou em extinguir a Justiça do Trabalho, c/transferência da competência p/julgar questões laborais, na Justiça Comum. EXCELENTE!	Opinião
Justiça do Trabalho é cheia de militantes que acham que o patrão é o malvado.	Opinião
A Justiça do Trabalho, aprimorada após a CF88, é um VERDADEIRO ATRASO para o país. #extincaoja	Opinião
A extrema-imprensa dá amplo espaço para associações de juízes e servidores da Justiça do Trabalho que, vejam só, são contra a extinção do órgão.	Opinião
Só pra lembrar que apenas a justiça do trabalho será extinta e não as leis do trabalho. a justiça do trabalho será julgada na justiça comum. simples, mas os esquerdas(maioria) não buscam a informação por completo	Opinião
TRT e Justiça do Trabalho nada mais são que IMPÉRIOS de LUXO que sequer servem para tratar de seu verdadeiro fim, o trabalhador. NÃO CONFIO NA JUSTIÇA DO TRABALHO	Opinião
A justiça do trabalho é uma das maiores fontes de renda do advogado. Quanto mais direitos trabalhistas mais o advogado ganha,.não há interesse em	Opinião

conciliação pois o advogado perde. Não defendem trabalhador. A OAB foi muito beneficiada com o governo petista	
Foi muito claro: o judiciário da justiça do trabalho é a que mais se beneficia. É uma estrutura gigantesca que custa muito caro. Sem falar nos sindicatos. E quem é penalizado é o trabalhador com o desemprego	Opinião
Eles ta bravo pq acabou a mamata da falsa justiça do trabalho , ontem mesmo um advogado trabalhista ta doido de raiva	Opinião
Um setor que mais gasta do que recebe cheio de benefícios para que ? Quem tiver de ir atrás de seus direitos vá na justiça comum não há necessidade de ter justiça do trabalho	Opinião
A Justiça do Trabalho nada mais é do que a INDÚSTRIA DO ACORDO, que de certa forma acaba dando sobrevida a milhares de advogados que não conseguem fazer outra coisa. Entendeu agora pq eles são contra a extinção	Opinião
@luciano_hang nao sao porcos, sao corruptos que querem manter o atual roubo das coisas, essa justiça do trabalho tem de sumir, um advogado meu falou que essa camarilha se enriquece e faz planos com o dinheiro das ações, sao VERMES de juizes e advogados	Opinião
@MarceloLira_ITZ Sou pobre sim...apoio o fim do ministério do trabalho e vou além apoio o fim da justiça do trabalho..cabide de emprego vagabundos..menos estado mais Brasil	Opinião
Se houvesse uma reforma trabalhista mais ampla, flexibilização de leis, os juizes da justiça do trabalho migrando para a comum poderia até melhorar a parte jurídica desse país	Opinião
@MJ_Malhadas @Ricomconsult A justiça do trabalho gasta muito e recusara pouco . Em última análise , seria uma baita economia para a sociedade . No meu estado RN , funcionários estão a dois anos sem receber décimo , mas pasmem (a que pese ser outra esfera) os 20 maiores sal estão na TRT , média de 150 mil	Opinião
Acaba com a Justiça do trabalho, esta justiça é puro Socialismo e os Petralhas emparelharam ela	Opinião
Adeus justiça do trabalho já vai tarde	Opinião
O PRÓXIMO PASSO É EXTINGUIR A INÚTIL , ONEROSA E VAGABUNDA JUSTIÇA DO TRABALHO. NÃO RESISTE A NENHUMA ANÁLISE DE TÃO INÚTIL QUE É	Opinião

É por causa desta mentalidade de quem faz parte da Justiça do Trabalho que ela tem que acabar. Para vocês todos os empresários são monstros e os trabalhadores coitadinhos. Típico de quem nunca gerou um emprego.	Opinião
Justiça do Trabalho é caolha, inchada e não agrega nada, péssima relação custo/benefício. Deveria ser extinta o mais breve possível. Outra excrecência desse país é funcionário público ter estabilidade, se não for produtivo deve ser demitido	Opinião
Se Bolsonaro insistir na extinção da justiça do trabalho a bolsa chega a 92mil pontos nesta semana	Opinião
Leis injustas, postas a cabo por sujeitos ideologicamente enviesados. O patrão é visto como um demônio de rapina, o empregado como um pobre coitado, e a justiça do trabalho como a paladina que irá proteger os pobres coitados (é claro, a peso de ouro: com salários homéricos	Opinião
@o_antagonista Se não dá para acabar, vamos esvaziar os tribunais da justiça do trabalho, criando um cadastro nacional de ações trabalhistas. Onde o empresário fará consultas sobre o histórico de ações trabalhistas de funcionários a serem contratados. Será o fim da Justiça do Trabalho.	Opinião
@jairbolsonaro ... não ceda a pressão! Vc tem o apoio popular e do empresariado	Opinião
RT @PANFLECONOMICS: Justiça do Trabalho é abrigo ideológico anti-mercado, anti- empreendedorismo e anti-capitalismo	Opinião
O capitalismo tem que vingar o mais rápido possível no Brasil e justiça do trabalho atrasa e muito. leis demais trabalho de menos e empreendedorismo menos	Opinião
A (in)justiça do trabalho é o chicote do século XXI no lombo do empregador. Nunca seremos um país grande enquanto houver esse puxadinho de sindicato assombrando e prostituindo as relações trabalhistas	Opinião
A Justiça do Trabalho deveria ser extinta ou então ser rebatizada de Fiel do Empregado	Opinião
Um ato corporativista para tentar salvar um símbolo do atraso: Justiça do Trabalho	Opinião

Justiça do trabalho é um engodo! Precisa acabar!!!	Opinião
Como cidadão sou totalmente favorável a extinção da justiça do trabalho , grandes empresas deixaram o país e outras grandes empresas não desejam instalar escritórios no Brasil devido a essa entidade que poderíamos chamar de injustiça do brasil	Opinião
Convocam ato pelos próprios empregos e mordomias que vem junto, não tem nada haver com a defesa dos direitos dos trabalhadores	Opinião
Não precisa extinguir justiça do trabalho: sempre haverá necessidade de varas especializadas em questões trabalhistas. O que pode perfeitamente acabar é a justiça trabalhista de segunda instância (TRT) e o TST	Opinião
Nós queremos o FIM DA JUSTIÇA DO TRABALHO!	Opinião
Esta BOSTA de justiça do trabalho, ferrou muito empresário, alguma coisa é preciso ser feita.. Não pode continuar como está	Opinião
Se não me engano ele prometeu (e cumpriu) acabar com o Ministério do Trabalho, elefante inútil na administração pública (só atendia a sindicatos, outra excrescência	Opinião
Não votamos no PDT. Quer governar, ganhe eleição. Votamos em @jairbolsonaro. Que acabe também a justiça do trabalho. Despesas inúteis devem ser cortadas.	Opinião
A justiça do trabalho só resolve o problema daquele monte de gente que trabalha lá, empregado tem problema com o patrão ou empresa é só procurar os seus direitos na justiça comum, a clt cria mendigos de carteira assinada	Opinião
A justiça do trabalho seria absorvida pela justiça federal, haveriam varas especializadas em direito do trabalho nos fóruns federais. A justiça federal seria interiorizada, aumentada, valorizada e outros trfs surgiriam. Seria algo extraordinário para população	Opinião
Simple, porque pode. Porque é perdulário. Porque enquanto os trabalhadores vivem o desemprego, a JT é composta por uma casta	Opinião

Como na Justiça do trabalho: os juízes trabalhistas muitas vezes tem mais função de justiceiro social = salvar o proletário do patrão malvadão, do que um juízo imparcial	Opinião
É verdade, viola a dignidade financeira deles, que inventam valores devidos, impondo aos patrões valores altíssimos de indenização, a imensa maioria das vezes, falcatrúria pura	Opinião
OUTRA PROVIDÊNCIA FUNDAMENTAL A SER TOMADA SERIA A EXTINÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Pra que sustentar essa estrutura caríssima? Desmonta esse elefante branco, vende as instalações faraônicas, cria a vara do trabalho e transfere quem não puder ser demitido para as varas criminais	Opinião
Justiça do Trabalho, Ministerio do Trabalho... todos em prol de fazer as pessoas trabalharem menos, ganharem mais e judicializarem qualquer tipo de alegação. Não estou dizendo que não existe patrão ou empresa ruim, apenas pra esse grupo que citei todas são	Opinião
Justiça do trabalho, uma das maiores sangrias do nosso País! já passou do tempo de extinguir este cabide de emprego	Opinião
A Justiça do Trabalho emperra a criação de empregos. Amedronta o pequeno empresário deferindo indenizações milionárias e desproporcionais	Opinião
É claro que vão protestar! Afinal essa desnecessária e tacaña estrutura jurídica sustenta incontáveis profissionais que vivem às custas da promoção de conflitos entre trabalhadores e empresas	Opinião
Não era o intuito, mas o destaque da nota de repúdio contra Bolsonaro por cogitar o fim da Justiça do Trabalho da Frentas foi a revelação do número de juízes e procuradores pagos pelo contribuinte brasileiro: MAIS DE 40 MIL	Opinião
O judiciário é uma indústria que vive às custas do povo. A Justiça do Trabalho é uma dessas. Muito dinheiro público gasto, muitas custas processuais das partes, muitas decisões que são desastres econômicos e pouco resultado para os brasileiros. Ponham os casos na Justiça Comum	Opinião
Nos Estados Unidos é assim: não trabalhou, não tem salário. Já no Brasil a Justiça do Trabalho manda depositar o salário da turma toda, mesmo que não tenha havido trabalho pois no Brasil existem os escravos pagadores de impostos!	Opinião
Justiça séria, é justiça! Justiça do trabalho interessa muito a advogados	Opinião

Pensando racionalmente não existem razões para o Brasil possuir 5 Justiças, com seus Tribunais e pinduricalhos: Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar. Não bastava uma só, a Justiça do Brasil?	Opinião
Retomada da atividade econômica: Brasil acima de tudo, Deus acima de todos	Opinião
A Justiça do Trabalho é um atraso é responsável por boa parte do desemprego, porque qualquer empregador faz o possível para reduzir o pessoal e assim evitar o risco de ações trabalhistas	Opinião
Na realidade, adequar essa CLT em tudo. Essa porcaria só ferra QUEM QUER TRABALHAR e quem QUER EMPREGAR	Opinião
Uma sugestão é que se acabe com a justiça do trabalho e que a estrutura seja transformada em tribunais de causas especiais ou pequenas causas, podendo assim atender inúmeros tipos de processos que poderiam ser julgados em questão de dias	Opinião
Uma das maiores fraudes e picaretagem do Brasil é a CLT e a JT. Juizes, comunistas e socialistas da Justiça do Trabalho, julgam a picaretagem dos safados e mentirosos trabalhadores q fazem a fortuna dos picaretas advogados, É picaretagem do começo ao fim.	Opinião
Essa justiça do trabalho é uma merda. Tem q acabar	Opinião
Larga dessa vida de proletário, Salém, faz um coach e vira empresário para ser a solução do Brasil. Não dá mais pra aguentar esses gato tudo se encostando na justiça do trabalho	Opinião
Cabidão de esquerdistas marajás, Justiça do trabalho custa mais de R\$ 17 bilhões por ano ao povo brasileiro	Opinião
@rogeriosmarinho O desenvolvimento deste país passa pela extincao da justica do trabalho.Sou advogado e a Justiça do Trabalho é um completo LIXO. É um faz de conta em que o empregador já entra lascado. E prejudica PRINCIPALMENTE os pequenos empregadores. A maioria nem dinheiro pra pagar as custas do recurso tem.	Opinião
É a própria Justiça do Trabalho que se auto extingue. Juízes, sem a menor cerimônia, prolatam sentenças concedendo milhares de reais a funcionários demitidos.Aceitam qualquer argumento	Opinião

É preciso acabar com a Justiça do Trabalho antes que ela acabe com o Brasil! Ela é o carrasco dos empregadores, mas é também paraíso de malandros espertalhões. E nada de permitir manifestações contrárias. 295- Voltemos a ser Brasil. Autoridades, lembrem-se: SENTA A PUA!	Opinião
A Justiça do Trabalho custa muito mais do que proporciona de retorno. Logicamente quem se beneficia financeiramente dela não quer seu fim	Opinião
JUÍZES E ADVOGADOS DIZEM O povo quer a Justiça do Trabalho kkkkkkkkkk Essa imprensa é maravilhosa	Opinião
Porém me parece que a necessidade de extinção é imperiosa para por fim a essa indústria das RT.	Opinião
Obviamente, eu não preciso da justiça do trabalho, se você estudar você também não vai precisar	Opinião
Justiça do Trabalho, sinonimo de desperdício. É a única justiça que não atende nenhum dos lados: nem trabalhador, nem empresariado. Custa uma fortuna presente e futura (aposentadorias). Acabar com ela e deixar que a Justiça Civil faça o seu papel é a melhor pedida	Opinião
Algumas associações fez manifestações para não acabar com a justiça do trabalho !!! Cade a reação dos empresários e suas empresas endividadas com altas condenações pela justiça do trabalho !! A justiça do trabalho está acabando de aniquilar as empresas e aumentando o desemprego.	Opinião
Cabide de empregos, onde se faz cortesia com o chapéu dos outros e nada produz, além de promover a malandragem, vagabundagem e aumento dos custos, entraves e distorções entre capital e trabalho	Opinião
A OAB é contra a extinção da justiça do trabalho, mas eu não fui consultado. Órgão de classe comunista não me representa	Opinião
304-Do jeito que o governo com seus impostos , a justiça do trabalho com suas decisões absurdas , e vocês da imprensa marrom , com seu apoio declarado ao comunismo , ainda não acabaram com as empresas e os empresários ... somos fortes mesmo	Opinião

Justiça do trabalho que só atrapalha os empresários e alguns trabalhadoras	Opinião
Justiça do trabalho pode ser extinta, afinal prejudica muito o empregador	Opinião
Eu como muitos brasileiros, tentamos ser empreendedor no Brasil. Mas com a Justiça do Trabalho, CLT, o MPT e a burocracia, só conseguem sobreviver apenas cinco anos no mercado. Assim foi comigo e terminei no serviço público. Apesar das divergências, boa sorte @jairbolsonaro	Opinião
Temos dw fazer algo para ressuscitarmos empresas e empredeores vitimas do lulopetismo que assim como eu estamos amarrados com justiça do trabalho e receita federal e isso e pior que tornazeleira não permite que nem tentemos sobreviver sei que o Brasil vai midar	Opinião
FORA JUSTIÇA DO TRABALHO QUE SÓ PROTEGE EMPRESAS E NADA PARA QUEM RECLAMA...JUIZES LENTOS E TENDENCIOSOS QUE JULGAM SOMENTE A FAVOR DOS PATROES	Opinião
@folha A justiça do trabalho pode ser integrada às outras esferas do judiciário	Opinião
Na JT, antes da Reforma (MEIA BOCA) trabalhista, quem tinha que PROVAR O CONTRARIO MESMO SEM NENHUMA prova na acusação?	Opinião
Não se anime, não. O @JotaInfo está preocupado apenas com os interesses de sua classe. Os trabalhadores que se danem, estão preocupados com a própria renda: advogados, juízes e técnicos administrativos da justiça do trabalho	Opinião
Infelizmente, vou discordar com você. Penso que não são os trabalhadores que tem muitos direitos e sim a justiça do trabalho que por muitas vezes chega a ser injusta com os patrões. Deveria analisar melhor os fatos para tomar uma decisão justa com todos os envolvidos	Opinião
Essa justiça do trabalho é um antro de corrupção. Liminar sobre os descontos salariais está na mão do Juiz a 2 meses. Se você olhar, Petrobras diz que o desconto seria 1800,00. 1 mês depois subiu para 2800,00. Já está configurado irregularidade. Porque Juiz não concedeu liminar?	Opinião

Não há relação necessária entre sistema de direito (common law ou civil law) com organização judiciária. A segunda é apenas como se oferece a primeira ao jurisdicionado. Acabar com a Justiça do Trabalho não significa acabar com o Direito do Trabalho	Opinião
Espero que os brasileiros não tenham esquecido quem é o garoto propaganda da Justiça do Trabalho. É o juiz Nicolau dos Santos Neto. Vulgo Juiz Lalau !!!	Opinião

Grupo 2 -Tweets em desaprovação a fala do presidente	Classificação
Delação do Judiciário inicia 'onda de explicações' ao MPF https://t.co/LVbvVZ7OTF - Se mexer na justiça do trabalho e em todo o judiciário a coisa vai feder	opinião
Sou contra. A Justiça do Trabalho é competente para resolver conflitos que envolvam sindicatos de servidores públicos estatutários) - https://t.co/ePIEKhZYRY	opinião
Você é um cidadão honesto e defende que todos devem cumprir com suas obrigações? Então é a favor da Justiça do Trabalho	opinião
Paralelamente ao fim da justiça do trabalho serão instalados pelourinhos nas praças públicas ?	opinião
Sem leis trabalhista e sem justiça do trabalho, parabéns pobre de direita https://t.co/o3Wdj2iilV	opinião
O Bonoliro está 'estudando' acabar com a Justiça do Trabalho, eu não to acreditando.	opinião
bolsonaro falando que o mal da justiça do trabalho é não ter sucumbência. alguém avisa do evento reforma trabalhista que aconteceu em julho de 2017 pelo amor de deus	opinião
@jujubatrovo: Ahh e mais uma coisa Pobre de Direita, o presidente tá estudando acabar com a Justiça do Trabalho, pois segundo ele é excesso de proteção	opinião
A questão é que a extinção da Justiça do Trabalho levaria a uma relação de trabalho bem pior para as pessoas, em especial aos trabalhadores, que por sua vez não teriam a capacidade de invocar a norma a seu favor para pleitear os seus direitos.	opinião

Acabou o MPT e ele quer acabar no geral com a justiça do trabalho	opinião
Parece que eu vou ter que entrar na justiça logo antes que o Bolsonaro suspenda a justiça do trabalho, pq segundo ele temos mtas causas trabalhistas. Esse cara é a própria desgraça	opinião
Esse bolsominios fumam bosta msm, Bozano fala em acabar com justiça do trabalho eles batem palma. Daqui a pouco vão falar que Lei Áurea é culpa do comunismo no Brasil	opinião
Vejam que lindo. Só melhora sqn (em resposta ao assunto acabar com a justiça do trabalho)	opinião
Não tem mais Ministério do Trabalho e se continuar como nosso presidente quer, ã terá mais Justiça do Trabalho.	opinião
@JotalInfo Se tem mais ações trabalhistas que o resto do mundo, não é porque tem Justiça do Trabalho. É porque o empregador não cumpre a lei	desinformação
@hospicio_brasil: Agora é só pedir aumento e melhores condições de trabalho que o patrão dá.	opinião
@Aion_GremoryOFC @RafaelR84613842 @MainYasuo17 @Iltoscanobr @JotalInfo Mesmo quem faz trabalho escravo hoje em dia com leis trabalhistas mal é exposto	opinião
O que se vê nos jornais são só casos muito famosos, tem muitos na justiça do trabalho condenados que ninguém nem sabe.	opinião
E como eu disse a maior parte que vai gerar é subemprego	opinião
tadinho do empresário oprimido pela justiça do trabalho. ele só quer cagar na boca do funcionário e não ser processado. https://t.co/dLNs1HzC73	opinião
Falam de direitos humanos proteger o indivíduo como um todo, mas querem acabar com a justiça do trabalho, vergonha #globonews	opinião
A agente da fumaça hoje é a Damares. Falando uma merda por minuto, faz muita gente discutir mais as bosta dela do q o Bolsonaro tirando o dele da reta no caso da laranjada do Queiroz q depositou 24 mil pra sua esposa micheque e falando em acabar com a Justiça do Trabalho	opinião

@DESILUDIDODF @requiaopmdb Quais números, custos da Justiça do Trabalho? Quais os cursos da Justiça Comum? quais os custos da Justiça Federal? quais os custos do Poder Judiciário? Poder Judiciário não existe para ter lucro, mas para entregar jurisdição.	opinião
Mas olha só, #Bolsonaro quer acabar com a Justiça do Trabalho... Como não estou surpreso? https://t.co/rvJuvCKGDR	opinião
E o jumento continua mentindo!	opinião
A informação do presidente é falsa. justiça do trabalho existe em países como: Argentina, Paraguai, Inglaterra, Nova Zelândia, Alemanha, Itália, França, México etc	opinião
@poet95s: justiça do trabalho só incomoda patrão que não paga direito ou são abusivos de alguma forma, é a maneira mais rápida de resolver	opinião
Bolsonaro deu uma entrevista hoje falando em acabar com a Justiça do trabalho! E tenha quem me chamou de mentirosa e disseminadora de fake news por falar que o Mito iria dificultar e muito a vida do trabalhador. https://t.co/VpVrAxGNbs	opinião
RT @elanegoncalo: @folha E, no seu dia a dia, é na Justiça do Trabalho que dezenas de greves são evitadas e se encerram tantas outras	opinião
@Poder360 Se ele fizer isso vai ser péssimo! A justiça do trabalho preza pela celeridade dos processos. Agora vejam, se com a justiça do trabalho os processos levam anos para terminar, imagine sem ela!	opinião
será que é pq os patrões praticamente humilham o trabalhador? isso já com a justiça do trabalho, imagine sem. @frjunioradv : Conversador de MERDA. O cérebro dele ainda está na guerra fria do meio do século passado https://t.co/ro8eeheFaC	opinião
Olha,que homem burro.	opinião
E quanto todo mundo questionava a ministra Palhaça caricata, boi de piranha, sobre o chá de revelação da mediocridade, o presidente colocava no cu do trabalhador.	opinião
Não, não, não, não... POR FAVOR, NÃO! https://t.co/a6zAVPGH5B	opinião

@Vini05986472: @folha Só existe justiça do trabalho porque a maioria dos empresários são safados e vivem de explorar o trabalhador.	Desinformação
justiça do trabalho só incomoda patrão que não paga direito ou são abusivos de alguma forma, é a maneira mais rápida de resolver os processos, tentar mexer no trabalhador que o brasil explode, muita burrice	opinião
@davidesj12 @requiaopmdb De duas uma. Ou você é desonesto, ou de fato NÃO CONHECE justiça do trabalho.	opinião
Justiça do trabalho com os dias contados? Esse não é meu mundo.	opinião
É tipo acabar com a pobreza eliminando os pobres.	opinião
@MarioFilho869: @JotaInfo acabaram com a clt, com o ministério do trabalho, quer acabar com justiça do trabalho. acaba logo com o trabalhador	Desinformação
Chora, minion que ganha salário mínimo: Bolsonaro estuda extinguir a Justiça do Trabalho e fala em acabar com privilégios sem mencionar militares https://t.co/dGa8hAnwtV	opinião
@ELIAMARAL9 @JotaInfo Argumento do Bolsonaro é fraquissimo. Não sabe a realidade da relação privada. Existem milhares de ações cíveis, criminais, trabalhistas. O problema está no descumprimentos da Lei. A legislação é para ser cumprida. Não terá apoio para extinguir a Justiça do Trabalho.	opinião
E Enquanto essa criatura com clara debilidade mental, psiquiátrica, estiver à frente, vejo uma manchete: Bolsonaro estuda ACABAR com a JUSTIÇA DO TRABALHO!!!!	opinião
Chora não bebê, quando você não puder mais ir a Justiça do Trabalho cobrar o que você deveria receber por direito, porque você simplesmente trabalhou por isso, lembra que a culpa é de quem votou nesse idiota https://t.co/74zfMBPmYq	opinião
@JotaInfo O quadrúpede, pra reduzir as ações trabalhistas, quer eliminar a justiça do trabalho ao invés de fortalecer a fiscalização trabalhista pra evitar que os empregadores deem motivos para o ajuizamento dessas ações. Olha... Pra esse sujeito ser péssimo tem que melhorar bastante.	opinião

@folha Qual foi o último país a abolir a escravidão no mundo? Só por essa, a justiça do Trabalho deve ser eterna e vigilante aqui.	Desinformação
TEM QUE ACABAR A JUSTIÇA DO TRABALHO. Parece um jargão do Choque de Cultura mas é só uma ideia genial e justa do Bolsonaro pq o trabalhador tem o mesmo poder econômico que o empresario né? https://t.co/dqcFWW7Rhp	opinião
@xvyctrs @dianaflott @JotaInfo Estou justamente falando das pessoas que vem reclamar da justiça do trabalho... que são os direitistas retardados.	opinião
Acabar com a Justiça do Trabalho também, deixar o patrão transformar empregado em escravo e voltarmos pro que era na época da revolução industrial pq pra um Brasil melhor precisamos voltar pro século XIX https://t.co/Dmf6Q1KbS4	opinião
bolsonaro querendo acabar com a justiça do trabalho, daqui a pouco ele desfaz a lei áurea	opinião
Sabe qual o problema? O trabalhador não é valorizado.	opinião
E não tô dizendo isso como se EU MESMO não tivesse falado nada a respeito, mas, caralho, o dia todo isso, povo? Maluco quer foder Justiça do Trabalho, tem corte disso, fala de desvio de Temer naquilo outro, e ficamos focados em cor de roupa? Help	opinião
@EvaldoBonifacio @directandre @folha Justiça do trabalho é jabuticaba que da na Alemanha, França, Itália, Reino Unido, Irlanda, Suécia, Noruega, Finlândia, Nova Zelândia etc. #bolsominionemalinformado	opinião
RT @allanzico: Se não é o Sistema Bolsonaro de Televisão novamente ⚡ Bolsonaro diz que estuda acabar com a Justiça do Trabalho https://t.co/...	opinião
RT @igor_kolesny: @demiandiniz Justiça do trabalho funciona. É eficiente. É rápida. Tem problemas, como todos os outros ramos, mas cogitar...Eu nem sei mais o que falar desse ser-nojento-humano...ppp 🤢	opinião
RT @raquel_pugliese: E agora José, João, Antônio???? Quem vai garantir seu direito? O ministério do trabalho não existe, as leis mudaram	opinião

@JotalInfo Sim, algo está errado: tem muito trabalhador sendo explorado, por isso recorrendo à Justiça do Trabalho.	opinião
@zilda_amorim @folha A justiça do trabalho é cem vezes mais eficiente que a justiça comum que é lenta e cara	Desinformação
@JotalInfo Eu acho... só acho né? que a saúde, educação, segurança, energia, água, transporte deveriam ser prioridades ao invés dessa fake news, pq tá escrita lá na CF o Poder Judiciário se divide em: ...justiça do trabalho.. não sei não mas acho q chamam isso cláusula pétrea..	opinião
@rickywillians @MidiaNINJA Eu não quero q Bolso caia. Pq? Pq ele escolheu o Mourão . Entendeu? Então, amado, o jeito é fazer movimentos contra a atos que prejudica a população, para ver se ele muda ideia, rapidinho. Agora, ele diz q vai acabar com a justiça do trabalho. Pqp! ele não pensa! Sinceros boa sorte l	opinião
DESILUDIDODF @requiaopmdb Conversa para boi dormir. Boa parte dos direitos os trabalhadores perdem na Justiça do Trabalho porque não conseguem provar. Até os documentos unilaterais da empresa como controles de ponto sem assinatura valem.	opinião
@tfcarone @folha Alemanha, Itália, França, Reino Unido, Suécia, Finlândia, Nova Zelândia, Uruguai, dentre outros. Todos têm justiça do trabalho autônoma. Se tiver interesse te mando o link dos tribunais trabalhistas desses países.	opinião
Acabou a CLT, sem Justiça do Trabalho sabe o que vai acontecer? A exploração vai aumentar uns 1000% em cima do trabalhador. Não podemos permitir essas idiosincrasias acontecerem, meu polvo. Socorrooooooooo	Desinformação
Cade os enfermeiros que me criticaram falando que eu não entendia nada de política quando eu reclamei da extinção do Ministério do Trabalho.... 'AH mas quem manda é a Justiça do Trabalho' eles diziam.. e agora, o que sera de nós sem a Justiça do Trabalho?	opinião
Primeiro ele extingue o ministério do trabalho, Agora diz que estuda acabar com justiça do trabalho.	opinião

Após o fim do Ministério do Trabalho, o aumento de dois anos para ter direito a aposentadoria, vem aí mais um avanço trabalhista: o possível fim da Justiça do Trabalho. Os empresários envolvidos no esquema de caixa 2, não investigado até hoje, recebem as suas recompensas.	opinião
O Brasil deve ser o único país do mundo em que trabalhador aplaude o fim do Ministério do Trabalho e a iminente extinção da justiça do trabalho. E comemora a alta da bolsa de valores.	opinião
Se tá ruim pra vc imagina pro meu chefe que é MÉDICO DO TRABALHO e votou no bolonoro: o cara além de extinguir o MINISTÉRIO DO TRABALHO ainda quer acabar com a JUSTIÇA DO TRABALHO hahahaha	opinião
A legislação trabalhista já não é das mais eficazes. Acabar com a Justiça do Trabalho então vai ser desastroso. Coitado de quem pretender litigar com empresários nesse contexto. https://t.co/EaoLu7Xnpu	opinião
Algo que tentaram fazer na Constituinte de 88. Não fizeram pq os Ministros do TST levaram aos constituintes a informação de que a Justiça do Trabalho dá lucro para o Governo. Ou seja, a JT arrecada mais em impostos, taxas e contribuições previdenciárias do q gasta para se manter. https://t.co/KCTpWntcpG	Desinformação
Imagina um processo trabalhista na Justiça Comum ... vai demorar mil anos pra resolver...	opinião
RT @liv_eumesma: @Naolnviabilize Afinal pra quê justiça do trabalho se vc pode simplesmente meter bala no patrão	opinião
A tendência é diminuir ainda mais as demandas trabalhista. Não concordo com a indústria do processo trabalhista, mas a justiça do trabalho é importante para o país.	opinião
@BebelSherab Eu votei em Bolsonaro, mas se acabarem com a justiça do trabalho ficaremos a mercê dos patrões. Literalmente estaremos entregues ao novo regime de escravidão. Pessoas se mantendo por um trabalho medíocre e salários minúsculos. Era escravidão sendo reescrita!	opinião

Ahh e mais uma coisa Pobre de Direita, o presidente tá estudando acabar com a Justiça do Trabalho, pois segundo ele é excesso de proteção... Para os empresários tá ótimo, mas pra trabalhador o bicho pega...	opinião
Se estamos acabando com o Direito do Trabalho, para quer Justiça do Trabalho ?	Desinformação
Brasil tem mais processos trabalhistas que o resto do mundo pelo excesso de direitos ou pela falta de cumprimento das leis? https://t.co/ZoHO4qfp9Z	Desinformação
Acabar com a Justiça do trabalho é só a garantia mesmo que não tenha futuros precedentes em ações trabalhistas que prejudiquem os donos da havana da vida que exploram seus empregados	opinião
Para quê Justiça? Para quê Trabalho? A meta real deste governo neoliberal fascista fantoche do imperialismo ianque, dos banqueiros e rentistas é o retorno à escravidão: só Casa Grande e senzala Bolsonaro diz que estuda acabar com a Justiça do Trabalho	opinião
Não tem jeito: temos que ter em mente que somos classe trabalhadora, somos os e as de baixo e seremos duramente atacados pelo governo Bolsonaro. Ele quer reformar a previdência, acabar com a justiça do trabalho, radicalizar a reforma trabalhista... Vocês acham isso pouco?	opinião
A Alemanha tem Justiça do Trabalho. A Bélgica, a Dinamarca, a Espanha, o Reino Unidos.. Todos têm. Mas o Bozo diz que isso...	opinião
A JUSTIÇA DO TRABALHO FOI CRIADA EXATAMENTE PARA DESAFOGAR (a ainda afogada) JUSTIÇA COMUM SEU ANTRO DE BURRICE https://t.co/wq86rLJHzd	opinião
MainYasuo17 @RafaelR84613842 @Aion_GremoryOFC @Iltoscanobr @JotaInfo Você conhece alguma empresa condenada que teve de pagar um processo sendo que cumpria a legislação? Eu não conheço.	opinião
Ou seja, o trabalhador está por sua conta...vai vota no Mito....acho é pouco....	opinião

@leilaalcoba @dederibeiro3 @Mikalins 'Justiça do trabalho atende milhões e milhões de trabalhadores, fora que muitas empresas melhoram a qualidade de sua gestão com a supervisão dela, muitos da toga podem ter se vendido por cargos e poder, como estamos vendo agora, mas a justiça do trabalho jamais.	Desinformação
@claudioedantas Desde novembro de 2017 a sucumbência já existe na justiça do trabalho, votei em Bolsonaro, atuo na área empresarial, entre as demandas que atuo existem muitas trabalhista, sou contra a extinção da justiça do trabalho, as demandas caíram 40% após a reforma, a tendência é diminuir.	opinião
Parabéns aos envolvidos!!! Ainda bem que quem votou nele não precisa da justiça do trabalho né? https://t.co/kGrHBuDTAU	opinião
@gazetadopovo @gprepublica Sem justiça do trabalho sem TRTs? Vai fazer o q com os funcionários? A regra não é cortar despesas é cortar direitos de todos os lados. @jairbolsonaro ficou 30 anos como deputado sem fazer nada! É lógico que ele tem aversão ao trabalho, por isso tanto ódio dos trabalhadores.	opinião
Realiza: sem Ministério do trabalho e sem Justiça do trabalho, quando o patrão não cumprir com as obrigações com os funcionários a quem o trabalhador recorrerá? A justiça comum, que têm processos há anos empacados? Vai vendo...	opinião
@folha Só existe justiça do trabalho porque a maioria dos empresários são safados e vivem de explorar o trabalhador.	Desinformação
Qual país do mundo que tem [Justiça do Trabalho]? , perguntou o presidente Bolsonaro na entrevista ao SBT. Há cortes trabalhistas em países como Israel, Alemanha, Inglaterra, Suécia, Noruega e Finlândia!	opinião
Outro pequeno equívoco da entrevista: o presidente da República desconhece que já existe a sucumbência recíproca na Justiça do Trabalho, mudança feita pela recente reforma trabalhista!	opinião
@gomes_guilherme @jairbolsonaro O que me espanta é a desinformação (ou outra coisa) dos jornalistas, que sequer fazem um contraponto. A reprodução dessa mentira, de que justiça do trabalho só existe no Brasil, sequer é contestada. É preocupante.	opinião

Os fãs do Bobochoto pedindo calma por causa do perigo de extinguir a Justiça do Trabalho KKKKKKKKK a base já começou a tremer?	opinião
@liagarske @SophieAmundsenI @folha Eu até entendo a necessidade de flexibilização das leis, mas acabar com a justiça do trabalho pra que? Meu deus cara, vocês se fazem de cegos.	opinião
Após dar fim ao ministério do trabalho agora pensa em acabar com a justiça do Trabalho. E aí meus amigos CLT tudo bem com vocês? Sabe aquelas reclamações no RH da sua empresa com coisas em inconformidade aonde você da aquela pressão e eles aceitam? Então, vai acabar.. https://t.co/6FreshuBBO	opinião
@olmirodallagnol @EduardoReis83 @JotaInfo Informe-se antes de falar bobagens. A Justiça do Trabalho é superavitária e um dos órgãos públicos mais eficientes do Brasil.	Desinformação
Desgraçado dos inferno,a empresa em que eu trabalhava deu calote em 513 funcionários já faz 2 anos e nada,o processo está na justiça do trabalho parado,sendo que o caloteiro é milionário na paga porque não quer, imagina se acabar a justiça do trabalho aí é que não recebemos mesmo	opinião
Sou a favor de reformas, mas isso não se faz com desinformação e exageros. A Justiça do Trabalho como uma jabuticaba é uma fake news de grandes proporções. A Alemanha, por exemplo, tem sistema idêntico ao brasileiro, com três instâncias especializadas	opinião
Se a justiça do trabalho tem falha que melhore. Mas acabar com o último refúgio de um pobre chega ser desumano.	opinião
Novo ataque de Bolsonaro ao mundo do trabalho. Presidente afirma que tá estudando acabar com a justiça do trabalho. Sem Ministério, ataques aos sindicatos, sem justiça...essa é a democracia que ele desenha para o trabalho...nenhum direito. Bem informal	opinião
Então mude de país! Vc já precisou da justiça do trabalho? Ou é empresário? O bozo está como sempre, mau informado!	opinião

o cara tá falando em acabar com a justiça do trabalho velho a ideia é tirar qualquer direito do trabalhador de denunciar abusos, exploração, assédios. e a galera tá hipnotizada pelo nazifascista dos trópicos	opinião
@jairbolsonaro ! Alemanha, França, Reino Unido, Itália, entre outros são países que possuem Justiça do Trabalho. Talvez o Face e o Zap não sejam as melhores fontes de informações para as suas entrevistas. Grande abraço!	opinião
alguém já o avisou que ele não tem poder para acabar com a Justiça do Trabalho?	opinião
Bolsonaro vai acabar com a justiça do trabalho agora Bolsominion quando seu patrão não depositar seu FGTS ou atrasar e nem pagar seu salario faz arminha com a mão tá	opinião
Presidente preocupado em acabar com a Justiça do Trabalho, mas não com a inadimplência trabalhista, que automaticamente implica na sonegação de tributos. Demonstra que não houve estudo sobre as consequências desta medida. Mas segue o jogo.	opinião
Ainda bem que ele não tem poder pra acabar com a justiça do trabalho, como fez com o ministério!!	opinião
Bolsonaro vê possível fim da justiça do trabalho, pois o patrão gasta mais do que o trabalhador irá receber e o tanto de processos trabalhistas que existem é uma piada tadinho dos patrões né gente?	opinião
#euavisei #ninguém solta a mão de ninguém #seremos resistência #the bolsade cocô tá ele	opinião
BolsonaroSP @ConTVReal Atrair investidores abolindo a Justiça do Trabalho. Se algo der errado à eles basta ir embora, sem se preocupar em pagar direitos dos trabalhadores e impostos.	opinião
Assisti agr a primeira entrevista do Bolsonaro como presidente ao sbt e deu pra ficar mais preocupado do que eu já tava. O cara quer acabar com a justiça do trabalho, liberar a posse e flexibilizar o porte de arma de fogo e caçar briga com os países extremistas árabes 😞😞😞	opinião
O presidente-capitão acabou de lançar a nova cortina de fumaça no SBT: projeto de lei pra acabar com a Justiça do Trabalho.	opinião

Ele quer acabar com a justiça do trabalho. HAHAHAHAHAHA Ansioso pra saber quem o trabalhador médio q ganha 2 salários - maior parte dos eleitores dele - vai procurar pra recorrer aos seus direitos quando forem terceirizados.	opinião
@pecesiqueira agora o presida estuda acabar com a Justiça do Trabalho e colocar uma base dos EUA no Brasil. é um capitão-do-mato na presidência	opinião
ELE VAI ACABAR COM A JUSTIÇA DO TRABALHO E TEM GENTE FALANDO CAAALMA DEIXA O HOMEM TRABALHAR trabalhar é o caralho!!!! Desejar bom governo é o caralho!	opinião
Se hoje o governo Bolsonaro extinguiu o Ministério do Trabalho, está claro q amanhã ele extinguirá a Justiça do Trabalho também. É o retorno do trabalho escravo	opinião
Como Arnaldo Süssekind lembrava, a CLT não era cópia da Carta del Lavoro. Possuía 921 artigos, contra apenas 30 da fascista. Só 11 leis estão em ambos os documentos. E muitas delas versam sobre temas que nada têm a ver com o fascismo, como a criação da Justiça do Trabalho. https://t.co/VdrVa2RIGp	opinião
Aí,, não. Num país desigual como o nosso, em que o mais forte sempre leva vantagem, extinguir a justiça do trabalho seria o mesmo que decretar uma espécie de semi-escravidão, na qual o trabalhador teria apenas deveres a cumprir.	opinião
Em países que a justiça comum é célere, rápida e ágil. No Brasil é impossível acabar com a Justiça do Trabalho sem que haja um prejuízo enorme aos trabalhadores e até empregadores que ficarão com seus nomes sujos enquanto perdurarem as ações.	opinião
@leandroruschel @lobaoeletrico Sou contra a extinção da justiça do Trabalho, uma reformulação é necessária, mas ainda desempenha um importante papel na tutela dos direitos trabalhistas. Como advogado atuante na área, acredito que a reforma da CLT já deu início a essa fase de evolução.	opinião
O salário minimo tava para ser aprovado em R\$1.006,00 e aprovou em R\$998,00 e ainda acabar com a justiça do trabalho, ja ta fazendo besteira.	opinião

A JT é a mais celere dentre outras. Arrecadam-se contribuições previdenciárias em elevado montante sobre os valores salariais lá recebidos. Certo é transferir a competência de ações previdenciárias para a Justiça do Trabalho, pois há correlação, assim desafogar a Justiça Federal	opinião
Não é só para os juízes. É mentira —simplesmente mentira — o que presidente disse. Vários países do mundo, inclusive desenvolvidos, têm justiça do trabalho	opinião
RT @deciolimapt: Fim do 13 Salário, Férias, Seguro Desemprego e Justiça do Trabalho. Você TRABALHADOR votou nele? Eu avisei! https://t.co/...	opinião
Sobre a manifestação do Presidente da República acerca da extinção da Justiça do Trabalho no Brasil, certamente a OAB levará os argumentos certos para demonstrar a importância da JT para a justiça e sociedade. Somos contra!	opinião
.... NOS EUA SE UMA MULHER ENGRAVIDAR O PATRÃO PODE DEMITIR ELA NA HORA SEM ÔNUS ALGUM, AINDA BEM QUE NÃO EXISTE JUSTIÇA DO TRABALHO LÁ , IMAGINA , COITADO DO PATRÃO TER QUE PAGAR LICENÇA MATERNIDADE, E OUTRA PESSOA PRA SUBSTITUIR E CRECHE DEPOIS DO RETORNO DELA https://t.co/J82ZWwCO3N	Desinformação
Não é verdade que outros países não tem justiça do trabalho! Não é verdade que os EUA não tem leis trabalhistas e não é verdade que leis trabalhistas impedem o emprego!!!!	opinião
No país que foi o último do mundo a abolir a escravidão e que ainda encontra seguidos casos de trabalhadores em situações análogas a tal, realmente a Justiça do Trabalho é um estorvo ... https://t.co/0c4BMieOz	desinformação
Se a justiça é cara que se reveja os salários dos juízes e não que se acabe com a justiça do trabalho!	opinião
Bolsonaro discursa contra a Justiça do Trabalho para que as pessoas não percebam a verdadeira Justiça com poucos processos, cara e ineficiente: a Justiça Militar (STM e afins).	opinião
Ou vou matar essa família	opinião

@NickCAbreu @o_antagonista Cabidão de emprego, aonde? A Justiça do Trabalho é útil, necessária e é composta por juízes federais, MPT, servidores concursados.	Desinformação
Do jeito que está o negócio, com o controle das ONGs e o possível fim da Justiça do Trabalho, a próxima medida do governo para balangar nas gônadas do agradar o Mercado vai ser podar o Código de Defesa do Consumidor e a estrutura de proteção das relações de consumo...	opinião
Oq ã adianta é criar empregos precarizados e tornar os trabalhadores escravos.	opinião
É o fim de todos os direitos dos trabalhadores. A curto prazo pobreza e diminuição da renda. A longo prazo impossibilidade de qualquer tipo de ascensão social. https://t.co/ddTGwOT9bU	Desinformação
Acabar com a Justiça do Trabalho não significa acabar com ações trabalhistas que certamente serão direcionadas para outra Justiça, comum ou federal, que já são morosas e abarrotadas. Extinguir a JT que é especializada, é um tiro no pé só encarecerá o serviço! https://t.co/XCzjNEvqve	opinião
A extinção da justiça do trabalho faz com q seu patroa faça como quiser c sua verba rescisória e vc nao possa fazer nada. E nem falei de outros direitos trabalhistas hem! — se sentindo exausta	Desinformação
@a_postagem A extinção da justiça do trabalho será uma das maiores injustiças feitas contra os trabalhadores. Claro que os mais de 50 milhões de empresários que votaram em Bolsonaro não pensam assim e estão vibrando. Liberada a exploração à classe trabalhadora.	opinião
@Poder360 Isso não me surpreende. Acabou com o ministério do trabalho, apoiou a reforma trabalhista e ainda prega que o trabalhador tem que trabalhar beirando a informalidade. Pra quê justiça do trabalho? Para os servidores da justiça do trabalho que votaram no Bozo, devem estar rindo atoa	opinião
@Ricomconsult A Justiça do Trabalho é a única que funciona neste país. Toda informatizada, os processos duram em média 6 a 8 meses e a efetividade é muito acima da média das outras justiças, até mesmo da própria Justiça Federal (comum). O motivo para acabar é beneficiar o mau empregador.	Desinformação opinião

pelo menos tiramos o petê	opinião
“A justiça do trabalho é socialista e populista” . O que me espanta é ver proletário concordando com esse relinche. https://t.co/M8ZytuNq2Q	opinião
Parabéns aos envolvidos, vocês são gado d+	opinião
a justiça do trabalho é célere, mas não, vamos acabar com isso e deixar os trabalhadores na mão da justiça comum que tá abarrotada de processos, vai ser ótimo. queria ver como estão meus amigos adv trabalhistas nesse momento que achavam que estavam arrasando militando pro mito https://t.co/XXUD245Hy1	opinião
@royalknight00 @Leitor_Da_Folha @hestour @FilhoFilho182 @marcosmrai @from_suburbio @dianaflott @JotaInfo Além disso, é uma impropriedade absurda dizer que os empregadores dependem de crédito estatal pra pagar direitos trabalhistas. Mas absurdo ainda é achar que foi a justiça do trabalho que causou o desemprego ou até mesmo a crise atual	opinião
O problema da Justiça do Trabalho é: o Empregador sempre faz alguma merda!!! Aí qnd o Empregado busca O DIREITO DELE o Empregador fica puto!	opinião
5) Oq ã adianta é criar empregos precarizados e tornar os trabalhadores escravos. Em 2016, os 5 maiores bancos (BB, Bradesco, Caixa, Itaú, Santander) já respondiam a cerca de 130 mil processos trabalhistas. Não serão eles os maiores beneficiados c/ o fim da Justiça do Trabalho?	opinião
Espero que o trabalhador que votou no Bolsonaro por conta da mamadeira de piroca esteja satisfeito agora que a piroca vai entrar no seu rabo! https://t.co/kSOF6pabGP	opinião
Aprova logo o estatuto da escravidão e bora pra frente	opinião
Acabei de ve uma entrevista do bozo falando que tem planos de acabar com a justiça do trabalho... e ai seus proletariados malditos que votaram nele estão satisfeitos?	opinião
Bolsonaro quer acabar com a Justiça do Trabalho, trabalhador se quiser reclamar seus direitos, salário, vai ter que chamar o Batman.	opinião
Tô vendo que vou ter que falar eu avisei bem mais cedo do que eu esperava	opinião

Vai ficar muito bom pra ti trabalhador, pode apostar que vai melhorar.	opinião
RT @koesafe: bora la capitalista de carteira assinada, trabalha o dia todo aí sem reclamar enquanto seu mito discute o fim da justiça do trabalho	opinião
Isso é porque quem te elegeu foi SENHORES DE ENGENHO QUE MANTÉM SERES HUMANOS ESCRAVOS ATÉ HOJE SEU PRESIDENTE PASPALHÃO FILHO DA PUTA!!!! 😡😡😡😡	opinião
Mano, a maior prova de que o Bolsonaro sabe que é seguido por uma legião de bitolados é ele falar na cara dura que JUSTIÇA DO TRABALHO não existe em lugar nenhum do mundo. Ele fala de boas uma bosta dessa sem fundamento pq sabe que os bolsominions vão ver como chocolate suíço	opinião
Vários países têm justiça do trabalho. Mais uma mentira do presidente.	opinião
@JotaInfo Algo tá errado, com certeza: É um jumento mentiroso como esse na presidência da República!	opinião
Não acreditem em notícias falsas, fora de contexto, manipuladas e tendenciosas. A justiça do trabalho não existe somente no Brasil. Sindicatos não existem somente no Brasil, leis e direitos trabalhistas não existem só no Brasil. #trabalhador #trabalho #trabalhista #direitos https://t.co/BUrd9fDStT	opinião
Eu sinceramente odeio falar sobre política no twitter, por ter certas pessoas que não sabem respeitar a opinião dos outros, masssss... acabar com a justiça do trabalho? Pelo amor de Deus gnt, n da p aceitar e fingir q isso n é grave!	opinião
As maldades já começaram, primeiro na redução do salario mínimo, depois no aumento por tempo de serviço e também por idade mínima para se aposentar.	opinião
Ele já pregava isso, só que muitos não sabiam, ou fingiam não acreditar. https://t.co/FImtHLMhe	opinião
vcs querem priorizar a discussão de roupa rosa azul em criança num momento em q a justiça do trabalho vai ser extinta gente	opinião

A maior parte da carga tributária é sobre o consumo, a renda ,a produção e os serviços, na minha opinião a Extinção da Justiça do Trabalho não é a melhor solução.	opinião
O que acham? Justiça do trabalho não serve pra nada! Só pra trabalhador pobre que é explorado! Haja paciência pra eles... https://t.co/6No8roBD6c	opinião
agora os trabalhadores poderão ter seus assuntos referentes a justiça do trabalho no solene ministério da mamadeira de piroca https://t.co/KqriXoGeh9	opinião
Acabar com a justiça do trabalho . 2019 nem começou direito e já tenho várias demonstrações de que eu (infelizmente) estava certa.	opinião
Para o presidente há um excesso de proteção do trabalhador. Um país com uma herança escravocrata tão recente e o último do mundo a acabar com escravidão ainda questiona o mínimo de seguridade dos trabalhadores.	desinformação
Eu dizia que era difícil ser empregado no Brasil, mas difícil é ser desempregado .Com essa pérola o presidente #jairbolsonaro começa seu governo, pior é que ele acha que o brasileiro tem muitos direitos e que A JUSTIÇA DO TRABALHO É DESNECESSÁRIA.	opinião
POBRES DE DIREITA sem a justiça trabalhista não existe respeito na relação patrão-emprego. Sem o estado SOCIALISTA INTERVENTOR VOCÊ será um MISERÁVEL.	opinião
Triste fim do reino brasilis... https://t.co/TMPNc4ZAYH	opinião
RT @Adrianasscamar1: Fim da Justiça do trabalho! Viva a volta da escravidão parabéns aos envolvidos nesse processo de regresso	opinião
@GrupoMetropole Louco!! A Justiça Comum não dá conta de si, imagina se anexar a ela a demanda da Justiça do Trabalho??!! Que Aberração!!!	opinião
@radioitatiaia Vagabundo, se com a justiça do trabalho ja tomamos vários prejuízos c essas empresas safadas, sem poder recorrer a tves a única garantia de n ser totalmente lesados, estamos ferrados a isso.	opinião

Só quem trabalha no meio jurídico sabe da ineficiência da justiça comum. São longos meses e anos para resolver mínimos casos. Unificar a justiça do trabalho e a comum é garantir que o patrão sairá ileso da punição de seus erros. https://t.co/xqwiEFS1Ma	opinião
Este é o presidente dos ricos, empresários e estrangeiros.	opinião
@GuilhermeBoulos Essa fala é prova viva do nosso passado escravocrata. O Brasil foi o último país a abolir a escravidão no mundo. Só por esse fato a justiça do Trabalho deveria ser eterna e vigilante.	desinformação
Governo pretende extinguir a justiça do Trabalho. Diz que todo brasileiro deve se submeter à mesma justiça. Será que vai aplicar o mesmo raciocínio à justiça militar? #JusticadoTrabalho	opinião
Os otarios aplaudem	opinião
E assim se destroem decadas de luta e reindivicao de direitos. Adeus classe media brasileira.	opinião
Quando o patrão fizer algo errado vc faz arminha com a mão que resolve, OTÁRIO!!!	opinião
Bolsonaristas idiotas condenaram a todos nós! Acabar com a Justiça do trabalho significa ligar o Foda-se você!	opinião
eu fico com muita raiva de pessoas que fazem ou fizeram direito e votaram nesse sujeito porque todo mundo sabia do tanto que um governo como esse traria insegurança jurídica, com a extinção de varios ministérios importantes e até a tentativa de extinção da justica do trabalho https://t.co/83681PDcUR	Desinformação
Quero ver os trabalhadores de direita chirarem ... fodam se . https://t.co/J545oPy4cn	opinião
@JotaInfo .Prá q justiça do trabalho não é? É difícil ser patrão no Brasil, ainda mais patrão bonzinho como quem emprega vendedor de carro, açai, #FakeNews, sim, ou tu achas q disparos no Whatsapp são de grátis ?	opinião
@blogdojefferson Que absurda a sua simplificação de algo tão complexo e necessário quanto a justiça do trabalho!! Mas é fácil atacar o trabalhador q está no lado frágil da negociação trabalhista quando os senhores políticos são os que negociam e aprovam os próprios salários!	opinião

O cara acaba com a justiça do trabalho, diminui o salário, tira terra do índio, tira fiscalização de agrotóxicos, censura o coaf, tira direito de LGBT, acaba com ministério da cultura...E a esquerda faz protesto meninos de rosa e meninas de azul . Fala sério, chacota!	Desinformação
@claudioedantas Sou entusiasta do novo governo, mas isso seria terrível, não concordo. Quanto à sucumbência, está já em vigor na justiça especializada, o presidente precisa se informar melhor antes de dar declarações assim. A justiça do trabalho n está + tão protecionista. Qm advoga sabe.	Opinião
Ai ele vai entrar na justiça, procurar seus direitos. Mas vai descobrir que o Bolsonaro acabou com a Justiça do Trabalho	Opinião
Só me resta dar os parabéns aos idiotas, que mesmo sabendo das sandices desse pilantra, votaram nele!	Opinião
NA ENTREVISTA AO SBT O PRESIDENTE AFIRMOU QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO SERÁ EXTINTA E QUE OS TRABALHADORES TEM DIREITOS EM EXCESSO! VOCÊ QUE VOTOU NELE PODE ESPERAR SEUS DIREITOS RETIRADOS...	Opinião
@tehrorblack exatamente, foi o que eu pensei quando ele afirmou isso, fora que a justiça do trabalho sempre foi bem importante na resolução dos casos ele disse o contrário que há muitos processos e que isto emperra.	Opinião
também afirmou que pretende acabar com a Justiça do Trabalho, porque o Brasil tem muitos processos e a mão de obra é cara!!! PASMEN ainda afirmou que o Brasil é único país que possui Justiça do Trabalho o que não é verdade de forma alguma, basta dar uma simples busca no google.	Opinião
Bozo tem interesse em acabar com a Justiça do Trabalho. Agora sim: além de submeter o povo ao regime militar, exaltando a disciplina, a hierarquia, e preocupado com o pensamento esquerdista dos estudantes universitários, quer tbm escravizar.	Opinião
De 2015 para cá presenciei tantas humilhações, irregularidades, tantos absurdos vividos pelos trabalhadores. Não existia alternativa a não ser buscar a Justiça e mesmo diante de tantas irregularidades existem pessoas que acreditam que o problema é a Justiça do Trabalho.	Opinião

Isso dai quando alguma empresa mau caráter abusar de funcionário é só o trabalhador pedir demissão e ir se fuder	Opinião
Passando aqui pra lembrar que o Brasil consta na lista negra da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O fim da justiça do trabalho é a última pá de terra. Sem novidades, já que o capitão propõe leis que beirem a informalidade. O mesmo falou, aceite. Fui!!	Opinião
o maluco que extinguir a justiça do trabalho PORQUE TEM MUITA AÇÃO TRABALHISTA puta que pariu	Opinião
@nataliabridi Hoje ele já disse que quer acabar com a justiça do trabalho e implantar base militar AMERICANA no Brasil	Opinião
Existe justiça do trabalho pq, por ex, nesse momento meu cunhado tá trabalhando dsd manhã sem ganhar um centavo a mais por isso! Se isso acontece em empresa pequena, imagine nas grandes! A cultura dos empresários no Br é a de não respeitar o empregado, por isso que a JT existe!!!	Opinião
Alguém avisa que a justiça do trabalho é a única onde quem perde, especialmente se for empresário, tem que realmente pagar! Quero ver como ele vai enfiar a qdt de processos trabalhistas que existem na justiça comum que já é uma bosta!!! https://t.co/jeKhI29ThJ	Opinião
@dctlol Kkk cara pra ele é muito fácil falar: vamos reformar a previdência, vamos privatizar as estatais, vamos dar mais flexibilidade pra legislação trabalhista, vamos acabar com a justiça do trabalho. Claro, ele nunca saiu de sp e não sabe como isso vai afetar outras pessoas.	Opinião
Olha quem apóia o fim da Justiça do Trabalho defendido pelo Bozonazi, o mensaleiro Roberto Jefferson, do PTB	Opinião
@henriolliveira hahaha, q isso.... o perfil desse esgoto mostra do que é feito. A justiça do trabalho garante um pouco de equidade efetiva pq funciona. Sabe pq patrões perdem? pq são amadores, nao se assessoram bem, nao conhecem a lei e portanto não fazem as provas necessárias seu doente.	Opinião
Extinuir a Justiça do Trabalho é abrir mão elevado volume de contribuições para o INSS. Somente em 2017, no âmbito do TRT4, foram arrecadados 298 milhões para os cofres do Governo.	Opinião

@luciano_hang Luciano concordo com você que a oab e realmente uma merda, mas existe um.ponto certo nisso sobre a justiça do trabalho, 80% dos empresários do Brasil não agem corretamente com seus funcionários, se todos agissem corretamente não precisava da Justiça do trabalho!	desinformação
Meus sinceros parabéns aos advogados trabalhistas, juízes e servidores da justiça do trabalho que votaram no Bolsonaro.	Opinião
A Justiça do Trabalho é ramo especializado dentro do organograma do poder judiciário, nunca poderá ser considerada de competência residual devido suas características únicas!	Opinião
Há muito preconceito com a Justiça do Trabalho. E há um lado mais fraco: O trabalhador.	Opinião
@rogerioiper @andisnwa @PaulinhoTedesc Escárnio é sua visão porca de mundo. Uma coisa é conter os excessos outra é querer acabar com a justiça do trabalho que é coisa de gente que vive fora da realidade como VOCÊ. Nenhuma nação do mundo se desenvolveu assim. Mais Brasil e menos liberalismo tupiniquim.	Opinião
Não tem a menor explicação alguém ser empregado pelo regime da CLT, ouvir o presidente dizer que estuda acabar com a Justiça do Trabalho e achar que isso pode ser uma boa.	Opinião
O inchaço da Justiça do Trabalho se deve ao não cumprimento da lei pelos empregadores. Mesmo assim querem acabar com a JT.	Opinião
Se eu consegui resolver um problema com uma antiga empresa em que eu trabalhei, foi por causa da justiça do trabalho, mano, nao tem a mínima condição. É transformar isso numa escravidão. Um pesadelo para pessoas vulneráveis passar por tudo isso sem amparo nenhum.	Opinião
O plano é acabar com direitos trabalhistas –e impedir que reclamemos à Justiça https://t.co/01w3xQyxMR	desinformação
Temos um piloto fdp e seus ministros medievais promovendo a colonização do povo e fazendo d país quintal dos imperialistas	Opinião
É pra aplaudir de pé irmãos! #sqn	Opinião

Vá estudar, amigo. A justiça do trabalho é superavitária. Arrecada para o Governo milhões em verbas previdenciárias e fiscais. Além do mais ela não visa lucro. Não teria que arrecadar mais do que gasta, assim como qualquer outro órgão público como as Polícias, Bombeiros etc	desinformação
Faz isso não meu Presidente @jairmessiasbolsonaro tu és a nossa melhor aposta em todos estes anos para melhorar a vida dos Brasileiros. Acabando com a Justiça do Trabalho só vai deixar, nós, os trabalhadores já muito sofrido nas garras de muitos empresário gananciosos https://t.co/7jr8JlziZE	Opinião
O fim da justiça do trabalho é mais um retrocesso que vai prejudicar ainda mais a vida dos trabalhadores brasileiros e como sempre os patrões vão sair ganhando. Mais uma conta a ser paga, por aqueles que não tem culpa por este homem estar no poder.	Opinião
@Estadao @fausto_macedo Ver o povo com o cérebro lavado o suficiente para apoiar essa mutilação legal dá vontade de chorar. Bolsonaro criou um exército de zumbis incapazes de questionar. O fim da justiça do trabalho seria a pena de morte para muitos que hoje estão aqui defendendo. Triste demais	Opinião
É desordenar, ativa e dolosamente, as relações entre empregados e empregadores. Impossível tal pretensão sem má intenção!	Opinião
O bozo, acabou com o MT, cultura, quer acabar com várias estatais e a Justiça do Trabalho, alegando que vários países do mundo não possui isso. Pois bem, só o Brasil possui Aeronáutica, por que não acabar com isso também? Quero se ele tem realmente peito... hipócrita.	Opinião
Presidente, assusta muito, o senhor falou que ia ser escravo da constituição, na sua entrevista ao sbt essa semana o senhor falou que ia propor extinguir a justiça do trabalho consulte a constituição art.60, inciso, 4º parágrafo, o senhor fazendo isso dá carta branca pra os +	Opinião
É ÓBVIO ULULANTE que a proposta de extinção da Justiça do Trabalho vem com fito de fragilizar a proteção ao trabalhador. Não se trata apenas de trazer todos juízes do trabalho para a justiça federal e dar uma inchada no STJ.	Opinião

Uma parte da população só vai se dar conta que o Bolso quer acabar com a Justiça do Trabalho quando precisar da ajuda dela!	Opinião
@ffasanojr Rapaz, digno de pena é o povo pobre que foi manipulado por gente como vc e seu presidente! Esses vão se fuder de verde e amarelo, tendo orgulho como vc disse. Vão fc sem ministério do trabalho, sem a justiça do trabalho, com o salário menor que o aprovado e ainda vão bater palma	Opinião
E tem trabalhador achando que vai se dar bem...	Opinião
Um colega de rede social se achou no direito de insinuar que em vez de criticar a possibilidade do fim da Justiça do Trabalho, eu fosse trabalhar pra dar lucro ao meu chefe e assim poder ganhar um salário melhor. Sendo ele um empresário.	Opinião
Nos EUA não há justiça do trabalho? E p simplificar nossa legislação, sob o argumento de que temos ações demais, querem destruí-la? Nos EUA há sim legislação, jurisprudencial (consultiva) e há 2 mecanismos de segurança: as Class Actions e punitive damages .	Opinião
Ahhh, que bonitinhos. Eles estão em defesa de quem? Do trabalhador ou deles mesmos? Acho que agora deu na vista....	Opinião
, vc é louco, o Bozo já disse que nós temos muitos direitos e que ele acha uma boa o fim da justiça do trabalho, vc trabalha em uma empresa uns 15 anos, sai e processa ai leva 30 para receber.	Opinião
Bicho, ontem a gente ficou 1 hora discutindo sobre Justiça do Trabalho e meu irmão acredita piamente que SIM é uma boa ideia acabar com isso e tals pq poxa coitado do patrão	Opinião
Ver gente apoiando nepotismo e o fim da justiça do trabalho é surreal kkkkk!!!! Deu já pode mandar o meteoro rrsrsrs	Opinião
CONTRA O FIM DA JUSTIÇA DO TRABALHO! Não queremos perder nossos direitos!	Opinião
Por outro lado Direito e Justiça do Trabalho são típicos do regime capitalista. Ao Estado compete o estabelecimento de regras mínimas em relação ao trabalho humano, o que existe tanto nos EUA, Grã-Bretanha, Alemanha ou China.	Opinião

Acabar com a JT e incluí-la na J. Comum é a coisa mais burra e imbecil que pode acontecer. A justiça comum não tem a eficiência, celeridade e talvez, economia processual (ainda + com a reforma) que tem a Justiça do Trabalho.	Opinião
Essa aventura nacionalistas custará caro até aos neurônios.	Opinião
Temos um presidente da república que utiliza a desinformação como estratégia de governo. Resistir é preciso	Opinião
A maioria das ações da Justiça do Trabalho (58%) surge pela falta pagamento de verbas rescisórias. Justiça do Trabalho é necessária	Opinião
Não basta ser contra, tem que protestar...tirem suas panelas do armário e aprendam a usá-la!	Opinião
Pra que Ministério do Trabalho e Justiça do trabalho se no Brasil só tem patrão? Povo parece que está tomando alguma coisa tóxica na água e está afetando diretamente o cérebro.	Opinião
A Justiça do Trabalho é pra ser exemplo dentro do Poder Judiciário. Temos trabalho escravo no Brasil, se faz reforma trabalhista retirando direitos que nem foram aplicados na sua plenitude. O próximo é o Direito do Consumidor. Batam palmas carniças.	Opinião
eu já tinha visto gente falando de acabar com a justiça do trabalho mas eu achava uma coisa tão ABSURDA que nunca achei que ia virar uma PAUTA a nível nacional	Opinião
Juristas afirmam que ideia de Bolsonaro geraria efeitos contrários aos anunciados pelo novo governo	Opinião
O dólar caiu e a bolsa subiu? Grandes merda. O pobre e desempregado não está preocupado com isso. Inconformado eu ficarei se ele aceitar base dos EUA, destruir a justiça do trabalho, permitir que índios sejam exterminados e que a renda seja concentrada, entendeu, queridinha? https://t.co/TSI6skSPk0	Opinião
O objetivo é esse, foder com o trabalhador e ele não ter a quem recorrer!	Opinião
A justiça do trabalho já é muito mais rápida. Transferir só iria deixar ainda mais lenta a civil. E iria prejudicar o trabalhador, é claro. Uma medida típica de um presidente elitista	Opinião

Justiça nenhuma. A justiça comum só funciona bem, e olhe lá, para quem tem dinheiro. Pobre só tem atenção na justiça do trabalho....eis a verdade	Opinião
TRABALHADOR SÓ TOMANDO NO CU COM O MITO	Opinião
Toda a sociedade precisa se envolver na luta contra o desmanche do sistema que existe pra regular as relações de trabalho!!! Ou você, empregado e empregador correto, acha que o grande prejudicado com a extinção da justiça do trabalho serão os servidores públicos?! Todos sofreremos	Opinião
O primeiro erro da análise é esquecer de que a Justiça do Trabalho funciona como uma das grandes fontes de arrecadação da União, visto que, em regra, as decisões contemplam recolhimentos de ordem fundiária e de IR. Pode-se dizer que é a única justiça que dá retorno à União.	desinformação
Quem perde é a sociedade. Hoje, um empregado que é dispensado sem as parcelas rescisórias, consegue recebê-las na Justiça do Trabalho em tempo bastante razoável. Transferindo a competência pra Justiça Comum, ponham as barbas de molho. A não ser que você seja um mau empregador.	Opinião
Ex-colega de escritório (advogado trabalhista) que voltou no Corno mandando link pra eu assinar petição contra o fim da Justiça...	Opinião
Se for por custo tem que acabar com os outros ramos antes. A justiça do trabalho é a mais produtiva e a menos onerosa. Pode ser melhorada? Claro, mas pensar em acabar com ela é absurdo total.	desinformação
@Metropoles O patrão já vai para as audiências, com o sentimento de derrota no coração pq sempre perde. Extinguir seria radical demais. O que precisamos é justiça do trabalho e não um tribunal de exceção como é hoje.	desinformação
Sem Justiça do Trabalho, empregadores como um que conheci recentemente, colocarão de fato, a corrente com a bola de ferro no pé do trabalhador. Para este tipo de empreendedor , o que vale é o lucro doa a... https://t.co/HfObkSzAZn	Opinião
Favor não confundir rábula e assistente com sargento e soldado... A citação é pertinente: ...Além disso, qualquer medida que proponha a extinção da Justiça do	Opinião

Trabalho é manifestamente inconstitucional e poderia ser combatida	
Fim da Justiça do Trabalho provocaria caos administrativo e jurisprudencial	Opinião
Para extinguir são só órgãos que protegem os mais fracos....os outros AH! os outros	Opinião
PARA COMBATER ESSE MAL SÓ HÁ UM REMÉDIO: TOMADA DAS RUAS PELO POVO PRINCIPAL VÍTIMA DESSE GOVERNO DE CANALHAS	Opinião
O momento de defender a nossa Justiça do Trabalho é esse!	Opinião Opinião
A flexibilização das relações trabalhistas ampliou a terceirização e muitas terceirizadas negligenciam treinamento e equipamentos. E agora, quem poderá nos defender, já que Bolsonaro afirmou que acabará com a Justiça do Trabalho?	Opinião
Adianto que para acabar com a justiça do trabalho só através de emenda à CF, engraçado que ninguém fala em acabar com privilégios de políticos, como deputados etc, suas verbas carros oficiais, jatinhos etc	Opinião
A Alemanha, que tem um dos menores índices de desemprego da Europa, tem uma Justiça do Trabalho	Opinião
Poxa José, Justiça do Trabalho tem em outros países! E mesmo nos EUA há a lei de direitos mínimos e cada Estado pode ter até mais direitos trabalhistas! Lá nos EUA a Justiça julga os contratos trabalhista e até condena em milhões de dólares ações coletivas!	Opinião
Gente só não enxerga quem não quer! O cara bota no ministério um fazendeiro, rebaixa o ministério e justiça do trabalho, facilita porte de armas e vai acabar com a reforma agrária. O que vai ter de trabalho escravo nesse país não ta escrito	Opinião
Uma coisa é reforma nas leis trabalhistas para aumento da produtividade e melhorar a saúde e sobrevivência das empresas. Outra coisa (absurda diga-se de passagem) é o ASSASSINATO da Justiça do Trabalho. @SergioMoromJSP Vsa Excelência permitirá isso?	Opinião
Ele disse q é justo aux moradia q ele usava pra comer genteeee, acha q ele tá preocupado em tirar privilégios, ele quer tirar direitos da classe trabalhadora, começou acabando com a justiça do trabalho.	Opinião

Com a extinção da Justiça do Trabalho só sobram os sindicatos para defender nossos direitos enquanto trabalhadores.	desinformação
Querem acabar com a justiça mais rápida e que soluciona as questões a ela trazida em menos tempo! Não permitam!	Opinião
(Tudo isso porque fiquei pistola com um empresário falando que tem que acabar a (in)justiça do trabalho . Vai tomar no seu cu, apenas)	Opinião
Presidente do TST diz que Bolsonaro não vai acabar com a Justiça do Trabalho. Ainda bem	Opinião
Eu também sou contra o fim da justiça do trabalho. Isso deixa o trabalhador injustiçado na berlinda!	Opinião
Calma Kim... obviamente há muito o que melhorar mas a Justiça do Trabalho é fundamental para a relação patrão/empregado. A legislação trabalhista é complexa o que ocasiona milhares de ações dor ano. Acabar com a JT apenas transferiria o problema para a Justiça Federal!	Opinião
Justiça do trabalho só atrapalha, volta a chibata!	Opinião
Situações como a de Brumadinho expõe a necessidade de manutenção da Justiça do Trabalho no Brasil. Conforme levantamento de dados feito pela BBC, este provavelmente é o maior acidente de trabalho do Brasil e um dos maiores do mundo.	Opinião
Justiça do Trabalho: mais uma vítima da panfletária doutrinação do mercado	Opinião
É um moleque que provavelmente nunca precisou pegar pesado na vida. Só quem nunca precisou batalhar muito pode ser contra direitos trabalhistas e justiça do trabalho.	Opinião
Que tal acabar com a improdutiva justiça militar antes da justiça do trabalho?	Opinião
As eleições já passaram, queremos saber o que esse presépio vai fazer de bom com os pobres. Reduziu salário mínimo, vai fechar a justiça do trabalho, aprofundar a perda dia direitos trabalhistas e reformar a previdência para ninguém mais se aposentar.	Opinião

Todas as medidas necessárias para marcar posição acerca da indispensabilidade da Justiça do Trabalho serão tomadas pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso no Estado e em âmbito nacional, junto ao Conselho Federal.	Opinião
CONTRA O FIM DA JUSTIÇA DO TRABALHO! Não queremos perder nossos direitos!	Opinião
Os direitos que os trabalhadores têm, assim como o espaço conquistado pelas mulheres, tudo foi conseguido com mobilização e luta, exatamente o que estamos fazendo hoje aqui no Ato em Defesa da Justiça do Trabalho e dos Direitos Sócios aconteceu na manhã desta segunda-feira	Opinião
Com a temática (extinção da Justiça do Trabalho) em pauta, vamos para o seguinte questionamento: se a própria Justiça Comum encontra-se afogada abaixo de pilhas e pilhas de processos, quem iria julgar e reivindicar pelos direitos dos nossos trabalhadores?	Opinião
Bolsoloni quer acabar com a Justiça do trabalho. https://t.co/MWHta8671B	Opinião
Essa justiça do trabalho opressora de patrão é aquela que o cara deve 20 mil pro empregado e fecham acorda de 5 mil, quando muito. Mas segundo o gênio, aquela que emprega fantasma, e motorista deposita na conta da esposa dele, tem que acabar essa justiça que protege mto.	Opinião
Isso Capitão acaba com a Justiça do Trabalho, mostra pro pobre que achou que era de classe média alta o seu lugar no sistema neoliberal.	Opinião
Se vc é a favor do fim da justica do trabalho vc é uma barbie fascista	Opinião
4) ELES: 'O Brasil tem direitos em excesso. Ñ adianta vc ter direitos e ñ ter emprego.' NÓS: Bolsonaro quer extinguir a Justiça do Trabalho transferindo p/ a Justiça comum as ações trabalhistas sob a falácia de q a proteção aos direitos do trabalhador é oq nos impede de crescer.	Opinião
Agora o dondoco quer acabar com a justiça do trabalho, é impressionante como não sai uma coisa boa da boca desse estrume	Opinião
Eu n aguento com gente defendendo q a justiça do trabalho seja enfraquecida e isso só vai ser ruim pra ela, gente por favor né	Opinião

Pensando aqui ... próxima MP do Mico será rasgar a Lei Áurea.	Opinião
Alguém poderia avisar para este mentiroso que o Brasil tem 12 ações por 1000 habitantes enquanto a Espanha por exemplo tem 36	Opinião
Acredito que o caminho não é esse! Precisa sim de ser reorganizado, mas não extinguir.	Opinião
RT @guigf8: Claro pra que ter Justiça do trabalho? Temos é que obedecer o patrão e sem reclamar, voltamos há 1735 durante a revolução industrial	Opinião
A única coisa boa no Bozo é q, para quem se vangloria de ter matado aulas, agora só fala em estudar	Opinião
A JT é a mais celere dentre outras. Arrecadam-se contribuições previdenciárias em elevado montante sobre os valores salariais lá recebidos. Certo é transferir a competência de ações previdenciarias para a Justiça do Trabalho, pois há correlação, assim desafogar a Justiça Federal	Opinião
Acabar é muito amplo, não acham? Vamos ser mais específicos e realmente colocar os pontos nos is ? Assim, a justiça do trabalho poderá finalizar e desconsiderar um monte de aberrações que entram nos fóruns trabalhistas todos os dias, nè?	Opinião
Não precisa acabar com a Justiça do Trabalho. Tem que acabar com a burocracia do empregador e melhorar as políticas trabalhistas. Pra isto a mentalidade trabalhista precisa mudar. Não sou funcionário de nenhuma empresa há 11 anos, nenhum sindicato me representa e sou feliz!	Opinião

Grupo 3 - Tweets neutros

Bolsonaro quer acabar com a Justiça do Trabalho, sem tirar nenhuma garantia ou direito do trabalhador. Segundo ele, o empregado os processos trabalhistas têm de tramitar na Justiça comum

Bolsonaro diz que pode debater fim da Justiça do Trabalho. em Belo Horizonte, Brazil
<https://t.co/F0wuFrMy6E>

Bolsonaro diz que estuda acabar com a Justiça do Trabalho <https://t.co/L0saxYYVEC>

RT @cynaramenezes: vocês lembram que em 2016 publiquei no site que o plano era acabar com os direitos trabalhistas E com a justiça do trabalho. Será que agora a Justiça do Trabalho vai para a Justiça Federal?pois então, disseram que eu estava inventando
@claudioedantas: Governo quer acabar com a Justiça do Trabalho https://t.co/5z8IUgrReO
O presidente defendeu o fim da Justiça do Trabalho.
Fatos mais importantes: gabinetes de deputados foram revirados sem autorização, o caso Queiroz continua sem resposta e o presidente fala em acabar com a Justiça do Trabalho.
Bolsonaro estuda extinguir a Justiça do Trabalho e fala em acabar com privilégios sem mencionar militares
Ao SBT, o presidente ainda defendeu o fim da Justiça do Trabalho https://t.co/L85ydxCcPa
O Bolsonaro fala em acabar com a justiça do trabalho. Alguém já viu alguma nota OAB?
@leandroruschel Não é só a justiça do trabalho, existem outros como os cartórios de notas, registros públicos,
Que tal dar uma olhadinha, por exemplo, nas decisões da JT PR?
RT @reporterenato: ATENÇÃO: Em entrevista ao SBT, Bolsonaro afirma que se tiver clima pode enviar ao Congresso um projeto de lei para acabar com a Justiça do Trabalho
@Mikalins: Como acabar com a justiça do trabalho? Alguém me explica?
RT @GauchaZH: Presidente não descartou propor o fim da Justiça do trabalho no país, que, segundo ele, é um excesso de proteção
Assunto: possível fim da CLT e justiça do trabalho.
@demiandiniz A justiça do trabalho já se aproximou da realidade tornando todos obrigados a provarem aquilo q acusam ou se defendem.
@Ricazinha Sim, lá atrás quando o ACM queria extinguir a justiça do trabalho, houve esse questionamento e concluíram que seriam transferidos para a J. F. , mas teriam que passar por processo de aperfeiçoamento
Ele pode PROPOR que acabe, nesse caso via Emenda Constitucional. Quem decide (e efetivamente acaba) é o Congresso.
Para o presidente, há um excesso de proteção aos trabalhadores.
A entrevista de hoje do Presidente já deu assunto pra semana inteira. Fim da Justiça do Trabalho, previdência, posto militar dos EUA no Brasil, Queiroz e seus rolos , porte de arma
Presidente usou exemplos do exterior e disse que os processos trabalhistas têm que tramitar na Justiça comum https://t.co/joisuumG75 22

Ideia de Bolsonaro vai ao encontro dos patrões da Confederação Nacional do Transporte https://t.co/SNGlvViyQ3
NÃO deixem de ver esse vídeo. Justiça do Trabalho será o próximo a ser extinto.
Querido a Justiça do trabalho existe para os direitos trabalhistas, ela não foi extinta! Não queira confundir a cabeça do nosso povo. https://t.co/6kkbaQLq5a
O presidente acredita que a mão de obra no Brasil é muito cara, embora o empregado, segundo ele, ganhe pouco.
Realmente, a última Corte da Justiça do Trabalho parece ter vendido ações rescisórias aqui no Nordeste, após ações passarem pelo Trânsito em Julgado em todas as instâncias, a empresa ré, reverte via compra de resultado favorável nas Rescisórias.
Ora, sem Ministério do Trabalho não existe Justiça do Trabalho!
Agora vai passar a ser uma vara da justiça Federal
Me surpreendo com tanta gente entendida com medo de uma declaração dessas. A justiça do trabalho é um órgão permanente e previsto constitucionalmente seu fim, apenas, é possível mediante uma nova constituinte. #pas
Tenho atuado quase que exclusivamente na Justiça do Trabalho há uns seis anos, e é impressionante como mudou aquela história de que era só entrar que ganhava. Tenho visto várias improcedências e até litigância de má fé aos reclamantes.
Pode ser especialista no que for, mas ele nao conhece a CF. Nao estou dizendo que a justiça do trabalho nao seja cara. Ela custa 16 bilhões e os julgados sao de 8bi, mas nao e o bolsonaro quem vai extingui-la. https://t.co/fPQCRQc8lv
@o_antagonista Assisti uma entrevista c/uma juíza do trabalho e ela confessou,ao dizer q/as questões previdenciárias,acidente de trabalho e IR,deveriam passar p/a justiça do trabalho,q/eles estão preocupados em detrimento do custo alto necessário para manter esse órgão da Justiça .
2898 -@blogdosakamoto Errata: a justiça do trabalho ganhou estaria de de órgão do judiciário em 1946, com a constituição desse ano. A emenda 45 apenas expandiu consideravelmente sua competência, para como conhecemos hoje.
RT @lucasfelix: No México, onde até o ano retrasado era uma atribuição do Executivo, a Justiça do Trabalho está sendo criada agora
Só vejo o povo comemorando o possível fim da justiça do trabalho
É estranho pensar que a Justiça do Trabalho ainda é vista como o direito do empregado. Não é só isso. É o direito e o dever do empregador e do empregado, que muitas vezes sabe que nada lhe é devido (raro mas existe) e mesmo assim afora ação. Não existe santo.
A Justiça do trabalho discute direitos do EMPREGADO e não encargos e impostos que recaem sobre o empresário38

Sem paciência com os esquerdistas malucos achando que o Bozo vai acabar com a Justiça do Trabalho. É claro que ele não ia responder outra coisa diferente na entrevista, sabendo que maioria do eleitorado dele é o empresariado.

Bolsonaro diz que pode debater fim da Justiça do Trabalho

Como receberam a notícia sobre o futuro da justiça do trabalho? Ficaram preocupados? A mamata vai acabar

Carambaaaa, o Presidente disse que a justiça do trabalho tem excesso de proteção e que estados unidos cresce pq o trabalhador não tem quase direito nenhum ...

@JotaInfo Me parece lógico que os 🇺🇸 não possuam uma Justiça do Trabalho , já que o modelo americano de organização judiciária não segue o padrão de especialização por matéria, típico da civil law. Na common law a lógica é outra. Vale ler: <https://t.co/qDqNfeAFY5>

Bolsonaro promete enviar projeto para o Congresso projeto de lei para acabar com a Justiça do Trabalho <https://t.co/Owr5JBuJZn>

@rafaelabsh E também, foi-se o tempo que a justiça do trabalho protegia o trabalhador.. quem tá lá dentro bem sabe a realidade. Eu fico pra morrer cada vez que eu vejo um negócio desse, porque justiça do trabalho é federal. Justiça Comum (que ele cita) é a estadual.

Alô justiça do trabalho, vamo resolver isso aí <https://t.co/fHzbJnmklJ>

Será que a Michelle vai anunciar em libras o fim da Justiça do Trabalho?

@demiandiniz A Justiça do Trabalho é célere? Ou a justiça comum é absurdamente lenta?

@elanegoncalo @folha As leis trabalhistas são essenciais. A exemplo dos E.U.A. onde não existe justiça do trabalho, as causas trabalhistas são julgadas na justiça comum.

@leandroruschel Acabar com a justiça do trabalho não vai acabar com os servidores e juízes concursados, estes apenas serão transferidos para a justiça comum....que já está bastante sobrecarregada de processos. Ninguém vai deixar de requerer direitos trabalhistas por ser na justiça comum.

Gente, a Justiça do Trabalho foi criada com suas repartições e tudo mais, pq antigamente, ele fazia parte sim da justiça comum mas era MUITA demanda para a justiça comum então criaram separado a Justiça do Trabalho para as coisas ficarem mais rápidas.

(...) O problema REAL da Justiça do Trabalho está na legislação (atribuição do Poder Legislativo) e na mente brasileira: empregado quer salário, mas não gosta de trabalhar. Empregador quer a prestação do serviço, mas não gosta de pagar. A Justiça só diz o direito, não o cria.⁵³

@Ricamconsult E onde está a justiça do trabalho se para dar entrada num processo precisamos de advogado particular?

@elenalandau Se o bolsonaro não é tão liberal com relação a privatizações e previdência , Uma coisa que não pode dizer que ele mentiu foi sobre a justiça do trabalho . Ele foi o talvez foi o único que fez críticas à CLT e essa justiça .

@jairbolsonaro Presidente! Sobre Justiça Trabalhista, quer dar segurança imediata? Reduza o prazo que quem é demitido tem pra reclamar direitos na justiça do trabalho. Hoje são 2 anos. Passe para dois meses. E passe pra 6 meses o tempo sobre o qual se pode reclamar. Hoje são 5 anos

@henriolliveira Eu tenho um processo na justiça do trabalho 10 anos e ganhei na primeira instância e na segunda agora a empresa entrou recuperação judicial sabe qual o nome da empresa italspeed a maior devedora do INSS e FGTS pasmem tinha crédito no BNDES no governo Lula PT

Em que pese o olhar com desconfiança do investidor internacional para o Brasil por conta da Justiça do Trabalho, do MPT e da CLT, mesmo com pré-disposição para facilitar as relações de trabalho, dificilmente o presidente @jairbolsonaro conseguirá alterar a conjuntura existente

A primeira semana do presidente Bolsonaro:1) Livrou o país do socialismo.2) Reajustou o salário mínimo de R\$ 1006,00 para R\$ 998,00.3) Pretende extinguir a Justiça do Trabalho.4) Irá gratificar com um bônus, peritos que cortarem aposentadorias do INSS.

Não precisa extinguir justiça do trabalho: sempre haverá necessidade de varas especializadas em questões trabalhistas. O que pode perfeitamente acabar é a justiça trabalhista de segunda instância (TRT) e o TST.

OAB vai processar dono da Havan: Luciano Hang chamou advogados de porcos e abutres por se posicionarem contra a extinção da Justiça do Trabalho.

aqui pensando! Será que os juízes e servidores da Justiça do Trabalho acreditam que, se extinta, passarão automaticamente para a Justiça Federal? Hummmm acho que não hein!

Ainda que se extinguisse a Justiça do Trabalho ou se reformasse a legislação trabalhista estas ações não deixariam de existir. Prova disso é que mesmo países liberais ou mais desenvolvidos como EUA e Alemanha têm um número proporcional de ações trabalhistas.

Oi, tudo bom? Como assim leu e não entendeu? Eu só esclareci o ponto que, ainda que lá não tenha Justiça do Trabalho, há sim o julgamento de causas trabalhistas e, não ter a JT, não foi uma opção de cunho econômico.

A projeção é de que 2018 feche com mais de 30 mil ações trabalhistas ajuizadas no Estado

E quem cria emprego não é ministério do trabalho, justiça do trabalho ou sindicatos. Quem cria emprego é quem toma risco, assume posições e acredita não só no país, mas também nas pessoas. Esse supermercado é apenas uma demonstração de uma miríade de empresas q estão fazendo isso

@folha Simples ... Aumente o numero de tribunais de pequenas causas. Mais rápido que a justiça do trabalho, e poderá atender qualquer tipo de causa até 40 salários mínimos.

Nas Class Accions 1 único trabalhador representa os demais, diminuindo drasticamente ações na justiça do Trabalho. Por isso nos EUA dizem q ã há lei

Entidades protestam contra a extinção da Justiça do Trabalho

ah! existe justiça do Trabalho?!, mas não do trabalhador né?! Pq no caso de Brumadinho, nenhum ser humano que cuida do trabalhador, nem sequer sabia dos risco que os funcionários corriam...claro! estavam de olho na verba que o sindicato recolhia dos trabalhadores!! <https://t.co/u6rYokwbtN>

Vários advogados bolsominion hoje fazendo ato contra o fim da justiça do trabalho

O bicho esta pegando na justiça do trabalho

